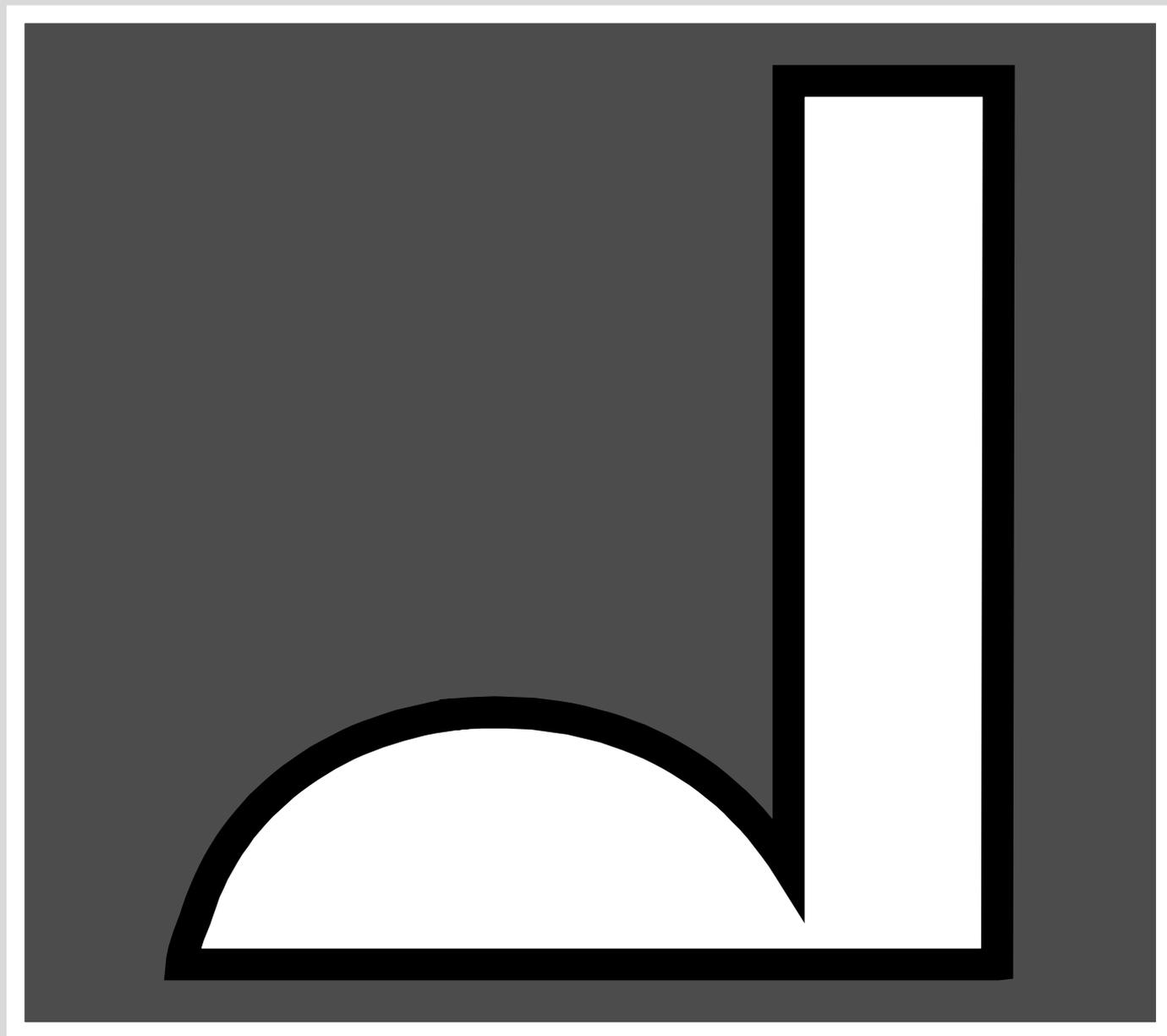




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 001 - QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

CONGRESSO NACIONAL

ATO CONVOCATÓRIO

ADITAMENTO

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do parágrafo 6º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, resolvem Aditar à pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, para o período de 29 de janeiro a 14 de fevereiro de 2001, o seguinte:

I – Matérias em tramitação na Câmara dos Deputados

1. PEC nº 472/97 Altera dispositivos dos artigos 48, 62 e 84 da Constituição Federal (Medidas Provisórias).

2. PL nº 634/75 Código Civil.

II – Matérias em tramitação no Senado Federal

1. PLC nº 10/96 Define os crimes de especial gravidade e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

2. PLC nº 45/98 Altera o Título XI do Código Penal, que trata dos crimes contra a Administração Pública.

3. PLC nº 44/2000 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou de difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.

4. PLC nº 103/2000 Altera a redação do art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993 (infração por servidor contra a Previdência Social).

5. PLS nº 292/99 Dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências (tramitando em conjunto com os PLS nºs 386 e 614/1999).

Congresso Nacional, 29 de janeiro de 2001. – Deputado **Michel Temer**, Presidente da Câmara dos Deputados, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

ATO CONVOCATÓRIO

ADITAMENTO

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo 6º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, resolvem Aditar à pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, para o período de 29 de janeiro a 14 de fevereiro de 2001, o seguinte:

I – Matérias em tramitação na Câmara dos Deputados

1. PLP nº 116/2000 Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, prorrogando o prazo para os municípios que apresentarem redução de seus coeficientes em virtude de diminuição no número de habitantes, aplicarem redutor financeiro com vistas ao recebimento do FPM.

II – Matérias em tramitação no Senado Federal

1. PLS nº 276/2000 (Complementar) Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para uniformizar os mandatos dos dirigentes de órgãos do Poder Judiciário com o exercício financeiro.

Congresso Nacional, 30 de janeiro de 2001. – Deputado **Michel Temer**, Presidente da Câmara dos Deputados, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 1ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE JANEIRO DE 2001

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 5, de 2001 (nº 15/2001, na origem), de 11 do corrente, comunicando que se ausentará do País no período de 15 a 24 do corrente, para realizar visita de trabalho à Coréia do Sul, Indonésia e Timor Leste. 00019

Nº 6, de 2001 (nº 1.874/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor global de dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.076, de 18 de dezembro de 2000..... 00019

Nº 7, de 2001 (nº 1.877/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 89, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial o valor de cinqüenta e dois milhões, cento e vinte e nove mil e quinhentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.079, de 18 de dezembro de 2000..... 00019

Nº 8, de 2001 (nº 1.879/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 108, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de doze milhões, quinhentos e treze mil e setecentos reais, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos, sancionado e transformado na Lei nº 10.081, de 18 de dezembro de 2000. 00019

Nº 9, de 2001 (nº 1.880/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos

do Projeto de Lei nº 109, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos, sancionado e transformado na Lei nº 10.082, de 18 de dezembro de 2000..... 00019

Nº 10, de 2001 (nº 1.881/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 111, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de duzentos e quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.083, de 18 de dezembro de 2000..... 00019

Nº 11, de 2001 (nº 1.882/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 114, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de quatrocentos e vinte e três milhões, seiscentos e vinte mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.084, de 18 de dezembro de 2000..... 00019

Nº 12, de 2001 (nº 1.883/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 126, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.085, de 18 de dezembro de 2000. 00020

Nº 13, de 2001 (nº 1.884/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 125, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diver-

dos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de quinhentos e vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e quatro reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.086, de 18 de dezembro de 2000. 00020

Nº 14, de 2001 (nº 1.886/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 61, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, crédito suplementar no valor total de quinhentos e vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais, e reduz o Orçamento de Investimento, de diversas empresas do mesmo Grupo, no valor global de quatrocentos e cinqüenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.087, de 19 de dezembro de 2000..... 00020

Nº 15, de 2001 (nº 1.887/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 62, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, crédito especial o valor total de trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.088, de 19 de dezembro de 2000..... 00020

Nº 16, de 2001 (nº 1.888/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 63, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor do Banco da Amazônia S. A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, crédito especial no valor de seis milhões, duzentos e oitenta e um mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.089, de 19 de dezembro de 2000..... 00020

Nº 17, de 2001 (nº 1.889/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 65, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de duzentos e quarenta milhões, duzentos e cinqüenta mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.090, de 19 de dezembro de 2000..... 00020

Nº 18, de 2001 (nº 1.890/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 77, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Mi-

nistério da Agricultura e do Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de vinte milhões de reais, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.091, de 19 de dezembro de 2000. 00020

Nº 19, de 2001 (nº 1.891/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 90, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de dezessete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.092, de 19 de dezembro de 2000..... 00020

Nº 20, de 2001 (nº 1.892/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 96, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de um milhão e quinhentos mil reais, para reforço de dotação constante do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.093, de 19 de dezembro de 2000..... 00020

Nº 21, de 2001 (nº 1.893/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 101, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de vinte e nove milhões e três mil reais, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos, sancionado e transformado na Lei nº 10.094, de 19 de dezembro de 2000..... 00020

Nº 22, de 2001 (nº 1.894/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 102, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de trinta e três milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais, para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.095, de 19 de dezembro de 2000. 00021

Nº 23, de 2001 (nº 1.895/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 106, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de doze milhões, setecentos e quarenta

mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.096, de 19 de dezembro de 2000.....	00021	do Projeto de Lei nº 48, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de trezentos e trinta e três milhões, quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.104, de 21 de dezembro de 2000.	00021
Nº 24, de 2001 (nº 1.900/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.098, de 19 dezembro de 2000.	00021	Nº 30, de 2001 (nº 1.910/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 50, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de trezentos e dois milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.105, de 21 de dezembro de 2000.....	00021
Nº 25, de 2001 (nº 1.901/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000 (nº 637/95, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, regulamentando o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, definindo obrigações de pequeno valor para a Previdência Social, sancionado e transformado na Lei nº 10.099, de 19 dezembro de 2000.	00021	Nº 31, de 2001 (nº 1.911/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 51, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de duzentos e setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.106, de 21 de dezembro de 2000.....	00021
Nº 26, de 2001 (nº 1.903/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 135, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de cento e trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.100, de 19 de dezembro de 2000.....	00021	Nº 32, de 2001 (nº 1.912/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 54, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de um milhão, trezentos e quarenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.107, de 21 de dezembro de 2000.....	00021
Nº 27, de 2001 (nº 1.907/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 46, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.102, de 21 de dezembro de 2000.....	00021	Nº 33, de 2001 (nº 1.913/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 55, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de quinze milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e treze reais, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.108, de 21 de dezembro de 2000.....	00021
Nº 28, de 2001 (nº 1.908/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 47, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de cento e dez mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.103, de 21 de dezembro de 2000.....	00021	Nº 34, de 2001 (nº 1.914/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 57, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais, para os fins que	
Nº 29, de 2001 (nº 1.909/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos			

específica, sancionado e transformado na Lei nº 10.109, de 21 de dezembro de 2000.....	00022	dito suplementar no valor de vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.115, de 21 de dezembro de 2000.....	00022
Nº 35, de 2001 (nº 1.915/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 58, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de quatorze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.110, de 21 de dezembro de 2000.....	00022	Nº 41, de 2001 (nº 1.921/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 82, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de vinte e sete milhões e setecentos mil reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.116, de 21 de dezembro de 2000.	00022
Nº 36, de 2001 (nº 1.916/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 59, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social Dataprev, crédito suplementar no valor total de vinte e dois milhões e cem mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.111, de 21 de dezembro de 2000.	00022	Nº 42, de 2001 (nº 1.922/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 83, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de cento e sessenta milhões, sessenta mil e oitocentos e vinte e nove reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.117, de 21 de dezembro de 2000.	00022
Nº 37, de 2001 (nº 1.917/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 64, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor de diversas empresas, crédito especial no valor de quatorze milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.112, de 21 de dezembro de 2000.	00022	Nº 43, de 2001 (nº 1.923/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 84, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de cinqüenta e oito milhões, oitocentos e oitenta mil reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.118, de 21 de dezembro de 2000.....	00022
Nº 38, de 2001 (nº 1.918/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 66, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de quatrocentos e dezenove milhões e trezentos mil reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.113, de 21 de dezembro de 2000.	00022	Nº 44, de 2001 (nº 1.925/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 87, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da BB – TUR Viagens e Turismo Ltda., crédito suplementar no valor total de duzentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.120, de 21 de dezembro de 2000.....	00022
Nº 39, de 2001 (nº 1.919/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 71, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.114, de 21 de dezembro de 2000.	00022	Nº 45, de 2001 (nº 1.926/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 88, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito suplementar no valor total de dois bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de novecentos e cinqüenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica, sancionado e trans-	

formado na Lei nº 10.121, de 21 de dezembro de 2000.....	00023	do Projeto de Lei nº 103, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de sessenta e seis milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, cento e quarenta e três reais, para reforço de dotações constantes no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.128, de 21 de dezembro de 2000.	00023
Nº 46, de 2001 (nº 1.927/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 92, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito especial no valor total de dois bilhões, novecentos e vinte e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e três reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.122, de 21 de dezembro de 2000.	00023	Nº 52, de 2001 (nº 1.964/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 104, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de sete milhões, quinhentos e dez mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.129, de 21 de dezembro de 2000.....	00023
Nº 47, de 2001 (nº 1.928/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 93, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de quarenta e cinco milhões, cinqüenta e um mil e doze reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.123, de 21 de dezembro de 2000.	00023	Nº 53, de 2001 (nº 1.965/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 107, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor global de quatro milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e vinte e um reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.130, de 21 de dezembro de 2000.....	00023
Nº 48, de 2001 (nº 1.929/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 94, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de cinqüenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.124, de 21 de dezembro de 2000.	00023	Nº 54, de 2001 (nº 1.966/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 110, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de um milhão, trezentos e trinta e quatro mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.131, de 21 de dezembro de 2000.....	00023
Nº 49, de 2001 (nº 1.930/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 95, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de doze milhões, oitocentos e cinqüenta e três mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.125, de 21 de dezembro de 2000.....	00023	Nº 55, de 2001 (nº 1.967/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 112, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de vinte e seis milhões de reais, para reforço de dotação constante do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.132, de 21 de dezembro de 2000.....	00024
Nº 50, de 2001 (nº 1.932/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 99, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de quatro bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.127, de 21 de dezembro de 2000.	00023	Nº 56, de 2001 (nº 1.970/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 118, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de quatorze milhões,	
Nº 51, de 2001 (nº 1.933/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos			

duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.135, de 21 de dezembro de 2000..... 00024

Nº 57, de 2001 (nº 1.971/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 119, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde, crédito suplementar no valor global de trinta milhões, novecentos e noventa mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.136, de 21 de dezembro de 2000..... 00024

Nº 58, de 2001 (nº 1.973/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 121, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de sete milhões, trezentos e setenta e três mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.138, de 21 de dezembro de 2000..... 00024

Nº 59, de 2001 (nº 1.974/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 122, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de seis milhões, trezentos e noventa e três mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.139, de 21 de dezembro de 2000..... 00024

Nº 60, de 2001 (nº 1.975/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 123, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de quatorze milhões, cento e sessenta e nove mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.140, de 21 de dezembro de 2000..... 00024

Nº 61, de 2001 (nº 1.976/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 128, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal e da Justiça Federal, crédito especial no valor global de dez milhões, treze mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.141, de 21 de dezembro de 2000..... 00024

Nº 62, de 2001 (nº 1.977/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 129, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de quarenta milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, para reforço de dotação consignada ao vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.142, de 21 de dezembro de 2000. 00024

Nº 63, de 2001 (nº 1.978/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 130, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de dez milhões de reais, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.143, de 21 de dezembro de 2000..... 00024

Nº 64, de 2001 (nº 1.979/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 131, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de trinta e nove milhões, seiscentos e quatro mil reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.144, de 21 de dezembro de 2000..... 00024

Nº 65, de 2001 (nº 1.980/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 136, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de dez milhões de reais, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.145, de 21 de dezembro de 2000..... 00024

Nº 66, de 2001 (nº 2.003/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 85, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor global de quatorze milhões, cento e oitenta e quatro mil reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.146, de 21 de dezembro de 2000..... 00024

Nº 67, de 2001 (nº 2.004/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2000 (nº 3.837/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de

Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, nas operações de venda dos produtos que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000.....	00025	mil, novecentos e noventa e cinco reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.153, de 22 de dezembro de 2000.	00025
Nº 68, de 2001 (nº 2.005/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2000, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, sancionado e transformado na Lei nº 10.148, de 21 de dezembro de 2000.....	00025	Nº 73, de 2001 (nº 2.012/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 76, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de setenta milhões de reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.154, de 22 de dezembro de 2000.	00025
Nº 69, de 2001 (nº 2.006/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2000, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.149, de 21 de dezembro de 2000.....	00025	Nº 74, de 2001 (nº 2.013/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 78, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de dezenove milhões, onze mil, novecentos e vinte e nove reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.155, de 22 de dezembro de 2000.	00025
Nº 70, de 2001 (nº 2.009/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 49, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de quinze milhões, trezentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.151, de 22 de dezembro de 2000.....	00025	Nº 75, de 2001 (nº 2.014/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 78 – A, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de um milhão, cento e cinqüenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.156, de 22 de dezembro de 2000.	00025
Nº 71, de 2001 (nº 2.010/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 56, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério dos Transportes e do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor global de dezesseis milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.152, de 22 de dezembro de 2000.	00025	Nº 76, de 2001 (nº 2.015/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 105, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de vinte e três milhões, cento e cinqüenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.157, de 22 de dezembro de 2000.....	00025
Nº 72, de 2001 (nº 2.011/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 69, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de cinqüenta e um milhões, trezentos e trinta e nove		Nº 77, de 2001 (nº 2.016/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 115, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de cento e noventa milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais, para reforço de dotações consignadas ao orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.158, de 22 de dezembro de 2000.....	00026

Nº 78, de 2001 (nº 2.017/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 124 – A, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.159, de 22 de dezembro de 2000.

00026

Nº 79, de 2001 (nº 2.019/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 60, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor de diversas empresas, crédito suplementar, no valor total de sessenta milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de sessenta e seis milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.160, de 22 de dezembro de 2000.

00026

Nº 80, de 2001 (nº 2.020/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 117, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de oitenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e um reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.161, de 22 de dezembro de 2000.

00026

Nº 81, de 2001 (nº 2.021/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 124, de 2000 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de dezenove milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos, sancionado e transformado na Lei nº 10.162, de 22 de dezembro de 2000.

00026

Nº 82, de 2001 (nº 2.100/2000, na origem), de 27 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1999 (nº 4.285/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, que dispõe sobre a pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terreno de marinha e seus acrescidos e em terrenos marginais, em decorrência de

sinistro, alijamento ou fortuna do mar, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.166, de 27 de dezembro de 2000.

00026

Nº 83, de 2001 (nº 10/2001, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000 (nº 420/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 Código de Processo Civil, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, sancionado e transformado na Lei nº 10.173, de 9 de janeiro de 2001.

00026

Nº 84, de 2001 (nº 12/2001, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2000 (nº 2.281/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município do Recife PE, sancionado e transformado na Lei nº 10.175, de 10 de janeiro de 2001.

00026

Nº 85, de 2001 (nº 13/2001, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2000 – Complementar (nº 77/99 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

00026

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Elogios à atitude dos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados de incluir na pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 472, de 1997, que regulamenta o uso de medidas provisórias pelo Presidente da República.

00026

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Homenagem de pesar pelo falecimento do escritor mineiro, Vivaldi Wenceslau Moreira.

00029

SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Reflexão sobre o alijamento do Nordeste dos planos de desenvolvimento econômico, em prol da Região Centro Sul. Preocupação de S.Exa. com a possível extinção da Sudene.

00032

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Posse, no último dia 4 do corrente, dos Senadores Tasso Rosado e Nilo Teixeira Campos, pelas representações dos Estados do Rio Grande do Norte e do Rio de Janeiro, respectivamente.

00035

1.2.4 – Discurso do Expediente (Continuação)

SENADOR <i>ROBERTO REQUIÃO</i> – Denúncia grave de desvio de verbas por três administrações consecutivas de Maringá, Estado do Paraná.	00042	anos o período para redução dos índices do Fundo de Participação dos Municípios – FPM a serem transferidos para os municípios que tiveram sua população reduzida segundo o último censo. ..	00061
1.2.5 – Leitura de requerimento		SENADOR <i>RICARDO SANTOS</i> – Expectativas diante do Plano Plurianual de Educação, sancionado pela Presidente da República.	00064
Nº 1, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, José Alencar, Arlindo Porto e Francelino Pereira, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Vivaldi Moreira, ocorrido no último dia 26 do corrente, em Belo Horizonte/MG. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Arlindo Porto e José Alencar, havendo o Presidente Antonio Carlos Magalhães, em nome da Mesa, associado – se às homenagens prestadas.	00042	SENADOR <i>ARLINDO PORTO</i> – Homenagem de pesar pelo falecimento do presidente da Academia Mineira de Letras, Vivaldi Moreira.	00067
1.2.6 – Ofícios		SENADOR <i>NEYSUASSUNA</i> – Registro da reunião da bancada do PMDB, que confirmou a unidade de seus membros na escolha do Senador Jader Barbalho para representar o partido na disputa pela presidência do Senado. Relatório da viagem oficial de S.Exa. a Líbia.	00068
Nº 5/2001, de 29 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.	00044	SENADOR <i>TASSO ROSADO</i> – Pronunciamento inaugural de S. Exa., salientando a preocupação com a má distribuição de rendas no país.	00070
Nºs 13 a 20/2001, de 29 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 2.065 – 17, 2.137 – 1, 2.131 – 1, 2.129 – 5, 2.125 – 12, 2.122 – 2, 2.105 – 15 e 2.120 – 9, de 2001, respectivamente.	00044	O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Saudações ao Senador Tasso Rosado.	00072
1.2.7 – Discursos do Expediente (Continuação)		1.2.10 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR <i>MOREIRA MENDES</i> – Aplauso à indicação do engenheiro Hamilton Nobre Casara para a presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA.	00045	SENADOR <i>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</i> – Exaltação das iniciativas do Governo do Estado do Tocantins na área educacional, com destaque para a implementação da Universidade Interativa e do Projeto de Educação Continuada.	00072
SENADOR <i>RAMEZ TEBET</i> – Satisfação pela sanção da lei que trata dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro – Oeste.	00052	SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Considerações sobre a evolução da Aids no Brasil, conforme relatório elaborado pela Coordenação Nacional de DST e Aids, da Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde.	00073
SENADOR <i>ROBERTO SATURNINO</i> – Registro da realização do Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, marco para o movimento de mudanças no neoliberalismo.	00055	1.2.11 – Comunicação da Presidência	
1.2.8 – Comunicação da Presidência		Lembrando ao Plenário a realização, amanhã, de sessão não deliberativa do Senado Federal, às 14 horas e 30 minutos.	00075
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar – se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação de medidas provisórias.	00061	1.3 – ENCERRAMENTO	
1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)		2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 30-1-01	
SENADOR <i>OSMAR DIAS</i> – Satisfação com a inclusão na pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional de projeto de lei, de sua autoria, que amplia de cinco para dez		3 – ATO CONJUNTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL	
		4 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA	
		Nº 1, de 2001.	00076
		5 – ATO DA MESA	
		Nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação.	00081
		6 – ATO DO PRESIDENTE	
		Nº 3, de 2001.	00083
		7 – EMENDAS	

Nºs 1 a 13, apresentadas à Medida Provisória nº 2.131, de 2000. 00084

Nºs 1 a 26, apresentadas à Medida Provisória nº 2.137, de 2000. 00098

8 – ATAS DE COMISSÕES

4ª a 8ª e 10ª Reuniões da Comissão de Serviços de Infra – Estrutura, realizadas em 23 de março, 13 de abril, 16, 18 e 24 de maio e 7 de junho de 2000, respectivamente..... 00116

1ª a 4ª Reuniões da Subcomissão da Comissão de Serviços de Infra–Estrutura destinada a apurar o vazamento de óleo ocorrido na Baía de Guanabara, realizadas em 24 de fevereiro, 3, 5 e 27 de abril de 2000, respectivamente..... 00116

9 – ATOS DO DIRETOR–GERAL

Nº 1.328, de 2000 (Republicação). 00117

Nºs 1.358 e 1.359, de 2000. 00118

10 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 1ª Sessão Não Deliberativa em 30 de janeiro de 2001

4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Carlos Patrocínio
Ademir Andrade, Eduardo Siqueira Campos e Juvêncio da Fonseca*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 5, DE 2001

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 15 a 24 de janeiro de 2001, para realizar visita de trabalho à Coréia do Sul, Indonésia e Timor Leste.

As visitas à Coréia do Sul e à Indonésia de verão assinalar o renovado interesse brasileiro em aprofundar os laços de cooperação e amizade com aqueles países. A visita ao Timor Leste visa a reiterar o compromisso do Governo e da sociedade brasileira em apoiar o processo de reconstrução e de preparação para a independência do Timor Leste.

Brasília, 11 de janeiro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

Nº 6, de 2001 (nº 1.874/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 29, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor global de dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais,

para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.076, de 18 de dezembro de 2000.

Nº 7, de 2001 (nº 1.877/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 89, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial o valor de cinquenta e dois milhões, cento e vinte e nove mil e quinhentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.079, de 18 de dezembro de 2000.

Nº 8, de 2001 (nº 1.879/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 108, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de doze milhões, quinhentos e treze mil e setecentos reais, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos, sancionado e transformado na Lei nº 10.081, de 18 de dezembro de 2000.

Nº 9, de 2001 (nº 1.880/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 109, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil reais, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos, sancionado e transformado na Lei nº 10.082, de 18 de dezembro de 2000.

Nº 10, de 2001 (nº 1.881/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 111, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de duzentos e quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.083, de 18 de dezembro de 2000.

Nº 11, de 2001 (nº 1.882/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 114, de 2000-CN, que abre ao Orça-

mento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de quatrocentosevinteetrêsmilhões, seiscentosevinte mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.084, de 18 de dezembro de 2000.

Nº 12, de 2001 (nº 1.883/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 126, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, créditos suplementar no valor de oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.085, de 18 de dezembro de 2000.

Nº 13, de 2001 (nº 1.884/2000, na origem), de 18 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 125, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de quinhentos e vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e quatro reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.086, de 18 de dezembro de 2000.

Nº 14, de 2001 (nº 1.886/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 61, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, crédito suplementar no valor total de quinhentos e vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais, e reduz o Orçamento de Investimento, de diversas empresas do mesmo Grupo, no valor global de quatrocentos e cinqüenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.087, de 19 de dezembro de 2000.

Nº 15, de 2001 (nº 1.887/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 62, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, crédito especial o valor total de trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.088, de 19 de dezembro de 2000.

Nº 16, de 2001 (nº 1.888/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 63, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor do Banco da

Amazônia S. A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, crédito especial no valor de seis milhões, duzentos e oitenta e um mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.089, de 19 de dezembro de 2000.

Nº 17, de 2001 (nº 1.889/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 65, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de duzentos e quarenta milhões, duzentos e cinqüenta mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.090, de 19 de dezembro de 2000.

Nº 18, de 2001 (nº 1.890/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 77, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de vinte milhões de reais, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.091, de 19 de dezembro de 2000.

Nº 19, de 2001 (nº 1.891/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 90, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de dezessete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.092, de 19 de dezembro de 2000.

Nº 20, de 2001 (nº 1.892/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 96, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de um milhão e quinhentos mil reais, para reforço de dotação constante do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.093, de 19 de dezembro de 2000.

Nº 21, de 2001 (nº 1.893/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 101, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de vinte e nove milhões e três mil reais, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orça-

mentos, sancionado e transformado na Lei nº 10.094, de 19 de dezembro de 2000.

Nº 22, de 2001 (nº 1.894/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 102, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de trinta e três milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais, para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.095, de 19 de dezembro de 2000.

Nº 23, de 2001 (nº 1.895/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 106, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de doze milhões, setecentos e quarenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.096, de 19 de dezembro de 2000.

Nº 24, de 2001 (nº 1.900/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Nº 25, de 2001 (nº 1.901/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2000 (nº 637/95, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, regulamentando o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, definindo obrigações de pequeno valor para a Previdência Social, sancionado e transformado na Lei nº 10.099, de 19 de dezembro de 2000.

Nº 26, de 2001 (nº 1.903/2000, na origem), de 19 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 135, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de cento e trinta e seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.100, de 19 de dezembro de 2000.

Nº 27, de 2001 (nº 1.907/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Pro-

jeto de Lei nº 46, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.102, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 28, de 2001 (nº 1.908/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 47, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de cento e dez mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.103, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 29, de 2001 (nº 1.909/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 48, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de trezentos e trinta e três milhões, quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.104, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 30, de 2001 (nº 1.910/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 50, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de trezentos e dois milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.105, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 31, de 2001 (nº 1.911/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 51, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de duzentos e setenta e três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.106, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 32, de 2001 (nº 1.912/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 54, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de um milhão, trezentos e quarenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.107, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 33, de 2001 (nº 1.913/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 55, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de quinze milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e setezenta e seis reais, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.108, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 34, de 2001 (nº 1.914/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 57, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de nove milhões, cento e cinqüenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.109, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 35, de 2001 (nº 1.915/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 58, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de quatorze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.110, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 36, de 2001 (nº 1.916/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 59, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social Dataprev, crédito suplementar no valor total de vinte e dois milhões e cem mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.111, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 37, de 2001 (nº 1.917/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 64, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor de diversas empresas, crédito especial no valor de quatorze milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.112, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 38, de 2001 (nº 1.918/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 66, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de quatrocentos e dezoito milhões e trezentos mil reais, para reforço de do-

tações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.113, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 39, de 2001 (nº 1.919/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 71, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.114, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 40, de 2001 (nº 1.920/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 80, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.115, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 41, de 2001 (nº 1.921/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 82, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de vinte e sete milhões e setecentos mil reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.116, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 42, de 2001 (nº 1.922/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 83, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de cento e sessenta milhões, sessenta mil e oitocentos e vinte e nove reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.117, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 43, de 2001 (nº 1.923/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 84, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de cinqüenta e oito milhões, oitocentos e oitenta mil reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.118, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 44, de 2001 (nº 1.925/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 87, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos

de Investimento, em favor da BB-TUR Viagens e Turismo Ltda., crédito suplementar no valor total de duzentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.120, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 45, de 2001 (nº 1.926/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 88, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2000, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito suplementar no valor total de dois bilhões, setecentos e sessenta e oito milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de novecentos e cinqüenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.121, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 46, de 2001 (nº 1.927/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 92, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito especial no valor total de dois bilhões, novecentos e vinte e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e três reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.122, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 47, de 2001 (nº 1.928/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 93, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de quarenta e cinco milhões, cinqüenta e um mil e doze reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.123, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 48, de 2001 (nº 1.929/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 94, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de cinqüenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.124, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 49, de 2001 (nº 1.930/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 95, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da

Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de doze milhões, oitocentos e cinqüenta e três mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.125, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 50, de 2001 (nº 1.932/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 99, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de quatro bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.127, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 51, de 2001 (nº 1.933/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 103, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de sessenta e seis milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil, cento e quarenta e três reais, para reforço de dotações constantes no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.128, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 52, de 2001 (nº 1.964/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 104, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de sete milhões, quinhentos e dez mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.129, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 53, de 2001 (nº 1.965/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 107, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor global de quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.130, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 54, de 2001 (nº 1.966/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 110, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de um milhão, trezen-

tos e trinta e quatro mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.131, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 55, de 2001 (nº 1.967/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 112, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de vinte e seis milhões de reais, para reforço de dotação constante do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.132, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 56, de 2001 (nº 1.970/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 118, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de quatorze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.135, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 57, de 2001 (nº 1.971/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 119, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde, crédito suplementar no valor global de trinta milhões, novecentos e noventa mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.136, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 58, de 2001 (nº 1.973/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 121, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de sete milhões, trezentos e setenta e três mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.138, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 59, de 2001 (nº 1.974/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 122, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de seis milhões, trezentos e noventa e três mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.139, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 60, de 2001 (nº 1.975/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Pro-

jeto de Lei nº 123, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de quatorze milhões, cento e sessenta e nove mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.140, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 61, de 2001 (nº 1.976/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 128, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal e da Justiça Federal, crédito especial no valor global de dez milhões, treze mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.141, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 62, de 2001 (nº 1.977/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 129, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de quarenta milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, para reforço de dotação consignada ao vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.142, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 63, de 2001 (nº 1.978/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 130, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de dez milhões de reais, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.143, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 64, de 2001 (nº 1.979/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 131, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de trinta e nove milhões, seiscentos e quatro mil reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.144, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 65, de 2001 (nº 1.980/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 136, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de dez milhões de reais, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.145, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 66, de 2001 (nº 2.003/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto

de Lei nº 85, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor global de quatorze milhões, cento e oitenta e quatro mil reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.146, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 67, de 2001 (nº 2.004/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2000 (nº 3.837/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a incidência da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, nas operações de venda dos produtos que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 68, de 2001 (nº 2.005/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2000, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, sancionado e transformado na Lei nº 10.148, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 69, de 2001 (nº 2.006/2000, na origem), de 21 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2000, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.149, de 21 de dezembro de 2000.

Nº 70, de 2001 (nº 2.009/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 49, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de quinze milhões, trezentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.151, de 22 de dezembro de 2000.

Nº 71, de 2001 (nº 2.010/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 56, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério dos Transportes e do Ministério das Comunicações, créditos suplementar no valor global de dezesseis milhões, duzentos e ses-

enta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.152, de 22 de dezembro de 2000.

Nº 72, de 2001 (nº 2.011/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 69, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.153, de 22 de dezembro de 2000.

Nº 73, de 2001 (nº 2.012/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 76, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de setenta milhões de reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.154, de 22 de dezembro de 2000.

Nº 74, de 2001 (nº 2.013/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 78, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de dezenove milhões, onze mil, novecentos e vinte e nove reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.155, de 22 de dezembro de 2000.

Nº 75, de 2001 (nº 2.014/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 78-A, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de um milhão, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.156, de 22 de dezembro de 2000.

Nº 76, de 2001 (nº 2.015/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 105, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional e do Ministério do Meio Ambiente, créditos suplementar no valor global de vinte e três milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais, para reforço de dotações constantes

do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.157, de 22 de dezembro de 2000.

Nº 77, de 2001 (nº 2.016/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 115, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de cento e noventa milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais, para reforço de dotações consignadas ao orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.158, de 22 de dezembro de 2000.

Nº 78, de 2001 (nº 2.017/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 124-A, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de um milhão, quatrocentos e cinqüenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.159, de 22 de dezembro de 2000.

Nº 79, de 2001 (nº 2.019/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 60, de 2000-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2000, em favor de diversas empresas, crédito suplementar, no valor total de sessenta milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de sessenta e seis milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.160, de 22 de dezembro de 2000.

Nº 80, de 2001 (nº 2.020/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 117, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor global de oitenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e um reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.161, de 22 de dezembro de 2000.

Nº 81, de 2001 (nº 2.021/2000, na origem), de 22 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 124, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de dezoito milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais, para refor-

ço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos, sancionado e transformado na Lei nº 10.162, de 22 de dezembro de 2000.

Nº 82, de 2001 (nº 2.100/2000, na origem), de 27 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1999 (nº 4.285/93, na Casa de origem), que altera a Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, que dispõe sobre a pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terreno de marinha e seus acrescidos e em terrenos marginais, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.166, de 27 de dezembro de 2000.

Nº 83, de 2001 (nº 10/2001, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2000 (nº 420/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 Código de Processo Civil, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, sancionado e transformado na Lei nº 10.173, de 9 de janeiro de 2001.

Nº 84, de 2001 (nº 12/2001, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2000 (nº 2.281/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município do Recife PE, sancionado e transformado na Lei nº 10.175, de 10 de janeiro de 2001.

Nº 85, de 2001 (nº 13/2001, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2000-Complementar (nº 77/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui estamos reunidos nesta primeira sessão do Senado Federal do período de Convocação Extraordinária do Con-

gresso Nacional, e gostaria de aproveitar esta oportunidade para dizer aos Presidentes do Senado e da Câmara – Senador Antonio Carlos Magalhães e Deputado Michel Temer – que S. Ex^{as} agiram muito bem quando fizeram constar da pauta da Convocação o exame da Proposta de Emenda Constitucional nº 472/97, que altera dispositivos da Constituição, mencionados nos arts. nºs 48, 62 e 84, que tratam das medidas provisórias: da sua edição, da sua apreciação pelo Congresso, das hipóteses em que são cabíveis, enfim, da edição de atos com força de lei por parte do Presidente da República.

Sr. Presidente, a oportunidade é tanto maior por estarmos sendo convocados extraordinariamente em decorrência desse instituto da medida provisória – inclusive sob grande crítica da imprensa e da opinião pública, particularmente no que tange à remuneração dos Congressistas e de toda a estrutura de funcionamento do Congresso Nacional convocado extraordinariamente. Nós estamos sendo convocados em decorrência de um princípio constitucional. Reza a Constituição que, quando for editada uma medida provisória e estiver o Congresso Nacional em recesso, ele deverá ser convocado para deliberar sobre aquela medida provisória.

Acontece que, quando da elaboração da Constituição de 1988, houve, por parte dos Constituintes, a idéia de eliminar a figura do decreto-lei, que estava desgastado, parecia um ranço do regime autoritário, embora já constasse sob outras formas em Constituições anteriores. Enfim, desejava-se substituir o decreto-lei por algo que fosse mais democrático, algo mais aceitável pela opinião pública e pelo próprio Congresso Nacional. Pelo próprio processo de elaboração da Constituição – a partir das subcomissões havia a idéia de se implantar o regime parlamentarista –, surgiu a figura da medida provisória, que é mais compatível com os sistemas de governo parlamentaristas. Assim, foi introduzida na Carta Magna.

Recordo-me bem – e tenho invocado frequentemente este episódio – que o Deputado Michel Temer, então Constituinte, como eu fui, se insurgiu contra a medida provisória, alertando para os riscos que correríamos com esse instituto, que poderia se tornar pior do que a figura do decreto-lei. Primeiro, porque o decreto-lei não podia ser reeditado, o Congresso o aprovava ou não. Segundo, pelo fato de sua abrangência ser muito mais restrita, pois estava limitado a determinadas situações.

O pressuposto era o de que a medida provisória deveria atender a dois requisitos: urgência e relevân-

cia. Apenas se a matéria fosse urgente e relevante poderia ser disciplinada mediante medida provisória. Assim sendo, a medida provisória deveria ser uma providência de natureza excepcional; portanto, rara. Ou seja, somente seria cabível no caso de haver uma situação de emergência ou de relevância que necessitasse da edição de uma medida por parte do Presidente da República, com força de lei, que poderia ser ratificada ou não pelo Congresso Nacional, no prazo de 30 dias. Ora, desse modo seria perfeitamente lógico que o Congresso fosse convocado para se manifestar. Se o assunto era relevante e urgente, havia necessidade de que o Congresso se pronunciasse dentro do prazo de 30 dias.

O que aconteceu foi que a medida provisória se tornou um instrumento de utilização corriqueira, banal. Medidas provisórias foram editadas sobre os mais variados assuntos, quase nunca atendendo ao princípio da relevância e da urgência.

Por isso, estamos aqui nesta convocação extraordinária. É preciso, pois – e esta é a única resposta que o Congresso pode dar à opinião pública, à sociedade brasileira –, que votemos essa emenda constitucional que disciplina, regula e impede as reedições abusivas. Há medida provisória até do Plano Real, que ainda não foi votada. Alguém poderá dizer que a culpa é do Congresso Nacional, que não se reúne para deliberar. Essa é uma verdade parcial, é uma meia verdade. Por quê? Porque sabemos que o próprio Governo, o Poder Executivo, manobra para ficar reeditando as medidas provisórias, temeroso do confronto que possa haver e que da votação saia uma decisão que não seja de seu agrado. Então, evita as votações.

Em segundo lugar, o Congresso deve se reunir no prazo de cinco dias, a partir da publicação da medida provisória no **Diário Oficial**, contando inclusive sábado, domingo e feriado, para deliberar sobre a matéria. Contudo, não há condições operacionais para que a comissão mista constituída para tal fim se reúna, delibere, discuta e apresente emendas. As sessões do Congresso Nacional são sessões vazias, nas quais não se delibera por não haver **quorum**. Então, a única forma de se votar na que las sessões é mediante acordo, consenso.

Nessa proposta de emenda constitucional – e foi uma decisão sábia –, prevê-se a análise e apreciação das medidas provisórias separadamente pela Câmara e pelo Senado, porque tudo que depende de sessão conjunta do Congresso Nacional ou é votado por acordo, de afogadilho, numa votação meramente

ritual, ou nunca é votado, porque as Casas não se reúnem. Basta que a Mesa informe, por exemplo, o número de vetos que estão pendentes de apreciação e que, a rigor, deveriam trancar a pauta. E, de fato, toda reunião do Congresso é extraordinária, porque as ordinárias, em princípio, não podem acontecer porque há um grande número de vetos que até hoje não foram apreciados.

Na minha opinião – e o Senado já deliberou sobre isso –, essas sessões do Congresso Nacional deveriam ficar restritas às mensagens do início da Sessão Legislativa e às reuniões solenes, evitando-se colocar matérias para apreciação conjunta, porque está provado que isso não funciona. Este é o único país onde, havendo duas câmaras, elas se reúnem conjuntamente para apreciar matérias como o Orçamento, medidas provisórias e outras tantas previstas na Constituição.

Emenda constitucional de minha autoria que acaba com essas sessões conjuntas foi aprovada por unanimidade no Senado. Isso não significará perda de poder da Câmara, que poderá deliberar tranquilamente, reunida, para decidir essas questões, assim como fará o Senado. Haverá muito mais celeridade e possibilidades de discussões racionais que tragam luzes sobre o assunto, debates proveitosos sobre a matéria, e não aquelas sessões do Congresso Nacional que, realmente, não engrandecem o Poder Legislativo.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Permite-me um aparte, Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Com prazer, Senador Francelino Pereira. Ouço V. Ex^a.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senador Lúcio Alcântara, felicito V. Ex^a por inaugurar os debates, nesta Convocação Extraordinária, com um assunto extremamente relevante, pertinente às medidas provisórias. Essa instituição tem idade, é antiga e possui nomes diferentes. Expressa exatamente a natureza do funcionamento da instituição parlamentar e a natureza da funcionalidade da instituição executiva. O Congresso, por ser uma Casa dividida, composta de representantes de numerosos partidos políticos – hoje são mais de 20 –, termina tendo uma tramitação bastante lenta, que não dá resposta rápida à necessidade e à imperatividade de soluções imediatas. Esse é o fundamento das medidas provisórias e dos decretos-leis do passado, etc. Confesso a V. Ex^a que já pensei algumas vezes, e até reuni dados para conversar, no âmbito parlamentar, aqui no Senado, sobre esse problema. V. Ex^a tocou um pouco no assunto ao men-

cionar que alguns dizem que a responsabilidade é da instituição parlamentar. Disse ainda que há uma ponta de razão nisso. Creio que não é apenas uma ponta de razão. Na verdade, o Congresso não se reúne, não delibera sobre as medidas provisórias. Estamos aqui há alguns anos, e para as primeiras medidas que chegavam ao Congresso os partidos indicavam os componentes das comissões e marcavam o local da reunião para escolha do presidente e do relator da matéria. Numerosas vezes, fomos a esses locais para a assinatura desses expedientes e para a escolha do presidente e do relator. Na verdade, não aparecia ninguém, nunca apareceu. A responsabilidade maior pela não-tramitação é – não se pode negar – da instituição parlamentar. Não convém falar, porque o Congresso já é uma instituição bastante atormentada pela crítica do povo brasileiro, mas a medida provisória entra em vigor e depois perde o impacto. A consequência disso pode ser vista, como estamos vendo, no Congresso Nacional. O Poder Executivo está legislando ainda mais, porque edita a medida, reedita-a, aprimora-a, eliminando textos, acrescentando outros. Com isso, vai surtindo, de certa forma, a ausência e o desinteresse do Congresso Nacional. Portanto, digoa V. Ex^a que o projeto que está em pauta e que devemos votar agora é realmente uma medida excelente, mas não podemos esconder a nossa responsabilidade. Não há por que culpar especificamente o Governo Federal, o Presidente da República e excluir o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – A análise de V. Ex^a é perfeita. Concordo plenamente com ela. Penso que a culpa deve ser repartida entre o Congresso e o Poder Executivo, até pelo fato de que tudo que funciona em regime misto, na realidade, não funciona – está provado que esse sistema de sessões conjuntas do Congresso não funciona. Em segundo lugar, o número de medidas em vigor é grande – não o tenho de cabeça – que nem sempre são passíveis de apreciação pelo Congresso.

A resposta que podemos dar é votar esse projeto de emenda à Constituição, que restringe as possibilidades de edição de medida provisória, ou seja, os assuntos que poderiam ser legislados por essa via. Teríamos, então, um número menor para analisar separadamente, na Câmara e no Senado. Tenho certeza de que, se a apreciação fosse feita em separado, no Senado, não perderíamos esses prazos. O Senado não é melhor do que a Câmara; penso que aquela Casa também não os perderia. Agora, colocar os dois

em reunião conjunta é adotar um sistema que não funciona. Essa é a verdade.

Os candidatos à Presidência da Câmara estão anunciando que a primeira providência deles é regulamentar, modificar e disciplinar essa questão da medida provisória. O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil que acabou de ser eleito já disse que pretende questionar uma por uma junto ao Supremo Tribunal Federal. A sociedade deseja limitar esse poder do Presidente da República. Então, o Presidente Antonio Carlos Magalhães, que já desfraldou tantas bandeiras aqui, como, por exemplo, a do Fundo de Combate à Pobreza – a emenda constitucional foi aprovada no Senado e, em seguida, na Câmara, foi promulgada e já está no texto da Constituição –, desfraldou também essa contra o abuso da utilização de medidas provisórias. Será que S. Ex^a e o Presidente Michel Temer vão deixar isso para os seus sucessores? O Presidente da Câmara é, como disse, um crítico da medida provisória desde a Constituinte; professor de direito constitucional, tem a seu favor essa posição que já adotara na Constituinte.

E faço um apelo também aos partidos da Oposição, que não aceitam determinados dispositivos da proposta de emenda à Constituição e, por isso, negam-se a dar **quorum**. Vamos votar, que é a forma mais democrática de resolver a questão. Se os que querem manter a proposta tal como saiu do Senado forem os majoritários, ela será conservada; se a Oposição fizer pedido de destaque e houver votos suficientes para alterá-la, esse será um resultado democrático. Agora, ficar como está é a pior solução.

Apelo aos dois Presidentes, que são os líderes das duas Casas – líderes institucionais e naturais, por sua competência, empenho parlamentar e legitimidade política – bem como aos partidos, a fim de que se ponham de acordo, a matéria vá a votos no Plenário e ali se decida conforme a tendência da maioria. No meu modo de ver, qualquer proposta que venha a sair daquela votação será melhor do que a situação em que nos encontramos. Estamos sob vexame: aqui reunidos para apreciação dessas medidas, apesar da indagação da opinião pública sobre a oportunidade, a conveniência, a legitimidade ética e moral dessa convocação. No entanto, estamos simplesmente cumprindo uma exigência constitucional. A medida provisória, que deveria atender a situações excepcionais, infelizmente se transformou em uma situação banal, corriqueira, com a qual estamos convivendo há alguns anos.

Fica, portanto, o registro da minha posição e o meu apelo para que as duas Casas, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, e os dois Presidentes não desperdicem a oportunidade de apreciarmos e votarmos essa proposta de emenda constitucional, justa e razoável. Em um Estado moderno, o Presidente da República ou o Chefe do Governo não pode ficar sem instrumentos que lhe permitam, em determinadas situações, adotar medidas prontas, imediatas, que não demandem o geralmente longo – e não poderia ser diferente – processo de tramitação no Parlamento.

Cito um exemplo: o Plano Real. Se não existisse medida provisória, não poderia haver o Plano Real, pois teria que ter sido enviado um projeto de lei ao Congresso Nacional, para alterar a moeda e criar a URV, e sabemos que isso não levaria a lugar nenhum; teria sido instalado o caos econômico, social e político. Há situações, então, em que a medida provisória é absolutamente pertinente, cabível. Não sou favorável ao seu uso indiscriminado, abusivo, que atenta contra o Parlamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Espero que, ao cabo dessa convocação extraordinária, tenhamos deliberado sobre essa proposta de emenda constitucional sob exame na Câmara dos Deputados e que conste da pauta dos nossos trabalhos durante esse período.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a nobre Senador Francelino Pereira. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, venho falar de um fato que ocorreu em Minas e que merece a atenção desta Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ele só não chegou à Academia Brasileira de Letras pela sua opção natural de permanecer em Minas, à frente da Academia Mineira de Letras. Ali, ao longo de 40 anos, acabou por se tornar o símbolo desse quase centenário centro de cultura, respeitado nacionalmente.

Ele é Vivaldi Wenceslau Moreira, que morreu neste final de janeiro, no dia 27, mas que jamais deverá de desaparecer de nossa memória, pela notável e

rica herança literária que deixa para sempre – para Minas e para o Brasil.

Vivaldi será sempre lembrado com o mesmo significado que sugerem as palavras latinas do brasão da Academia Mineira de Letras: **Scribendinullus finis**. Ou, em português, "O escrever nunca tem fim".

Se o escrever não tem fim, também não terá fim a vida desse grande brasileiro, toda ela consagrada ao ofício de escrever, perenizando idéias ou retratando vultos e feitos humanos.

O próprio Vivaldi Moreira nos conduz a essa certeza, com palavras suas, em uma entrevista à imprensa de Belo Horizonte. São palavras parecidas com o significado inscrito no brasão da AML.

"Ninguém é imortal apenas por pertencer a uma Academia de Letras. Isso é uma ficção. Sou mais imortal pelos livros que deixo do que por fazer parte de uma instituição."

Com essa definição, Sr. Presidente, Vivaldi revela seu sentimento de total apego à literatura. Ele, que sempre lia três livros ao mesmo tempo, brindou a cultura brasileira com 20 livros – nenhum deles de ficção –, além de 5 mil artigos e 40 opúsculos, e muitas entrevistas e conferências.

Vivaldi foi Presidente da Academia Mineira de Letras, de 1975 a 1987, mas permaneceu no posto, como seu Presidente Perpétuo, por decisão unânime de seus companheiros de academia.

Esse mestre e escritor, que desaparece aos 88 anos, na verdade, continua entre nós. Sua obra o fará sempre lembrado como um dos nossos maiores intelectuais e também como um homem simples, como o **Menino da Mata** – do jeito de que ele gostava –, por ser natural de Tombos, o antigo Tombos de Carangola, na Zona da Mata mineira.

Conheço bem a sua terra natal, a cidade de Tombos, que represento nesta Casa com sentimento, amor e respeito. Mantenho um convívio permanente com o seu povo e com os seus líderes, com o sentimento que essa região da mata mineira devota ao seu filho mais ilustre.

Formado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, Vivaldi Moreira foi também jornalista, servidor público, Conselheiro e Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Como escritor – sua grande paixão –, optava sempre pelos temas universais, adquiridos na vida acadêmica e também dos livros que leu: 7 mil ao todo.

Não obstante, ele não se esquecia jamais de tratar, com a força de seu texto, os temas mineiros, a começar pelo **Glossário das Gerais**, editado em 1991, com perfis de políticos e intelectuais de Minas Gerais.

Também é de Vivaldi a obra **Milton Campos – Política e Letras**, que todos nós aqui conhecemos, reeditada que foi no ano passado pelo Senado Federal por ocasião do centenário de Milton Campos.

Na sucessão dessa temática de Minas, ele também não deixou no esquecimento as cenas da terra natal – a sua querida Tombos –, retratada no livro **O Menino da Mata e seu Cão Piloto**.

É nesse texto que ele se revela um grande memorialista, ao desenhar um tempo de felicidade e alegrias vivido na Fazenda do Tanque. Nela, pelo seu apreço aos livros, chegou a formar uma pequena biblioteca de 3 mil volumes.

Uma biblioteca que não parava nunca de crescer, chegando, já em Belo Horizonte, a mais de 20 mil volumes, que ele, em vida, doou à Academia Mineira de Letras.

Srs e Srs. Senadores, evoco com saudade o nome de Vivaldi Moreira, o intelectual e o mestre, o escritor apegado a Minas, de onde nunca pensou em sair para sempre.

Fora do Estado, ele viveu apenas um pequeno período no Rio. Mas logo retornou, com a justificativa, que ele expressou ao jornal **Hoje em Dia**, de que "Minas é o meio do mundo".

"Meio do mundo", na sua terra de infância. Na sua intimidade, o próprio "mundo por inteiro", o lugar definitivo para viver.

A Minas, talvez por isso, ele deu o melhor de si. Mas não apenas como escritor. Foi também o servidor responsável, inclusive auxiliar de meu Governo, ele que, ademais, sempre foi um de meus melhores amigos. O funcionário exemplar, o amigo sempre presente e fiel.

O amor de Vivaldi Moreira à terra mineira e a Belo Horizonte era tão manifesto que, numa entrevista à imprensa de Minas, que, "como César, na Bretanha, até a raia fogo nos navios para dali não sair".

Esse apego de Vivaldi Moreira a Minas é descrito também em diferentes jornais: *O Menino da Mata descansa*, diz **O Estado de Minas**. No **Diário da Tarde**, uma matéria de capa, no Caderno 2, registra o *Adeus ao Mestre*, que o **Hoje em Dia** repete em palavras semelhantes, no *Adeus ao Acadêmico*.

Casado com a Sr^a Ibrantina Brandão Couto Moreira, que carinhosamente é chamada de Dona Brant, com ela Vivaldi teve cinco filhos: José Maria, Eduardo Vitor, Pedro Rogério, Maria do Céu e Ana Cristina.

No sepultamento do ilustre escritor mineiro, portanto na *hora do adeus* como vido, o historiador e ex-Senador Murilo Badaró definiu a trajetória de Vivaldi com a certeza de que a obra literária por ele deixada assegura sua perenidade.

A essa trajetória, como bem situou Badaró, "agrega-se a mais bela de todas as histórias que o mundo apresenta. A história das grandes dedicações, aquela representada na mais completa doação de seu corpo e de sua alma à Academia Mineira de Letras".

Murilo Badaró – que será o sucessor de Vivaldi Moreira na Presidência da Academia Mineira de Letras – lembrou que o escritor jamais levou para seus escritos a futilidade ou a ficção. Preferiu trilhar pela fidelidade "aos compromissos que assumiu, no curso de sua vida, com os valores nacionalistas e os sentimentos de liberdade, que são o apanágio da gente mineira. Sempre, o mais puro espírito de mineiridade es tu a va em sua obra, nas ati tu des e em tudo o mais a que era propellido a participar."

Termino, Sr. Presidente, com meu particular adeus a um grande mineiro. E solicito à Mesa que deste pronunciamento faça parte e passe a constar dos Anais do Senado também o discurso com que o Senador Murilo Badaró apresentou as condolências da Academia Mineira de Letras ao seu mais estimado membro. Vivaldo Moreira, escritor brasileiro, o Menino da Mata, mineiro de Tombos de Carangola.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

PRESIDENTE VIVALDO MOREIRA

MURILO BADARÓ

Ao discursar durante a inumação do Acadêmico e seu dilettissimo amigo Moacir Andrade você assim falou: "Não sei se terei condições psicológicas de manter esta nossa última conversa. Eis por que trouxe as palavras escritas e nem sei como poderei lê-las. Queria dizer-lhe palavras que viessem à mente, sem nenhuma preparação. Sem nenhum roteiro à frente, sem papel à mão. Verifico que não posso. Ninguém é capaz de conter a emoção diante do corpo inanimado de um ente querido".

Repito-as sob o impacto do mesmo temor que agora me oprime, de tornar-me impotente em face da forte emoção de que me acho possuído, ao contemplar seu corpo ser levado para a mansão dos mortos nesta Casa que foi sua vida, sua obra, sua grande paixão e seu grande amor. Cui dei-me, meu caro Pre si den-

te Vivaldo Moreira, de passar para uma lauda de papel, mesmo molhada pelas lágrimas que não consegui reter no recesso das pálpebras, a expressão dos sentimentos que envolvem todos os seus confrades, os membros da Academia Mineira de Letras, ins-ti tu i ção a que deu o me lhor de sua vida.

Ca be-me a do lo ro sa ta re fa de di zer-lhe ade us em nome de nossa Academia Mineira de Letras, a Aca de mia que você sempre considerou como sua segunda família. Faça-o em nome de seus componentes, todos com os corações ensombrados pela saudade e lanhados de mágoa.

Dizia Emerson, um dos seus autores prediletos, que as instituições são a sombra dos grandes homens. Esta Academia da qual foi o mais ilustre e acatado membro e Presidente Perpétuo, refletirá para sempre sua sombra, paradoxalmente expressa numa intensa luminosidade que seu espírito fez e fará pairar pela eternidade do tempo como uma auréola brilhante.

Minas Gerais acaba de ficar mais pobre em seu patrimônio moral e intelectual. Por que não as si na lar, está tam bém em po bre cido o Brasil, igualmente desfalcado de um pensador esclarecido, um escritor de est ilo pri mo ro so, ele gan te e ter so, guar dião do e rá rio da inteligência mineira, que como acaba de acentuar o Govern o Itamar Franco na nota oficial do Governo de Minas lamentando tão grande perda para o Estado, "como poucos, soube vivenciar e exprimir as virtudes maiores do modo de ser da gente montanhosa".

Não é este o momento de à beira de seu leito mortuário, fazer uma análise crítica de sua obra literária, toda ela mesclada de atualíssimas observações sobre os homens e as coisas de nosso tempo, indicativas de um espírito atilado, atento às transformações que não o afastaram das matrizes fundamentais de sua sólida formação humanista, haurida na leitura dos clássicos e no es tu do da his tó ria, dos qua is ex tra iu seus per ga mi nhos de cul tura, seu zelo para com a língua, sua intransigente inconformidade com os espíritos ligeiros e destituídos de profundidade.

Sua notável obra literária assegura sua perenidade. A ela se agrega a mais bela de todas as histórias que o mundo apresenta, a história das grandes dedicações, aquela representada na mais completa doação de seu corpo e de sua alma a esta Academia Mineira de Letras, a que entregou os melhores dias de sua vida até vê-la dotada de uma sede condigna e à altura de seu vasto patrimônio intelectual e moral.

Permito-me trazer à colação, para registro histórico, o depoimento constante da nota oficial expedida pelo Governador de Minas a que a pouco me referi, na qual Itamar Franco diz: "pude acompanhar, sobretudo como Presidente da República, seu empenho na implantação da sede da Academia e testemunhar a dedicação com que alcançou as metas traçadas. Ele va lo ri zou a ins tituição e enriqueceu o acervo da casa com a doação de notável biblioteca. Ali sempre estará o vulto tutelar do autor e mestre". Esta proclamada verdade nós todos, seus confrades, temos o orgulho de certificar-lá.

Você, caro Vivaldo, fez parte de uma requintada aristocracia do espírito que se vai rareando nos dias de hoje. Permaneceu fiel, não aos sonhos ingênuos da glória, mas, aos compromissos que assumiu no curso de sua vida com os valores nacionalistas e os sentimentos de liberdade que são o apanágio da gente mineira.

O mais puro espírito de mineiridade estava em sua obra, nas atitudes e em tudo o mais a que era propellido a participar, pela fidelidade guardada consigo mesmo no religioso respeito para com a vida.

Alimentou seu espírito da melhor seiva nos exemplos herdados na Fazenda do Tanque, de onde hauriu os modelos que o serviram de fanal e guia, abastecendo-o dos fortes vigamentos

morais em que assentou, pela obstinação inteligente, a obra que superará as erosões provocadas pela impenitência do tempo.

Em palavras repassadas de emoção de agradecimento ao povo de Carangola, um recanto de seus amores, você sentenciou que "a inteligência e o trabalho dirigem a humanidade inteligência quer dizer clarividência visão clara das realidades circundantes da conjuntura para agir de acordo com ela. E depois, mãos à obra. Trabalhar, porque só o trabalho ajuda a viver, isto é, acumula provisão para a jornada, transforma-se em história e sem história não vivemos".

Trabalhar foi o seu destino na infatigável faina da elaboração intelectual tudo levado aos pináculos da inteligência da dignidade, da operosidade e da honradez. Sei que apreciava muito a parêmia de que a honra é a única palavra cujo singular e o plural jamais estão de acordo. É mais importante viver com honra do que com honras. Eis aí o segredo de sua importante vida de escritor intelectual homem público, chefe de família e dirigente: sempre preferiu viver com honra a viver com honras por isso recebeu no curso de sua utilíssima existência a láurea mais elevada da dignidade intelectual, além do reconhecimento e o respeito dos coetâneos.

Minas sem você fica menor. Acabamos de perder uma mente poderosa, capaz das mais altas reflexões e das elaborações mais sofisticadas do espírito. São as letras mineiras que estão de luto. É a inteligência mineira que empobreceu.

Personalidade multifacetada. Vivaldi Moreira marcou sua presença pela inteligência e descortino. Advogado, jornalista, servidor público, ministro e presidente do Tribunal de Contas do Estado, foram postos onde prestou os mais relevantes serviços a Minas e ao Brasil, dignificando-os pelo expressivo exemplo de probidade, inteireza moral e desinteresse pessoal.

Em seu consagrado memorial "O mesmo da mata e seu cão piloto" você dizia, na despreocupação dos dias felizes e risinhos vividos na Fazenda do Tanque, "não sentir estar construindo a história de um homem simples, mas consciente diante das tarefas que lhe foram destinadas pela Providência". Em verdade, o homem simples transformou-se em símbolo de dedicação a Minas, em modelo de trabalhador infatigável na produção intelectual, arquétipo do cidadão e pai de família, líder espiritual de uma geração.

Por imperativo estatutário terei sob meus ombros a enorme tarefa de sucedê-lo na presidência da Academia. Digo sucedê-lo, porque substituí-lo ninguém jamais conseguirá fazê-lo, tal a grandiosidade de sua obra, inscrita perpetuamente na memória das gentes e na dimensão das coisas eternas.

Esteja seguro de que não desonraremos seu nome e muito menos deslustraremos seu trabalho. Você há de ser sempre nossa inspiração e guia.

Você, meu querido amigo Vivaldo Moreira estará guardado no mais íntimo relicário de nossa afeição. Em nome da Academia Mineira de Letras abraçamos os membros de sua família, certos de que maior consolo não lhes poderia ser dado do que a gloriosa consagração que lhes tributam os mineiros nesta hora triste de despedida.

Vai e descansa em paz, querido amigo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Tem a palavra, por vinte minutos, a Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da ora do-

ra.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho repetido neste plenário, em diversos pronunciamentos, e tenho ouvido também dos meus ilustres Pares, que a superação dos problemas causados ciclicamente pelas secas não está adstrito a eventuais obstáculos climáticos, mas à falta de uma firme decisão política. É plenamente sabido que as técnicas capazes de possibilitar a plena convivência com as secas são amplamente conhecidas e foram implantadas com absoluto êxito em vários países áridos e semi-áridos do mundo. Graças a essas técnicas essas regiões secas foram transformadas em imensos pomares produtores de alimentos, extirpando em definitivo a miséria de seus povos.

Na verdade, o que ocorreu no Brasil, em especial nos últimos cem anos, foi um total alijamento do Nordeste dos planos de desenvolvimento econômico, em prol do crescimento do Centro-Sul, por parte dos diversos presidentes e ditadores que estiverem à frente dos destinos nacionais. Claro que houve honrosas exceções, mas foram raríssimas.

Durante a primeira campanha eleitoral do atual Presidente, renasceu a esperança entre os nordestinos de que o nosso candidato seria uma dessas exceções históricas, que, no final do século, iria finalmente priorizar o Nordeste, onde vicejam mais de 50% da miséria absoluta nacional. O então Senador Fernando Henrique Cardoso justificava essas esperanças, seja pelo seu rico passado político, pelas teses sociais magnificamente defendidas em seus livros, pelo brilho do seu decantado saber de sociólogo mundialmente respeitado e sobretudo pelos seus compromissos a favor de uma sociedade igualitária.

É verdade que, logo após a posse, levamos o susto que deixou a todos nós, nordestinos, estupefatos, quando Sua Excelência recomendou aos brasileiros que se esquecessem do que ele havia afirmado em seu livros. Talvez por sermos originários de uma sociedade apegada a rígidas tradições, em que a palavra empenhada é pacto de honra a ser cumprido, não podíamos entender quem não assumia nem mesmos compromissos escritos. A partir daí, fomos descobrindo que nossas esperanças não correspondiam à triste realidade de uma administração que se revelou madrastra para os nordestinos.

Não sou leviana para admitir que tenha sido essa a intenção do Presidente. Admito que, no fundo, Sua Excelência cultivava as mais nobres idéias de desenvolvimento e justiça social para o povo brasileiro, mas não posso agredir os fatos, e, portanto, não há como negar que, provavelmente por influência de sua sofisticada assessoria, os problemas nordestinos, em

especial os do nosso semi-árido, não têm merecido a mínima prioridade. Ao contrário, excetuando esporádicas manifestações retóricas, este Governo tem devotado um pouco disfarçado alijamento às questões nordestinas. Primeiro, no decorrer deste Governo, não houve uma só obra marcante para a região; segundo, o Plano Real tem sido um fator ostensivo de concentração de renda nas regiões industrializadas; e finalmente, o Presidente fez questão de assinar o testamento de morte da Sudene.

Quanto aos efeitos do Plano Real no agravamento das desigualdades regionais já hoje as maiores do mundo moderno em cruel detrimento do Nordeste, por serem multiformes os seus tentáculos, seria mais apropriado falarmos sobre essa questão em outro momento.

Para fins de exemplificar o desprezo que tem sido conferido ao Nordeste nesses últimos seis anos de Governo, basta registrar que na Lei nº 9.532, de 1997, foi estabelecida a lenta e gradual morte da Sudene. Desafortunadamente, o Presidente desprezou o fato de que a Sudene é um símbolo para nós nordestinos, criada graças à clarividência de Juscelino Kubitschek. Basta citar que 57% do IPI recolhido na região e 27% do ICMS são provenientes de empresas que contaram, para a sua implantação, com recursos daquela agência de desenvolvimento. Acredito que prevaleceu ante o atual Presidente a farsa tão divulgada por influentes formadores de opinião do Sul-Sudeste, segundo a qual a região nordestina é um poço sem fundo a consumir grande parte dos subsídios do País, e, afinal, era preciso dar um fim a essa sangria.

Se Sua Excelência tivesse ouvido uma assessoria mais bem formada e corretamente informada, saberia que no Brasil, caso único no mundo, não são as regiões mais pobres que recebem a maioria dos subsídios nacionais. Aqui, surpreendentemente, funciona uma lógica de Robin Hood ao inverso: os pobres financiam os mais ricos! Para ser exata, enquanto para o Sul-Sudeste são destinados 51% do total nacional dos subsídios, para a região mais pobre do País, o Nordeste, são destinados tão-somente 9% deles. Ainda assim, o Senhor Presidente foi convencido de que os poucos subsídios que para lá iam deveriam ser extintos.

Deixo claro que desde aquela época o desejo da tecnocracia econômica do Governo era extinguir definitivamente a Sudene. Chegou-nos a notícia, na semana passada, de que o Sr. Ministro da Integração Regional já entregou ao Presidente um plano definitivo de extinção daquele órgão, transformando-o numa inócua agência de desenvolvimento. O pretexto, desta vez, é que foi localizado um foco de corrupção na

Sudam. E o que tem a Sudene com a Sudam? Além do mais, é uma idéia estapafúrdia extinguir-se um órgão por que se descobriu que o seu diretor era corrupto. Em governos passados, já houve denúncias na própria Sudam de que o seu superintendente estava prevaricando, e o Presidente à época, hoje o nobre Senador José Sarney, demitiu o funcionário corrupto, fez uma intervenção no órgão e corrigiu as distorções. Agir de outra forma, Sr. Presidente, seria o mesmo que, pelo fato de eventualmente identificar-se um parlamentar corrupto, fechar o Congresso. O que de fato ocorre agora, como se diz no meu Sergipe, é juntar-se a fome com a vontade de comer. Já havia o plano maquivélico de se extinguir a Sudene e a Sudam. O resto é puro pretexto que nós, parlamentares do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, numa reação firme e suprapartidária, temos mais do que o dever: temos a obrigação de derrubar esse atentado desrespeitoso contra os interesses das já tão discriminadas regiões menos desenvolvidas do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no início do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Sua Excelência afirmava pesaroso aos parlamentares e aos governadores do Nordeste que o procuravam em busca de ajuda que gostaria muito, tanto quanto eles, de ajudar a região, mas não queria cometer erros do passado, investindo sem planejamento em obras e ações que não resultariam em estruturas definitivas que diminuíssem progressivamente os efeitos das secas futuras. Os governadores, cientes da inutilidade das frentes de emergência, acataram a idéia e partiram para um projeto que não apenas diminuísse vigorosamente os efeitos da seca, como também criasse um plano de desenvolvimento efetivo para a região.

O Plano "Novo Nordeste" era um plano abrangente de desenvolvimento auto-sustentável, montava uma sólida estrutura de recursos hídricos e, em especial, construía condições permanentes de convivência com as secas. Dentre outros benefícios, seriam gerados 3 milhões e 400 mil empregos permanentes; promoveria o assentamento de 100 mil famílias em lotes irrigados; 300 mil pequenas propriedades teriam suas áreas estruturadas para a convivência com as secas e, por fim, seriam criadas condições atraentes para, em parceria com o setor privado, ser implantado o maior pólo de fruticultura irrigada da América Latina.

Esse plano, Sr. Presidente, transformaria profundamente o Nordeste em termos sociais, alçando milhões de camponeses miseráveis à condição de classe média rural; nos aspectos geopolítico e econô-

mico, diminuir-se-ia o imenso fosso que separa as economias industrializadas do Sul-Sudeste da empobrecida nordestina; medidas relativas à infra-estrutura diminuiriam expressivamente os gastos do Tesouro Nacional nas próximas secas.

A pergunta natural que se faz é: e o custo de tudo isso? Seria em torno de R\$12 bilhões divididos em dez anos. Aparentemente, o valor é expressivo, mas irrelevante, quando se sabe que cada ano de seca, segundo cálculos oficiais, promove um prejuízo de cerca de R\$5 bilhões. Daí se conclui que o investimento programado seria inferior ao prejuízo de tão-somente três anos de secas. Ora, quando se sabe que neste século tivemos 22 anos de secas, conclui-se que o prejuízo proporcionado à Nação brasileira alcançou a fabulosa cifra de R\$110 bilhões, sem considerar os danos incalculáveis de dezenas de milhões de enfermos e a morte pura e simples de pelo menos um milhão e meio de sertanejos.

Mas como tenho consciência de que números que envolvem o sofrimento ou mesmo o genocídio dos sertanejos não alcançamos ouvidos sensíveis de nossa soberba tecnocracia, vejamos outras comparações que lhe são mais familiares. O investimento equivaleria a apenas um quarto do aplicado pelo Proer para salvar banqueiros falidos ou, mais recentemente, o aplicado no saneamento do Banespa.

Entretanto, vale repetir: seria investimento totalmente autofinanciável e, ainda que não se levasse em conta esse fato, seria uma aplicação de recursos plenamente compensáveis pela economia que se geraria para o Tesouro Nacional em poucas secas futuras.

A entrega do projeto Novo Nordeste ao Presidente foi sozinha e contou com a presença de todos os governadores e parlamentares no Planalto. O cavalheirismo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a sua justa reputação de grande anfitrião, foi impecável. Não faltaram entusiásticos elogios presidenciais à iniciativa dos governadores – "extremamente oportuna e patriótica", segundo suas veementes palavras –, além do seu firme compromisso de cobrar um urgente estudo da área econômica para encontrar meios para viabilizar os recursos.

A solidariedade de Sua Excelência encerrou-se com essa efusiva recepção. Nunca houve uma resposta oficial sobre o tema nem da área econômica nem de qualquer outro Ministério, nem muito menos do próprio Presidente – nem ao menos um gesto protocolar da área técnica pedindo explicações a respeito. O governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que havia apresentado suas idéias durante a campanha sobre tudo pela sua rica biografia de polí-

tico e escritor engajado com o social e o igualitarismo, procedeu da mesma forma como a esmagadora maioria de seus antecessores agiram com as prioridades do Nordeste, particularmente com as ações de prevenção permanente aos efeitos da seca: simplesmente arquivou o projeto. Quanto à viabilidade dos planos apresentados, os seus assessores nem se deram ao trabalho de afirmar: "não lemos nem gostamos". Simplesmente relegaram-no ao esquecimento.

Cabe aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma observação importante para que não parem dúvidas ou interpretações de má-fé: a região nordestina não deseja nem pleiteia esmolas. Apesar de inteiramente alijada das prioridades dos projetos nacionais neste último século e meio de existência, quando todo o foco do poder esteve voltado para o desenvolvimento do Sul-Sudeste, a região nordestina tem resistido e se mostrado plenamente viável. E não tem sido fácil fazê-lo quando toda a legislação tributária nacional tem sido ostensivamente protecionista para as regiões produtoras e penalizadora para as consumidoras; quando as sedes das estatais, os centros de pesquisas e as grandes obras de infra-estrutura sempre se concentraram nas regiões industrializadas. Por outro lado, graças à política econômica implementada pelo governo militar e que seria surpreendentemente complementada durante o Plano Real, todo o sistema financeiro se concentrou no Sudeste e, em especial, em São Paulo.

Não obstante todo esse ostensivo favorecimento, o Nordeste tem dado mais à União do que dela recebe. Isso ficou exaustivamente demonstrado num estudo magnífico promovido pelo BNB, na década de 90, denominado "Nordeste: Entrada e Saída de Recursos". Trata-se de um estudo para se proceder a um levantamento detalhado, dentro de um período de tempo, para se estabelecer tudo que entrou da União e o que dela saiu. O período escolhido foi de 1980/85, pinçado aleatoriamente, mas se cuidando para que houvesse nele a existência de uma seca pelos seus efeitos negativos à região. O objetivo era comprovar se era verdadeira ou falsa a informação de que o Nordeste era um ônus econômico para a União.

Por conta disso foi realizado um estudo extremamente metódico durante aqueles anos, identificando-se em detalhes tudo o que entrara a qualquer título no Nordeste a partir do Tesouro Nacional, e tudo aquilo que sair da região em benefício do país como um todo, desde os impostos, saldos de petróleo, enfim, todos os componentes que saíam da região.

O resultado foi altamente esclarecedor e definitivo. Mesmo considerando uma seca – naqueles

anos de 80 a 85 houve uma seca –, quando houve forte entrada de recursos a fundo perdido, o Nordeste deu mais do que recebeu à Nação brasileira em termos financeiros líquidos. O Nordeste deu aproximadamente US\$1 bilhão por ano!

Portanto, é uma farsa que revela ignorância ou má-fé a afirmação de que a região nordestina é um ônus para os brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ter o Nordeste é um bom negócio econômico para o Brasil, ao contrário do que, repito, por ignorância ou má-fé, se propala quando se diz que a região é um ônus para o País. Isso sem computar o fato relevante de que na região está o berço da nacionalidade brasileira.

A propósito, é válido destacar que, ao longo de todo este século, o Nordeste foi superavitário na balança de pagamentos, ao contrário do Sudeste que, por décadas a fio, durante sua fase de industrialização, foi amplamente deficitário. Ou seja, os superávits do Nordeste, que exportava mais do que importava, foram imprescindíveis para a industrialização de São Paulo.

Por todos esses fatos, seja por razões geopolíticas, sociais ou econômicas, é justo que seja atribuída, finalmente, uma prioridade para o Nordeste, porque o desenvolvimento da região implicará a conquista de um vigoroso mercado interno para o Sudeste industrializado, bem maior e mais estável do que a parte externa do Mercosul. Da mesma forma que o desenvolvimento do oeste americano – região de clima muitíssimo mais hostil do que o nordestino – foi importante para as indústrias do leste e hoje se constitui na região mais dinâmica dos Estados Unidos.

Mas, em que pese toda essa lógica, não é isso que se vê. Os nordestinos continuam, neste começo de milênio, a ser tratados como o "patinho feio", no estabelecimento das prioridades nacionais.

A forma de encarar as secas na virada do século é exatamente a mesma de há 200 anos. Todos sabem como criar uma infra-estrutura de convivência com as secas. Mas não há decisão política para fazê-lo. O Governo atual encara os sertanejos do nosso semi-árido como uma sub-raça, que, no máximo, merece ações inúteis e humilhantes das frentes de emergência. Jamais houve um esforço como o dos norte-americanos na década de 30 com as suas regiões secas ou da empobrecida Índia da década de 60, que investiu na sua admirável Revolução Verde, extirpando a miséria de seu povo e transformando regiões bem mais adversas que as nossas em

prósperos pomares de produção de alimento, onde empregam centenas de milhões de camponeses.

Por sua vez, a sofisticada tecnocracia do Plano Real age de forma semelhante a seus antecessores da época do Império, do Estado Novo e da ditadura militar, num total desprezo às questões nordestinas.

A questão que se coloca é: até quando nossos conterrâneos aceitarão a condição de párias? Até onde será possível se aceitar uma desigualdade regional, a maior das nações modernas, sem que comecem a crepitar as chamas do separatismo, como ocorre na Itália, onde o norte industrializado quer se separar do sul empobrecido? Ressalta-se: com uma desigualdade regional bem menor do que a nossa. Os sinais, lamentavelmente, já começaram a aparecer. Recentemente, a revista **Veja** publicou uma pesquisa promovida pela Unesco, feita entre os estudantes do Paraná, que chegou à chocante conclusão de que mais de 52% da juventude estudantil do Estado defende o lema separatista "o sul é o meu país". Nota-se que a pesquisa foi feita numa faixa bem informada da população, que dentro de poucos anos estará no comando do Estado.

E o mais grave, Sr. Presidente: os fundamentos do Plano Real tendem a acentuar mais o já insuportável fosso econômico que separa as regiões mais pobres do Brasil das mais industrializadas. E o que afirmo aqui não se baseia em conjecturas vazias, mas em frios dados econômicos.

Muito obrigada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está inscrito, Senador Roberto Requião. V. Ex^a já havia feito a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que tomaram posse, no último dia 4 do corrente, os Senadores Tasso Rosado e Nilo Teixeira Campos. O Senador Tasso Rosado é o segundo suplente do Senador Fernando Bezerra e assume em virtude da renúncia tácita do Primeiro Suplente, Agnelo Alves, que assumiu o cargo de prefeito de Parnamirim, no Rio Grande do Norte. O Senador Nilo Teixeira Campos assume em virtude do afastamento do Senador Artur da Távola para exercer o cargo de Secretário de Cultura da cidade do Rio de Janeiro.

Os documentos referentes às posses são publicados na forma regimental.

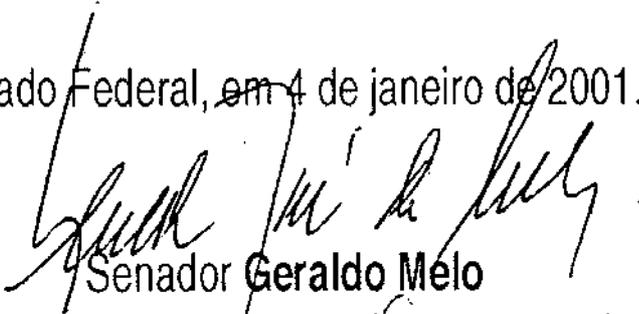
São os seguintes os documentos encaminhados à Mesa:

TERMO DE POSSE

Às quinze horas do dia quatro de janeiro de dois mil e um, no Gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, compareceram perante o Sr. Primeiro Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo quarto do artigo quarto do Regimento Interno do Senado Federal, os Srs. **Jerônimo Tasso de Góis Rosado**, Segundo Suplente do Senador Fernando Bezerra, convocado em virtude da renúncia tácita do Primeiro Suplente no exercício da senatória, Senador Agnelo Alves, por haver assumido o cargo de Prefeito Municipal da Cidade de Parnamirim, Rio Grande do Norte; e **Nilo Teixeira Campos**, Primeiro Suplente do Senador Artur da Távola, que se afastou do mandato para exercer o cargo de Secretário de Cultura da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os Suplentes convocados apresentaram os respectivos diplomas e documentos previstos em lei. O Sr. Primeiro Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo, solicitou aos empossandos que, de pé, prestassem o seguinte compromisso: *“Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.”* Prestado o compromisso, o Sr. Primeiro Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo, declarou empossados nos respectivos mandatos de Senador da República os Srs. **Jerônimo Tasso de Góis Rosado**, pela Representação do Estado do Rio Grande do Norte, e **Nilo Teixeira Campos**, pela Representação do Estado do Rio de Janeiro, passando S.

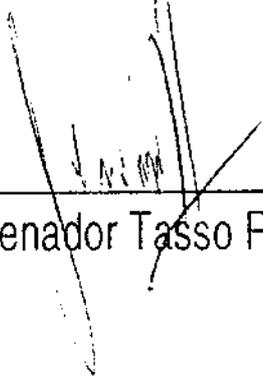
Ex^{as} a participar dos trabalhos da Casa. O Senador **Jerônimo Tasso de Góis Rosado** apresentou declaração de nome parlamentar de Tasso Rosado e filiação partidária ao PMDB. O Senador **Nilo Teixeira Campos** apresentou comunicação de nome parlamentar de Nilo Teixeira Campos e filiação partidária ao PSDB. O Sr. Primeiro Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo, deu as boas-vindas aos empossandos, desejando-lhes uma feliz convivência entre seus Pares e sucesso no exercício dos seus mandatos. Em seguida, foi lido pelo Secretário-Geral da Mesa o presente Termo, que vai assinado pelo Sr. Primeiro Vice-Presidente e pelos empossandos.

Senado Federal, em 4 de janeiro de 2001.

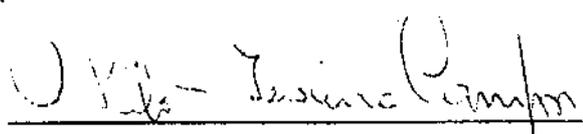


Senador **Geraldo Melo**

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Senador Tasso Rosado



Senador Nilo Teixeira Campos



República Federativa do Brasil
Tribunal Regional Eleitoral
Rio Grande do Norte

Diploma

O Desembargador Ivan Meira Lima, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições legais, outorga o presente diploma a

Jerônimo Tasso de Góis Rosado

Esleito
2º Suplente de Senador

pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, da Coligação "Unidade Popular" (PMDB, PPB, PMN, PPS, PAN, PRN, PSD, PT do B e PRTB), tendo obtido 539.197 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e noventa e sete) sufrágios, conforme consta na Ata Geral das Eleições de 4 de outubro de 1998, no Estado do Rio Grande do Norte, na forma dos artigos 197, IV e 215 e seu parágrafo único, do Código Eleitoral e artigo 81, e seu parágrafo único, da Resolução nº 20.103 de 3 de março de 1998, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de dezembro de 1998.

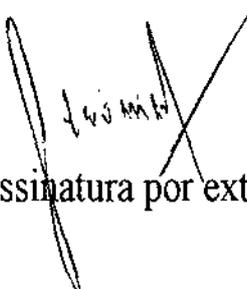
Desembargador Ivan Meira Lima
Presidente

Em, 04 de janeiro de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio Grande do Norte, em substituição ao Senador Agnelo Alves, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB/RN.

Atenciosas saudações



Assinatura por extenso

Nome Parlamentar: TASSO ROSADO

17279-3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

O DESEMBARGADOR YOUSSEF SALIM SAKER, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 215, da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da Ata Geral da Sessão de 22. de novembro de 1994,

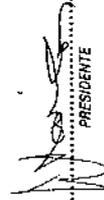
expede o presente Diploma de SUPLENTE DE SENADOR a

Nilio Trizóia Campes

eleito, sob a legenda **PSDB - PL - PFL - PP**

no pleito de 03 de outubro de 1994.

Rio de Janeiro, em 16 de JANEIRO de 1995

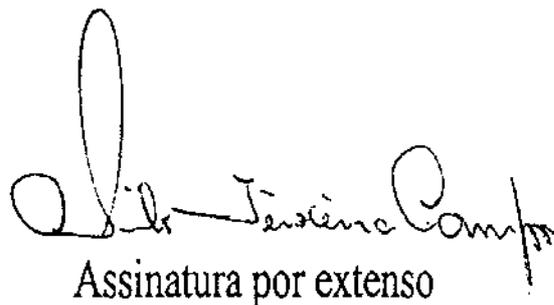

PRESIDENTE

Em,

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do RIO DE JANEIRO, em substituição ao Senador Artur da Távola adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do P.S.D.B.

Atenciosas saudações



Assinatura por extenso

Nome parlamentar: NILLO TEIXEIRA CAMPOS

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, que dispõe de cinco minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago ao Plenário do Senado e ao conhecimento de V. Ex^a, na condição de Presidente do Senado e da Mesa neste momento, uma informação que me foi passada pelo Dr. Cruz, Promotor de Justiça na cidade de Maringá, Paraná.

Como todos sabemos – e o Senador Álvaro Dias é testemunha porque é de Maringá –, a prefeitura daquela cidade foi roubada por uma verdadeira quadrilha que, por três administrações municipais, manteve o mesmo Secretário da Fazenda. O furo passa de R\$100 milhões, dos quais R\$53 milhões já comprovados.

O papel do Procurador de Justiça é notável. Está agindo com critério, trabalhando muito, com isenção absoluta e não permitindo corrupto algum, de todas as correntes partidárias.

Como produto desse trabalho, consegui uma informação seriíssima que, sem a menor sombra de dúvida, redundará na cassação de um Deputado Federal do Paraná. Qual é esse Deputado? Não sei. Mas S. Ex^a pagou o IPC – Instituto de Previdência dos Congressistas, já extinto, em 28 de janeiro de 1999, com o cheque da Caixa Econômica Federal nº 307.792, assinado pelo Secretário da Fazenda de Maringá, nominal ao IPC e desviado do Erário municipal, no valor de R\$92.160. Repito, o cheque da Caixa Econômica é de 28 de janeiro de 1999 e seu nº é 307.792. Estou tentando descobrir com os liquidantes do IPC quem foi o beneficiário desse pagamento, que se originou em dinheiro desviado do Erário municipal da cidade paranaense de Maringá.

Neste momento, solicito o apoio de V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente do Senado, e do Senador Antonio Carlos Magalhães para que determinem aos nossos funcionários que identifiquem o beneficiário desse pagamento feito com cheque roubado da Prefeitura de Maringá. Isso é parte de um escândalo pesadíssimo de dilapidação. Estou encontrando algumas dificuldades para identificar o beneficiário, embora os promotores de Maringá já tenham localizado o depósito. O citado cheque foi depositado no Banco nº 001, Banco do Brasil, agência nº 2636, na conta nº 193.322-1.

No momento em que o beneficiário desse cheque for identificado, saberemos quem foi o associado do IPC que utilizou dinheiro público para quitar suas

dívidas ou um empréstimo ou a complementação da aposentadoria.

Cumprimento o Ministério Público do Paraná, o Promotor Cruz, ressaltando esse trabalho magnífico que fazem, mesmo num momento em que algumas vozes da República pretendem dificultar o trabalho dos Procuradores de Justiça. A minha solidariedade com os Procuradores de Justiça por mais esse trabalho que prestam ao Brasil.

E eu espero que, rapidamente, identifiquemos e resolvamos o problema desse contribuinte do IPC, se ainda estiver no exercício do mandato, com a necessária e sanitária cassação do mandato.

Era esse o informe e a solicitação que queria fazer à Mesa. Os dados são oficiais do Ministério Público do Paraná.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito a V. Ex^a que faça um requerimento com esses dados, para que possa tomar as providências que V. Ex^a requer.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2001

Senhor Presidente,

Faleceu no último dia 26 de janeiro, aos 88 anos, na cidade de Belo Horizonte, o escritor e homem público Vivaldi Moreira, que, à frente de quem exerceu, sempre soube honrar Minas Gerais e o Brasil.

Formado pela antiga Faculdade Nacional de Direito no Rio de Janeiro, Vivaldi exerceu o jornalismo nessa cidade e em Belo Horizonte, ao mesmo tempo em que atuou como Chefe de Gabinete do Secretário de Finanças Magalhães Pinto, no Governo Milton Campos, no período de 1947 a 1950.

Foi nomeado para o Tribunal de Contas do Estado, onde fez carreira, chegando a Ministro-Presidente. Foi Diretor-Geral da Imprensa Oficial de Minas Gerais, no Governo Francelino Pereira.

Presidia a Academia Mineira de Letras há mais de 20 anos, tendo deixado vinte livros publicados, entre eles um perfil biográfico do Senador Milton Campos.

Nascido em 28 de setembro de 1912, na cidade de Tombos do Carangola, em Minas Gerais, Vivaldi Moreira era casado com D. Maria Ibrantina e pai de cinco filhos: Pedro Rogério, José Maria, Eduardo, Maria do Céu e Ana Cristina.

Em face do exposto, requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com a tradição da Casa, as seguintes homenagens pelo seu falecimento:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências ao Tribunal de Contas, Assembléia Legislativa e Academia Mineira de Letras de Minas Gerais, bem como à sua família, na pessoa de D. Maria Ibrantina.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2001. – **Antonio Carlos Magalhães – José Alencar – Arlindo Porto – Francelino Pereira.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso a palavra, neste momento, para registrar a minha subscrição nesse requerimento de autoria do nobre Senador Presidente Antonio Carlos Magalhães, reconhecendo, sobremaneira, as ações do Dr. Vivaldi Moreira, nosso Presidente da Academia Mineira de Letras.

Inscrito que estou para fazer uma comunicação inadiável, farei registro de mais detalhes, mas quero dizer da alegria de subscrever esse requerimento, especialmente neste momento em que V. Ex^a rende as homenagens do Senado da República a esse grande mineiro, que, sem dúvida, deu parte da sua vida em prol das letras, da cultura, da política e do jornalismo.

Os meus cumprimentos a V. Ex^a pela iniciativa a minha alegria de, como mineiro, estar aqui compondo esta Bancada e, com entusiasmo, recebendo as homenagens propostas por V. Ex^a.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me associar e também subscrever esse requerimento pelo qual o Senado da República presta justa homenagem a esse grande brasileiro, o escritor Vivaldi Moreira.

Ele realmente foi um homem de vida pública exemplar, um cidadão que deixa saudade em todos aqueles que foram seus amigos, que o conheceram, que foram seus vizinhos. Vivaldi Moreira primava pelo comportamento como cidadão, como chefe de família

e como intelectual. Foi eleito Presidente Perpétuo da Academia Mineira de Letras; deixou uma obra realmente muito rica de informações sobre grandes vultos da história de Minas Gerais e também de várias regiões, especialmente das regiões onde ele viveu.

Então, é muito oportuna a ocasião em que se presta uma homenagem a esse grande cidadão, e, obviamente, todos nós mineiros gostaríamos de nos associar a ela e subscrevê-la.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Abro uma exceção para fazer, em nome da Mesa, a minha homenagem a Minas Gerais, que acaba de perder um dos seus grandes vultos contemporâneos: o escritor e homem público Vivaldi Moreira. Dele pode-se dizer: viveu para os livros, viveu para a cultura. Em favor dela dedicou os melhores anos de sua existência e as maiores energias. Disso é testemunha toda Minas Gerais, muitas vezes o vi quando presidia há mais de 20 anos a sua Academia. Sua gestão foi tão profícua que os acadêmicos, por unanimidade, coisa rara neste País, deram-lhe o galardão de Presidente Perpétuo da Academia.

O ensaísta, o memorialista, o historiador Vivaldi Moreira era um humanista da linhagem que em Minas Gerais produziu João Pinheiro, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, Gustavo Capanema, Milton Campos, Afonso Arinos e tantos outros. Com o coração na história e os olhos voltados para o futuro, interpretou, em seus vinte livros publicados, o mais genuíno sentimento das montanhas de Minas Gerais.

Há aqui nesta Casa colegas Senadores e co-estaduanos de Vivaldi com mais intimidade para discorrer sobre o tema, e certamente o farão, como ainda acabaram de fazer Arlindo Porto e José Alencar. No entanto, eu gostaria de destacar apenas um fato na rica trajetória pública de Vivaldi Moreira para dar a dimensão da sua grandeza e justificar esta homenagem. Refiro-me ao episódio da eleição inesquecível do Presidente Juscelino Kubitschek para a Academia Mineira de Letras. O caso foi que JK, candidato a uma vaga na Academia Nacional, buscava a eleição como um alento à tristeza por continuar banido, como o foi, da vida pública nacional. O sistema militar então reagiu e não deu espaço ao mais querido estadista brasileiro. JK foi derrotado por um voto, e um voto, in-

felizmente, de Minas Gerais. Mas de Minas veio a reação: de Vivaldi Moreira nasce a articulação para reconfortar o coração de Juscelino. Vivaldi conversara com dois eminentes homens públicos, seus colegas da Academia, Pedro Aleixo e Afonso Arinos, ambos meus colegas no Parlamento. Obtém deles o apoio para a eleição de JK para a Academia de Minas, aquela que não se dobra aos membros do poder de então. Os jornais anunciam a articulação. Vivaldi, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, é convidado a ir à agência do SNI em Belo Horizonte. Vai e diz: "Os acadêmicos, por unanimidade, vão eleger Juscelino". E o fazem, prestando ao ex-Presidente da República a derradeira homenagem, pois pouco depois ele desapareceria em um desastre de automóvel. Só este gesto de Vivaldi Moreira diz bem de sua dignidade, de seu elevadíssimo padrão moral, de sua coragem. Minas e o Brasil perderam um grande exemplo de dedicação à cultura.

Ao fazer, contristado, o registro do desaparecimento de Vivaldi, nos Anais do Senado, solidarizo-me com a dor da sua ilustre família e associo-me às justas homenagens que o povo mineiro tributa a esse grande mineiro desaparecido e, em particular, aos seus familiares, que acabam de ser nominados na moção que aprovamos. Mas, em particular, ao jornalista Pedro Rogério, que trabalhou comigo, que trabalhou aqui e em vários órgãos de imprensa nacionais, sempre se destacando pelas qualidades morais, bem herdadas do seu grande pai.

Daí por que entendi, como entendo, que o Senado haveria de fazer esta homenagem a esse grande mineiro, desconhecido de muitos, mas para os que o conheceram dos maiores mineiros dos últimos tempos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB nº 005/01

Brasília, 29 de janeiro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Casildo Maldaner, como membro titular, em substituição ao Senador Henrique Loyola, na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

José Fogaça
Casildo Maldaner
Roberto Requião

SUPLENTES

Pedro Simon
Amir Lando
Marluce Pinto

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

OF. Nº 013/01 – GLPFL

Brasília, 29 de janeiro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória, nº 2.065-17 de 25 de janeiro de 2001, em substituição aos anteriormente indicados, os seguintes Senhores Senadores:

TITULARES

Djalma Bessa
Jonas Pinheiro

SUPLENTES

Paulo Souto
Francelino Pereira

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 014/01 – GLPFL

Brasília, 29 de janeiro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória, nº 2.137-1 de 26 de janeiro de 2001, em substituição aos anteriormente indicados, os seguintes Senhores Senadores:

TITULARES

Jonas Pinheiro
Djalma Bessa

SUPLENTES

Maria do Carmo Alves
Mozarildo Cavalcanti

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 015/01 – GLPFL

Brasília, 29 de janeiro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.131-1 de 26 de janeiro de 2001, em substituição aos anteriormente indicados, os seguintes Senhores Senadores:

TITULARES

Romeu Tuma
Juvêncio da Fonseca

SUPLENTES

Freitas Neto
Bello Parga

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 016/01 – GLPFL

Brasília, 29 de janeiro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da

Medida Provisória, nº 2.129-5 de 26 de janeiro de 2001, em substituição aos anteriormente indicados, os seguintes Senhores Senadores:

TITULARES

Maria do Carmo Alves
Moreira Mendes

SUPLENTE

Mozarildo Cavalcanti
Geraldo Althoff

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL, do Senado Federal.

OF. Nº 017/01-GLPFL

Brasília, 29 de janeiro de 2001

A Sua Excelência o Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.125-12 de 26 de janeiro de 2001, em substituição aos anteriormente indicados, os seguintes Senhores Senadores:

TITULARES

Eduardo Siqueira Campos
Freitas Neto

SUPLENTE

José Jorge
Jonas Pinheiro

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 018/01-GLPFL

Brasília, 29 de janeiro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.122-2 de 26 de janeiro de 2001, em substituição aos anteriormente indicados, os seguintes Senhores Senadores:

TITULARES

Jonas Pinheiro
Moreira Mendes

SUPLENTE

Paulo Souto
José Agripino

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 019/01-GLPFL

Brasília, 29 de janeiro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.105-15 de 26 de janeiro de 2001, em substituição aos anteriormente indicados, os seguintes Senhores Senadores:

TITULARES

Freitas Neto

SUPLENTE

José Jorge

Paulo Souto

Eduardo Siqueira Campos

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OF. Nº 020/01-GLPFL

Brasília, 29 de janeiro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico, para comporem a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.120-9 de 26 de janeiro de 2001, em substituição aos anteriormente indicados, os seguintes Senhores Senadores:

TITULARES

Romeu Tuma
José Agripino

SUPLENTE

Geraldo Althoff
Moreira Mendes

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste início de trabalho nesta Casa, não posso me furtar ao dever de registrar um fato que muito honra todos nós de Rondônia e engrandece o nosso Estado.

Refiro-me à escolha do Dr. Hamilton Nobre Casara como novo Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – Ibama –, nomeado que foi para ocupar tão importante cargo pelo decreto presidencial de 16 de janeiro do corrente ano.

O engenheiro agrônomo Hamilton Casara, de 41 anos, filho de Rondônia, nasceu e viveu na floresta, mais precisamente em Laranjeiras, então Município de Guajará-Mirim, nas barrancas do Rio Guaporé. Por isso mesmo, mais do que ninguém, conhece bem de perto os problemas ambientais e os desafios que as populações tradicionais enfrentam. Entre as ações que lhe renderam notoriedade, posso destacar o fato de ter tido a coragem de denunciar a entrada em massa de madeiras asiáticas na Amazônia, com o objetivo de devastar a floresta, e também de combater a ambição predadora dos madeireiros inescrupulosos, aqueles que só visam lucro e que não têm compromissos com o meio ambiente – que, quero ressaltar, são uma minoria.

O Dr. Casara é servidor de carreira do Ibama, formado pela Universidade Federal do Amazonas, e exerceu o cargo de Superintendente naquele Estado; desenvolveu atividades de implantação da produção da borracha nos seringais nativos, e de cultivo, também no Amazonas. Exerceu a função de Coordenador da Área

de Controle e Fiscalização na Superintendência de Rondônia; trabalhou na defesa da pesca no Estado do Rio de Janeiro; coordenou a área da fauna silvestre no Espírito Santo; coordenou também o plano emergencial de proteção ambiental em Mato Grosso, Rondônia e Acre, além de participar de vários projetos, como o de proteção e reprodução da lagosta, camarão e sardinha, no Estado do Rio de Janeiro, e o de ordenamento da atividade florestal, em Rondônia, entre muitos outros trabalhos que realizou, de relevante importância para a atividade ambiental no Brasil.

Casara assume o Ibama com a determinação de promover parcerias com a sociedade civil organizada, Estados e Municípios, visando desenvolver principalmente ações voltadas para a educação ambiental. Recentemente, ele reuniu, em Brasília, os 40 dirigentes do Instituto em todo o Brasil, para elaborar uma agenda de trabalho para 2001, quando uma extensa programação foi cumprida pelos representantes estaduais do Ibama e pelos diretores dos Centros de Pesquisa, como objetivo de levantar as necessidades e demandas de cada um nas questões que envolvem o orçamento, ações prioritárias, implantação e consolidação de unidades de conservação, educação ambiental, fiscalização, recursos humanos e formação de conselhos temáticos, entre outros.

Para o novo Presidente, que tem cumprido as orientações do Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, é de fundamental importância a elaboração de uma agenda que "nasça nas pontas" – como diz ele – e que permita à direção da instituição promover meios para o fortalecimento de suas unidades em todo o Brasil. Para ele é uma "regra simples mas muito importante do ponto de vista dos resultados".

As metas de Hamilton Nobre Casara estão em perfeita sintonia com a tendência ecológica, neste momento em que todo o planeta se volta para as nossas florestas e em que a preocupação em preservar o meio ambiente ocupa lugar de destaque na consciência de toda a humanidade, envolve o desmatamento e as queimadas, o combate ao tráfico de animais silvestres, a exploração irregular de madeira e a melhoria do controle institucional, que passa pela descentralização das ações e autonomia das representações estaduais. O objetivo é dar mais agilidade ao órgão.

Desde que assumiu a Presidência do Ibama, o Dr. Casara vem destacando a ação "tolerância zero" para os infratores e para o crime ambiental, fortalecendo os mecanismos de defesa para as reservas indígenas, para as reservas extrativistas, parques nacionais e demais áreas de proteção ambiental.

Verdadeiramente, Sr. Presidente, a escolha do Dr. Hamilton Nobre Casara para presidir o Instituto foi muito acertada. Com certeza todos saíram ganhando: Rondônia, o Brasil, a ecologia e o meio ambiente como um todo. Não tenho dúvidas de que Hamilton Nobre Casara fará um excelente trabalho à frente do Ibama, com a determinação e a seriedade que lhe são peculiares, elevando o nome do nosso País e melhorando a nossa imagem no exterior, no aspecto da preservação ambiental.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Concedo um aparte a V. Ex^a, eminente Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Moreira Mendes, V. Ex^a traz à baila um assunto que, com certeza, é de interesse nacional, mas que para nós, rondonienses, tem um gosto muito especial, porque um filho de Rondônia ascende a um cargo tão importante de caráter nacional. Conheço de longa data a família Casara. É uma referência na história de Rondônia a ação dos Casaras. Dr. Hamilton, que agora assume esse cargo, além de um técnico competente, habilitado por todos os foros do Brasil e até do exterior, traz em si a senda dos pioneiros. E, mais do que a senda, traz a saga dos pioneiros. V. Ex^a cita a história de Américo Casara, esse arquiteto que inclusive ajudou a concluir a Basílica de São Pedro, deixou a Itália rumo ao Peru e ali também se integrou na construção de igrejas, de templos, sempre trazendo o conhecimento da arquitetura europeia para o continente sul-americano. Aí realizou uma verdadeira epopéia, nos idos anos de 1910, quando desceu os Andes com 300 índios keitchuas e adentrou o território nacional; subindo o Rio Corumbiara ali instaura, no princípio do século, com toda a adversidade, um verdadeiro império, criando o Seringal Barranco Alto. Estendem-se por uma área de mais de 300 mil hectares as espinhas de peixe para extrair, nessa ordenha matinal, o látex. A par da atividade extrativa, também principia ali alguns rudimentos industriais para abastecer e dar auto-suficiência ao seringal, isolado no Vale do Guaporé, distante, quando se navegava apenas com os varejões. Essa é uma época distante mas que marcou. Se não bastasse o espírito pioneiro, além de integrar a vasta região a uma produção local, era ele, o Casara, que também, nessa época, esforçava-se por executar uma exploração madeireira racional. Na década de 40 ainda, o velho Américo Casara, arquiteto italiano, nada mais do que mil toros, extraídos da floresta, puxados por roldanas rudimentares, pelo rio Pimenta Bueno, encaminhou para Manaus. Nessa tarefa hercúlea, difícil à época, quero informar que, dos

mil toros, apenas 300 alcançaram o objetivo, o estágio final em Manaus. Esse era o espírito pioneiro de Casara, que excedeu os próprios limites, e constitui uma história fantástica da fibra dos pioneiros que enfrentaram todas as adversidades. É exatamente essa cepa, de quem conhece a Amazônia por dentro, na sua intimidade, que gerou o atual Presidente do Ibama, que, tenho certeza, saberá honrar Rondônia e o Brasil, sobretudo os princípios do meio ambiente, sem exageros, com o realismo de quem conhece a região. Não vai produzir um escólio abstrato, distante da realidade, mas atenderá, sobretudo, às demandas do nosso povo e da nossa terra. É preciso dizer que o meio ambiente deve, sim, ser protegido, mas, sobretudo, temos que partir do princípio de que o homem é a primeira preocupação ecológica; e aqueles que para lá foram plantaram o futuro e recolheram esperanças nas produções agropecuária e agrícola. Essa gente merece respeito, merece que se dê a ela a oportunidade de desenvolver o Brasil, Rondônia e assim mesma, e não uma política de perseguição, uma política que cada vez mais asfixia a possibilidade de produzir, como se tivesse decretado sobre os rondonienses o despejo total e irreversível. Contra essa visão tacanha, pequena, irrealista, queremos chamar à colação a experiência de quem nasceu, viveu, criou-se e foi abeberar-se na formação técnico-científica de fora, mas trouxe para Rondônia os ensinamentos da ciência, sobretudo sem perder os visos da realidade. Por isso, está de parabéns V. Ex^a ao ressaltar as qualidades e principalmente a nomeação de Hamilton Casara para Presidente do Ibama. Rondônia cresce, e o Brasil poderá certamente também extrair dessa figura humana o conhecimento necessário para, como equilíbrio, conduzir a política ambiental, especialmente na Amazônia. Muito obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, que certamente vem enriquecer o meu pronunciamento.

Quero lembrar aqui que esse grande arquiteto genovês Américo Casara especializou-se também em Oxford. Veio de pois para o Peru e o Equador, onde conheceu D. Ema Rios, com quem se casou, e constituiu essa família tão numerosa e tão respeitada no Estado de Rondônia, que é a família Casara, de quem Hamilton Casara é neto, porque é filho de Américo Casara Filho.

Quero também dizer a V. Ex^a que concordo com o seu posicionamento de que o mais importante em toda essa história é o homem, sem que nos descuremos da defesa do meio ambiente. Nesse particular, o

Dr. Hamilton Casara traz experiência, porque é um homem nascido e vivido na floresta amazônica e corre nas suas veias sangue comprometido com a Amazônia – sem se descurar do homem.

Portanto, ao finalizar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que estão de parabéns o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Sarney pela escolha do Dr. Hamilton Casara para a Presidência do Ibama.

De resto, deixo aqui registrado que nós, de Rondônia, somos orgulhosos do filho e temos certeza de que ele saberá conduzir os destinos do Ibama com competência e determinação.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me um aparte, Senador Moreira Mendes?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Com o maior prazer, eminente Senador.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Eu gostaria também de me associar às palavras de V. Ex^a, quando registra a posse do novo Presidente do Ibama. Ressalto inclusive que essa posse representa para nós, da Amazônia, a possibilidade de visão de um outro tipo de formação da região. Quero registrar ainda que também foi convidado para compor a diretoria do Ibama o delegado do Ibama de Roraima, um funcionário de carreira, que deverá ser chefe de gabinete do diretor do Ibama. Portanto, verificamos que há motivação da nova diretoria em buscar o desenvolvimento auto-sustentado e a preservação da região, mas com o conhecimento da realidade da Amazônia. Associe-me às palavras de V. Ex^a e parabéns ao Presidente da República e ao Ministro Zequinha Sarney pela escolha corajosa de um membro da Amazônia para dirigir o Ibama. Muito obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Agradeço-lhe o aparte.

Concluo, Sr. Presidente, repetindo que certamente o Presidente Hamilton Casara, do Ibama, haverá de saber conduzir aquele órgão com competência e determinação, e sobretudo com compromisso com o meio ambiente.

Sr. Presidente, eu gostaria de requerer à Mesa que fosse transcrito nos **Anais do Senado** o inteiro teor do currículo do eminente Presidente nomeado Hamilton Casara.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOREIRA MENDES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

CURRICULUM VITAE

HAMILTON NOBRE CASARA

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Hamilton Nobre Casara

Filiação: Américo Humberto Casara
Hilma Mejia

Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal do Amazonas.

Estado Civil: Casado

Naturalidade: Guajará Mirim/RO

Carteira de Identidade nº: 419.448 SSP/AM

CPF nº: 114.170.722-53

Endereço Residencial: SQS 307 Bloc J Apto 303 – Asa Sul

Endereço Comercial: SAIN L4 Norte – Edifício Sede do IBAMA

Telefone: (61) 316 1001 Fax: (61) 322 1058

Email: casara@sede.ibama.gov.br

2. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- IBAMA – Presidente, Decreto de 16 de janeiro de 2001.
- Servidor do quadro permanente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, exerceu o cargo de Superintendente do IBAMA no Estado do Amazonas/AM.
- Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal do Amazonas.
- Desenvolveu atividades de implantação à produção da Borracha nos Seringais ativos e de cultivo no Estado do Amazonas no período de março de 1980 a 1985.
- Exerceu a função de Coordenador da Área de Controle e Fiscalização na Superintendência do IBAMA/RO, no ano de 1990.
- Trabalhou no Defeso da Pesca no Estado do Rio de Janeiro em 1990.

- Coordenou a área de Fauna Silvestre do IBAMA/ES – 1990 a 1991.
- Coordenou o Plano Emergencial de Proteção Ambiental nos Estados do Mato Grosso, Rondônia e Acre – 1989.
- Coordenou a Área Técnica de Floresta na Superintendência do IBAMA/MS.
- Exerceu a função de Superintendente do IBAMA/RO, no período de 1991 a 1993.
- Participou na elaboração de normas relacionadas ao ordenamento das atividades florestais nos Estados de Rondônia e Amazonas.
- Participou na realização de levantamentos para a criação de Unidades de Conservação, em especial das Reservas Extrativistas no Estado do Amazonas.
- Participou do Curso Conceito Ecológico para tomadas de Decisões promovido pelo Instituto de Pesquisa da Amazônia.

Essas atividades permitiram a incorporação de novas experiências na gestão ambiental de vários Biomas Brasileiros, permitindo um maior entendimento entre a necessária interação do binômio – Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, com perceptíveis observância das variáveis ecológicas, econômicas, políticas, sociais e culturais que compõem o sistema.

3. CURSOS MINISTRADOS

- Noções básicas sobre Ecologia, Recursos Naturais e Conservação da Natureza.
- Biodiversidade e Ecossistemas Brasileiros.
- Diversidade Biológica como Recursos Naturais.
- Cursos de Agentes Ambientais Voluntários nas Calhas dos Rios Juruá, Solimões, Japurá, Jutai e Amazonas.
- Curso sobre Tecnologia de Pescado.

4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

- Projeto de Proteção aos Quelônios da Amazônia, no Vale do Rio Guaporé, Estado de Rondônia.

- Projeto de Apoio aos Seringueiros no Estado de Rondônia.
- Projeto de Proteção e Reprodução de: lagosta, camarão e sardinha / Rio de Janeiro.
- Projeto de Ordenamento da atividade florestal, com ênfase em manejo florestal, reflorestamento e extensão ambiental / Rondônia.
- Projeto de Ordenamento e Apoio ao Manejo Florestal e manejo de fauna, Estado de Mato Grosso do Sul.
- Projeto de apoio a implantação do pólo de reflorestamento no Estado de Rondônia.
- Projeto de implementação da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto/RO.
- Projeto de implementação da Reserva Extrativista do Médio Juruá/Amazonas, Médio Solimões e Médio Madeira.
- Projeto de Manejo aos Ambientes Aquáticos com as comunidades do Médio Juruá/Amazonas, Médio Solimões e Médio Madeira.

5. PROGRAMAS E PROJETOS EM ANDAMENTO

- Projeto de apoio ao Manejo de Recursos Aquáticos/AM.
- Apoio ao Programa Corredores Ecológicos/AM.
- Projeto de Proteção aos quelônios da Amazonia.
- Apoio ao Projeto de suporte ao Manejo Florestal na Amazônia.
- Apoio ao Projeto de Manejo dos Recursos da Várzea na Amazônia.
- Programas de Formação de Agentes Ambientais Voluntários/AM.
- Projeto Pé de Pincha desenvolvido em conjunto com a Universidade do Amazonas e Comunidades no Estado do Amazonas e Pará.
- Projeto de Criação de Tartaruga em cativeiro / Amazonas e Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciarmos o recesso parlamentar, uma comissão mista, integrada por Senadores e Deputados, encarregada de examinar medida provisória da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso a respeito dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, comissão que tive a grande honra de presidir, depois de trabalho incansável, depois de reuniões diversas com as autoridades econômicas do Governo Federal, especialmente no Ministério da Fazenda, depois de ouvirentidades representativas dos setores produtivos de quase todas as unidades da Federação que compõem as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, resolveu apresentar um projeto de conversão alterando a medida provisória, procurando adequá-la à realidade dessas regiões, para que realmente esses fundos constitucionais pudessem – e possam – atingir a sua verdadeira finalidade, qual seja a de diminuir as desigualdades regionais e sociais, incentivando o setor produtivo e, com isso, criando empregos e renda para os brasileiros. Portanto, esse projeto de conversão foi submetido à apreciação constitucional do Presidente da República.

Sr. Presidente, hoje assomo à tribuna justamente para saudar o Presidente da República, o Ministro da Integração Regional, Fernando Bezerra, assim como todos os Parlamentares que colaboraram para que fosse publicada, com a sanção do Presidente da República, a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que alterou para melhor – volto a afirmar – as regras então vigentes para esses fundos constitucionais, os quais, por sua vez, sempre foram atropelados por encargos financeiros insuportáveis para as classes produtora e industrial, principalmente para os pequenos agricultores, para o homem que trabalha no campo. Os encargos financeiros eram tão elevados, que, quando trabalhamos no projeto de conversão – presidi a Comissão Mista de Senadores e Deputados –, constatamos que estavam parados nos respectivos estabelecimentos de crédito recursos da ordem de R\$3 bilhões, os quais estavam à disposição das Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, mas que os “tomadores” desses recursos não os buscavam porque não tinham coragem de pagar os pesados juros, os encargos financeiros elevados que certamente pe-

sariam sobre aqueles que tinham vontade de tomar esses empréstimos junto aos estabelecimentos bancários e aplicá-los no setor produtivo brasileiro.

É verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que tempos atrás houve um grande avanço quando se eliminou a correção monetária existente nos fundos constitucionais. Mas os juros chegavam à casa dos 16% – incompatíveis, portanto, com a realidade brasileira –, fazendo com que esses recursos, que são produto da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, ficassem paralisados no Banco da Amazônia, no Banco do Nordeste e no Banco do Brasil, este último gestor administrativo dos recursos destinados à Região Centro-Oeste.

Sr. Presidente, trabalhamos incansavelmente. E, por parte da Comissão, foi encontrada uma solução que, quase na sua inteireza, foi aceita pelo Presidente da República. Hoje – para dar uma idéia ao Senado da República com relação às operações agrícolas –, os maiores juros não ultrapassam a taxa de 10,75% ao ano, enquanto que, na medida provisória anterior, esses juros chegavam a 16%, conforme afirmi.

Hoje são beneficiários desse projeto de conversão, sancionado pelo Presidente da República, aqueles que podem ir ao Pronaf: os mini, os pequenos, os médios e os grandes produtores, bem como as operações industriais, agroindustriais, de infra-estrutura, de turismo, incluindo-se aí o comércio e os serviços. Em consequência, deu-se o rebate de até 25%; favoreceu-se a região semi-árida do Nordeste; permitiu-se a renegociação dessas dívidas; concederam-se abonos – que chegaram a atingir a casa dos 15% – àqueles que pagassem esse empréstimo em dia.

Portanto, agora, depois de 12 anos, esses fundos constitucionais, que foram criados pela Constituição de 1988, estão à altura de cumprir a finalidade constitucional de ajudar na distribuição de renda deste País, de ajudar os agricultores, de favorecer a criação de agroindústrias nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Os recursos atuais são compatíveis para incrementar essa fantástica indústria de turismo do Brasil, que é uma dádiva da natureza.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqueles que como eu lutam há muitos anos para que esses recursos, poderosíssimos instrumentos para se alcançar o desenvolvimento regional, possam ser utilizados na eliminação de desigualdades regionais, a qual se constitui num objetivo nacional permanente, con-

forme consta na Constituição brasileira, ficamos satisfeitos!

Venho, então, a esta tribuna para comemorar, para festejar efetivamente a criação daquilo que foi uma luta dos Constituintes de 1988.

Às vezes há acontecimentos que me deixam pensativo. Em 1988, presidi a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco –, instituição responsável pelos estudos e planejamentos do desenvolvimento regional do Centro-Oeste. Nessa época, no Congresso Nacional, Parlamentares estavam reunidos, e a Sudeco deu importante colaboração. Esses fundos só existiram graças à união das Bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Esses fundos sofreram oposição aqui. Com muito custo e depois de muito esforço é que se conseguiu inserir no texto constitucional esses recursos, para que pudessem essas três Regiões do País, alavancadas pelo setor produtivo, contribuir para o melhor bem-estar social da nossa população.

Nesta oportunidade, cumprimento o Presidente da República pela sanção dessa lei. Também quero ressaltar a luta travada por um companheiro nosso do Senado Federal, que foi Vice-Presidente da Comissão que tive a honra de presidir. Refiro-me ao Senador Jonas Pinheiro, aqui presente, com quem conversei pelo telefone tão logo, no dia 12 de janeiro, o **Diário Oficial** publicou a sanção presidencial dessa lei referente aos fundos constitucionais, a qual – volto a afirmar – constitui-se no mais poderoso instrumento que essas regiões possuem para ajudar o crescimento do nosso País.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Casildo Maldaner, concederei um aparte a V. Ex^a brevemente.

Sr. Presidente, não tenho a menor dúvida de que a economia brasileira está em crescimento. O IBGE divulga que, no campo da agricultura, por exemplo, a safra agrícola do Brasil atingiu a cifra de 83 milhões de toneladas. É verdade que é um crescimento pequeno: representa 0,93% da safra anterior. No entanto, sem dúvida alguma, com esses fundos, o avanço do setor agrícola no Brasil será muito mais forte, tal qual desejamos e lutamos há muito tempo. Fico contente com isso.

Venho a esta tribuna porque precisamos fazer justiça àqueles que trabalham, desde aqueles que votaram os fundos constitucionais em 1988 até aqueles que não se cansaram, em uma luta de 12 anos, para

fazer com que os juros e encargos financeiros se tornassem compatíveis para o setor produtivo do Brasil.

Falo, neste momento, como homem do Centro-Oeste, por Mato Grosso do Sul. Esses fundos, sem dúvida alguma, vão ajudar e apressar o crescimento e o fortalecimento da economia dos Estados do Centro-Oeste; farão surgir as agroindústrias, tão sonhadas pelo meu Estado; farão com que os agricultores tenham mais condições de plantar, de adquirir máquinas agrícolas, a fim de poderem trabalhar a terra e produzir os alimentos indispensáveis para gerar emprego e renda e melhorar a qualidade de vida.

Dessa forma, o que prevê a Constituição Brasileira está agora se realizando. E isso serve de exemplo, porque demonstra que não podemos parar, que, quando temos um objetivo e o perseguimos, quando lutamos com tenacidade, mais dia, menos dia, a vitória surge, as coisas acabam acontecendo.

Concedo a V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner, o aparte que V. Ex^a solicitou.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Reafirmo, Senador Ramez Tebet, que não é a primeira vez que V. Ex^a ocupa a tribuna para pregar o princípio da descentralização do desenvolvimento no Brasil. Creio que os fundos constitucionais chegam – e aí estão – para proporcionar um desenvolvimento equânime no Brasil, para que haja harmonia, para que as regiões menos protegidas sejam mais amparadas. E essa tese de V. Ex^a prevalece – ou vale – não apenas em função do que dispõe a própria Constituição. No meu Estado, Santa Catarina, que não é privilegiado pelo fundo constitucional, sempre defendi a tese da descentralização do desenvolvimento, a qual também deve prevalecer. Também defendo que se criem mecanismos internos para que o desenvolvimento seja harmonioso e equânime nos demais Estados da Federação, o que também vale para o Brasil. E para quê? Para que se evitem – tenho batido várias vezes nessa tecla – os três grandes problemas das metrópoles deste País: o da infra-estrutura, o da moradia e o da segurança. To dos os dias – e é notório isso –, no sentido figurado, dos jornais parece escorrer sangue. É em função da violência que ocorre durante a noite e da falta de segurança que isso acontece nas grandes metrópoles. Se partirmos para a descentralização do desenvolvimento, proporcionando mais emprego, educação, lazer e saúde à população, faremos com que as pessoas que foram para as grandes metrópoles tenham a vontade de voltar para o lugar de onde vieram. Se isso acontecer – e existem os fundos constitucionais que asseguram esse princípio –, se o

BNDES começar a seguir essa linha, ajudando a fomentar a descentralização do desenvolvimento para os novos projetos, mesmo os de empresas que já estão estabelecidas em grandes centros, iremos ocupar mais equanimemente o território brasileiro e ajudaremos a encontrar as soluções. Por isso, quando V. Exª vem à tribuna no dia de hoje para abordar novamente essa tese, temos que cumprimentá-lo. É por esse caminho que temos de buscar as grandes linhas mestras. Por isso, mesmo no meu Estado, onde não há grandes metrópoles, prego a descentralização. Inclusive, hoje a maior cidade catarinense não é a capital. Mesmo assim, há necessidade de descentralizar o desenvolvimento no meu Estado. No Brasil, então, não há a menor dúvida em relação a isso. Por isso, Senador Ramez Tebet, os nossos cumprimentos a V. Exª. Creio que, no momento em que o Brasil acordar para essa questão, estaremos resolvendo ou ajudando a resolver os grandes problemas sociais do nosso País.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Casildo Maldaner, agradeço a V. Exª pelo aparte, que abrilhanta o meu modesto pronunciamento.

Nós dois pensamos da mesma forma. Quantas vezes temos conversado! Penso que o desenvolvimento deste País passa pelo interior. É preciso realmente sacudir esse Brasil do nosso interior. É claro que as grandes metrópoles estão amplamente saturadas, não suportam mais. Está na hora de os investimentos acontecerem no interior deste Brasil. É preciso ter essa consciência interiorana, no sentido de olhar para as grandes metrópoles, ocupadas como estão, com verdadeiros arranha-céus, com o ar inteiramente poluído, irrespirável. A onda de violência, como V. Exª acentuou, aumenta cada vez mais. Só poderemos fazer um Brasil igualitário se formos para o interior, se esses incentivos forem destinados ao interior, se ocuparmos os espaços vazios deste Brasil. Assim, não tenho dúvida de que o Brasil vai caminhar num ritmo que todos desejamos, a fim de que todos encontrem o verdadeiro bem-estar social.

V. Exª sabe que, desde que cheguei nesta Casa, luto pelo desenvolvimento regional, pelo desenvolvimento do interior. Por que estou hoje nesta tribuna para festejar? Esses fundos constitucionais – volto a afirmar – foram criados desde 1988 e até hoje não atingiram a sua verdadeira finalidade. Agricultores industriais que tomaram dinheiro dos fundos constitucionais estão inadimplentes, são devedores do Banco do Brasil, muitos perderam inclusive as suas propriedades. Mas, agora, da forma como essa lei foi hoje

sancionada pelo Presidente da República, diminuindo consideravelmente os juros dos fundos constitucionais, tenho certeza de que os produtores e os investidores estarão encorajados a buscar esses recursos e aplicá-los em benefício de seu trabalho, para produzir, para gerar trabalho e renda, para aumentar a produção deste País, seja no setor agrícola, seja no industrial.

Quando falo, dou ênfase à destinação desses recursos às regiões agrícolas, talvez porque eu venha de um Estado que ainda luta por sua industrialização, pois lá ainda há poucas indústrias. É um Estado produtor de matéria-prima, mas não pode continuar vendendo a nossa riqueza para os grandes centros e depois voltar a um custo elevado. O meu Estado quer ter condições de industrializar aquilo que produzimos dentro do nosso território.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores – volto a afirmar –, isso é de transcendental importância para todos nós no momento em que estamos vendo a competitividade dos produtos brasileiros. É preciso ressaltar isso mesmo. Vejam o caso do Brasil, que está fabricando aviões, disputando com o Canadá. E o Canadá agora está vencendo essa disputa por meio de subsídios governamentais, porque as aeronaves brasileiras produzidas por nós aqui estão competindo com países do Primeiro Mundo.

Então, temos que embalar essa idéia. O Brasil só encontrará uma saída por meio do crescimento econômico. Quem tem dúvida disso? O Brasil não pode permanecer estagnado, com uma economia eminentemente monetarista. É preciso conceder juros compatíveis para que o setor produtivo brasileiro, que é dotado de alta capacidade e vem se aprimorando tecnologicamente a ponto de os nossos produtos terem condições de competitividade no mercado internacional, possa promover um país mais justo, mais voltado para o social. Chega de dizer que nosso Brasil é um país rico, é extraordinário, mas profundamente injusto. Continuaremos com as nossas riquezas, mas poderemos dizer que estamos melhorando, que este País está se tornando mais justo, que a violência está diminuindo, que o desemprego, se Deus quiser, vai diminuir consideravelmente. Mas tudo isso só acontecerá com um crescimento econômico impulsionado pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço essa saudação a esses Fundos Constitucionais porque, particularmente, estou ligado a essa luta desde 1988, quando presidia a Sudeco. E como é bom ver uma luta de muitos anos ser agora coroada de êxito. Isso

significa que não podemos nos abater pelas dificuldades, pelos obstáculos. Muito ao contrário, quando existem dificuldades, obstáculos, espinhos em nosso caminho, devemos, cada vez mais, em contrar forças e continuar lutando para remover obstáculos e atingir nosso objetivo.

Esta Casa representa a Federação, portanto, não podemos permitir que um Estado seja muito rico e outro, muito pobre.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ouço com prazer V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Ramez Tebet, junto com V. Ex^a, faço os agradecimentos. Quanto à referência à minha pessoa, fiz a minha obrigação. V. Ex^a já falou muito bem sobre o avanço obtido com o programa dos Fundos Constitucionais. Realço que não estamos apenas resolvendo o futuro, com juros mais adequados às atividades financiadas pelos Fundos Constitucionais, mas também o passado, porque foi possível compor a dívida com juros mais baixos a partir do dia 14 de janeiro do ano 2000, bem como alongar, por mais 10 anos, o período de carência. Senador Ramez Tebet, na esteira desses agradecimentos, lembro a Casa Civil, parceira da Comissão Mista presidida por V. Ex^a, o Ministro Aloysio Nunes, que esteve ao nosso lado no momento do veto a algumas ações desenvolvidas pela Comissão. Agradeço a Presidência do Congresso Nacional que, numa sessão tumultuada, permitiu a votação do projeto de conversão da medida provisória, particularmente, ao Presidente Antonio Carlos Magalhães que, reconhecendo que alguns aspectos regimentais dificultavam, permitiu nova votação para que o projeto de conversão recebesse a sanção presidencial. Essa foi a última matéria votada no ano passado, já nos instantes finais da sessão, exatamente na noite do dia 28. Nesses agradecimentos, ressalto a atitude do Congresso Nacional, que soube avaliar a importância da votação do projeto. Repetindo o que foi dito por V. Ex^a: foram 12 anos de espera para que os Fundos Constitucionais tomassem o rumo adequado. Senador Ramez Tebet, alguns ainda poderão dizer que a taxa de juros de 8,75% para os pequenos e médios produtores agrícolas poderá ser alta no contexto de baixa inflação, em torno de 3%. Contudo, o projeto de lei de conversão foi bastante inteligente ao prever que, quando a TJLP variar 30% para mais ou para menos, a taxa de juros também poderá variar. É possível que, nos próximos meses, em função do dispo-

sitivo previsto na lei, possamos ter taxa de juros mais baixa, porque a TJLP está variando abaixo do vigorava por ocasião da votação do projeto de lei de conversão. Senador Ramez Tebet, V. Ex^a, Presidente da Comissão, o Relator, Deputado Francisco Garcia, e todos os Deputados e Senadores que participaram da Comissão, que, teimosamente, votou a medida provisória, merecem os aplausos do País, principalmente das três regiões contempladas com os Fundos Constitucionais. Agradeço a oportunidade do aparte.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Jonas Pinheiro, o seu aparte é muito importante, não só porque V. Ex^a é um dos maiores entusiastas dos Fundos Constitucionais como também, ao perceber que eu estava deixando algumas lacunas, agradeceu ao Congresso Nacional na pessoa de nosso Presidente, fez referência ao Relator, Deputado Francisco Garcia, cumprimentou todos os membros da Comissão e ainda salientou que essa foi a última matéria a ser apreciada, no dia 28 de dezembro, no apagar das luzes, mas, sem dúvida alguma, uma das mais importantes votadas pelo Congresso Nacional.

Como V. Ex^a lembrou, foram 12 anos de espera. Se esses juros estão a 8,75% e ainda há gente reclamando, o projeto de conversão foi muito sábio, porque a variação da TJLP pode rá fazer com que esses juros baixem ainda mais.

O importante é que avançamos, tornamos esses Fundos viáveis, o que não significa que iremos parar nossa luta em defesa das nossas regiões, em defesa até, mais para frente, do aprimoramento desses Fundos. Mas, em verdade, precisamos deixar claro e tomar consciência de que só através do crescimento econômico, promovendo-o no interior deste País, aproveitando as nossas terras férteis e industrialização daquilo que os nossos Estados produzem, tornaremos o nosso País mais justo e melhor para todos os brasileiros.

Senador Jonas Pinheiro, agradeço o aparte de V. Ex^a, ele coroa nosso esforço e nosso trabalho na consecução desse objetivo que também contou com a sensibilidade do Ministro Fernando Bezerra e do Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, quero hoje, desta tribuna, dar notícia à Casa da realização, em Porto

significa que não podemos nos abater pelas dificuldades, pelos obstáculos. Muito ao contrário, quando existem dificuldades, obstáculos, espinhos em nosso caminho, devemos, cada vez mais, em contrar forças e continuar lutando para remover obstáculos e atingir nosso objetivo.

Esta Casa representa a Federação, portanto, não podemos permitir que um Estado seja muito rico e outro, muito pobre.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ouço com prazer V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Ramez Tebet, junto com V. Ex^a, faço os agradecimentos. Quanto à referência à minha pessoa, fiz a minha obrigação. V. Ex^a já falou muito bem sobre o avanço obtido com o programa dos Fundos Constitucionais. Realço que não estamos apenas resolvendo o futuro, com juros mais adequados às atividades financiadas pelos Fundos Constitucionais, mas também o passado, porque foi possível compor a dívida com juros mais baixos a partir do dia 14 de janeiro do ano 2000, bem como alongar, por mais 10 anos, o período de carência. Senador Ramez Tebet, na esteira desses agradecimentos, lembro a Casa Civil, parceira da Comissão Mista presidida por V. Ex^a, o Ministro Aloysio Nunes, que esteve ao nosso lado no momento do veto a algumas ações desenvolvidas pela Comissão. Agradeço a Presidência do Congresso Nacional que, numa sessão tumultuada, permitiu a votação do projeto de conversão da medida provisória, particularmente, ao Presidente Antonio Carlos Magalhães que, reconhecendo que alguns aspectos regimentais dificultavam, permitiu nova votação para que o projeto de conversão recebesse a sanção presidencial. Essa foi a última matéria votada no ano passado, já nos instantes finais da sessão, exatamente na noite do dia 28. Nesses agradecimentos, ressalto a atitude do Congresso Nacional, que soube avaliar a importância da votação do projeto. Repetindo o que foi dito por V. Ex^a: foram 12 anos de espera para que os Fundos Constitucionais tomassem o rumo adequado. Senador Ramez Tebet, alguns ainda poderão dizer que a taxa de juros de 8,75% para os pequenos e médios produtores agrícolas poderá ser alta no contexto de baixa inflação, em torno de 3%. Contudo, o projeto de lei de conversão foi bastante inteligente ao prever que, quando a TJLP variar 30% para mais ou para menos, a taxa de juros também poderá variar. É possível que, nos próximos meses, em função do dispo-

sitivo previsto na lei, possamos ter taxa de juros mais baixa, porque a TJLP está variando abaixo do vigorava por ocasião da votação do projeto de lei de conversão. Senador Ramez Tebet, V. Ex^a, Presidente da Comissão, o Relator, Deputado Francisco Garcia, e todos os Deputados e Senadores que participaram da Comissão, que, teimosamente, votou a medida provisória, merecem os aplausos do País, principalmente das três regiões contempladas com os Fundos Constitucionais. Agradeço a oportunidade do aparte.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Jonas Pinheiro, o seu aparte é muito importante, não só porque V. Ex^a é um dos maiores entusiastas dos Fundos Constitucionais como também, ao perceber que eu estava deixando algumas lacunas, agradeceu ao Congresso Nacional na pessoa de nosso Presidente, fez referência ao Relator, Deputado Francisco Garcia, cumprimentou todos os membros da Comissão e ainda salientou que essa foi a última matéria a ser apreciada, no dia 28 de dezembro, no apagar das luzes, mas, sem dúvida alguma, uma das mais importantes votadas pelo Congresso Nacional.

Como V. Ex^a lembrou, foram 12 anos de espera. Se esses juros estão a 8,75% e ainda há gente reclamando, o projeto de conversão foi muito sábio, porque a variação da TJLP pode rá fazer com que esses juros baixem ainda mais.

O importante é que avançamos, tornamos esses Fundos viáveis, o que não significa que iremos parar nossa luta em defesa das nossas regiões, em defesa até, mais para frente, do aprimoramento desses Fundos. Mas, em verdade, precisamos deixar claro e tomar consciência de que só através do crescimento econômico, promovendo-o no interior deste País, aproveitando as nossas terras férteis e industrialização daquilo que os nossos Estados produzem, tornaremos o nosso País mais justo e melhor para todos os brasileiros.

Senador Jonas Pinheiro, agradeço o aparte de V. Ex^a, ele coroa nosso esforço e nosso trabalho na consecução desse objetivo que também contou com a sensibilidade do Ministro Fernando Bezerra e do Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, quero hoje, desta tribuna, dar notícia à Casa da realização, em Porto

Alegre, do grande Fórum Social Mundial que se encerra hoje e que recebeu por parte da imprensa e da mídia em geral, a meu juízo e a de todos os que lá estiveram, uma cobertura que nem de longe retrata a importância e a dimensão daquele conclave.

Reuniram-se em Porto Alegre, numa organização impecável, que praticamente não teve falhas, mais de dez mil pessoas representando mais de 120 países, realizando cerca de 200 eventos entre palestras, depoimentos, debates, seminários de vários tipos, oficinas, numa diversidade, numa multiplicidade que abrangeu praticamente todo o temário econômico, social e político que agita a humanidade hoje, e o noticiário que correu pela imprensa esteve muito aquém de relatar a importância desse evento.

Por esta razão, entendi que devia vir a essa tribuna dizer das minhas impressões e passar aos nobres Colegas que não tiveram a oportunidade de lá estar o que foi esse acontecimento que, acredito firmemente, há de constituir um marco histórico, Srs. Senadores, nesta luta pela transformação da humanidade, deixando para trás o paradigma, o modelo neoliberal, para evoluir, e para melhor, na busca de uma solução que diga respeito aos interesses e anseios do povo em geral, dos povos do mundo, quanto à realização dos seus ideais.

O que caracterizou esse fórum e o que ele expressou de forma absolutamente clara e indelével foi um sentimento muito profundo e arraigado, contrário ao neoliberalismo, à globalização neoliberal, essa globalização financeira dos interesses dos grandes banqueiros. Um sentimento a favor de uma revisão desse paradigma, de que é perfeitamente possível mudar esse modelo não obstante todos os dias ler-se na imprensa brasileira e na mundial – pelo menos dos países ricos do mundo – que não há outra alternativa, que este modelo aí está porque não existe outro melhor, que todos têm de se conformar com ele, com pequenas modificações e concessões, mas não com mudança geral nas diretrizes.

O que se verificou lá é a certeza de que, ao contrário dessa afirmação, as alternativas existem, sim, e passam por uma mudança de paradigma na própria organização das sociedades e não apenas das economias. Um modelo que esteja baseado na cooperação, no planejamento e na solidariedade e não na competição, na concorrência, no mercado livre, na retração do Estado, em fim, em todas as regras de desregulamentação geral da economia, que têm prevalecido em prejuízo profundo da maioria da população do planeta, especialmente dos países menos desenvol-

vidos ou de produtividade mais baixa do que os líderes econômicos mundiais.

A realização desse fórum foi um verdadeiro marco histórico. Houve uma compreensão diferente dos brasileiros, especialmente dos brasileiros ligados ao repúdio ao neoliberalismo, a compreensão de que é transcendental, fundamental, essencial a construção de alianças internacionais nesta luta.

E ali estava o convencimento disso. Não podemos ter a arrogância de achar que, sozinhos, superaremos enormes dificuldades, não obstante o Brasil ser um país de grandes dimensões, não obstante estar ainda na periferia, mas naquela periferia mais próxima do centro, que já dominou processos tecnológicos tão importantes, que tem uma elite intelectual muito sadia e fértil em idéias. Não obstante a dimensão do seu mercado, a dimensão do seu território, a dimensão dos seus recursos naturais, esta é uma luta muito difícil, Srs. Senadores. É uma luta que enfrenta poderes inimagináveis até o momento da história mundial que estamos vivendo.

Os brasileiros compreenderam que é necessário aliar-se não só aos países do Terceiro Mundo. Evidentemente, o nosso olhar volta-se para os países latino-americanos, especialmente para países da América do Sul, pela proximidade, pela analogia nos problemas, pelas raízes culturais que partilhamos. O fato é que temos que nos aliar a países mais ricos, participando de suas economias e recebendo apoio de seus partidos políticos. Esses aliados estão finalmente aparecendo, como, de fato, apareceram no Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, com uma nitidez muito estimulante para nós. Eles também estão sendo prejudicados. Suas populações, as camadas mais modestas de sua população estão sofrendo – evidentemente não tanto quanto a nossa população – os efeitos nefastos da injustiça consagrada por essa globalização neoliberal, comandada pelo Sistema Financeiro Internacional.

Nobres Colegas, de tudo o que se debateu nesse grande acontecimento, o Fórum de Porto Alegre, destacaram-se certos consensos que retratam posições capazes de unificar essa aliança internacional de forma objetiva, pois não bastam proclamações, declarações de intenções ou diagnósticos coincidentes ou intenções manifestadas. É preciso estabelecer certos pontos de luta bem objetivos que possam desencadear em todos os países simultaneamente, com forças maiores ou menores, dependendo das Organizações de cada Estado, essa luta simultânea e coincidente em torno de determinados aspectos que

constituíramo Consenso de Porto Alegre. Já não queremos falar no Consenso de Boston, nós queremos falar no Consenso de Porto Alegre. E o que foi o Consenso de Porto Alegre? Vou explanar uma visão de observador, pessoal. É claro que a Carta de Porto Alegre, que deve estar sendo hoje entregue a público, é que vai coroar e definir realmente a listagem desses consensos. Mas posso garantir que entre esses consensos estão, com toda a certeza, primeiro uma necessidade de revisão das dívidas dos países mais pobres, dos países do Terceiro Mundo, uma revisão com critérios de justiça e não financeiros, critérios de banqueiros, os critérios que conhecemos e que têm sido aplicados sobre o nosso processo de endividamento gerando os estrangulamentos que atravessam a nossa economia, a economia do Brasil como a de tantos outros países.

É preciso que esse assunto seja levado a organismos internacionais, a tribunais internacionais de caráter financeiro, de caráter até penal se for o caso, porque esse processo de endividamento envolve ações que tiveram muito a ver com o desrespeito de natureza moral e ética por parte de governantes que assumiram dívidas dos seus povos para com esses organismos internacionais e de outros governantes que usaram esse processo para se enriquecerem pessoalmente e depositarem seus frutos nesses paraísos fiscais. Essa revisão da dívida, segundo critérios de justiça e não de banqueiros, constituiu um consenso, e estou certo de que ganhará dimensão cada vez maior, com aliados muito expressivos, presentes e fortes nos próprios países mais ricos.

Um segundo ponto que também se mostrou unânime foi a luta pela instituição de uma tributação sobre movimentação financeira em todo o mundo. É claro que deve ser uma tributação aplicada em todo o mundo, com uma mesma taxa – que tem de ser muito reduzida – algo em torno de 0,1% das aplicações. Essa tributação ganhou a denominação de Taxa Tobin, porque foi sugerida pelo grande economista James Tobin, e terá como efeito benéfico, em primeiro lugar, o arrefecimento da movimentação financeira meramente especulativa, porque uma taxa mínima que não afeta as aplicações financeiras de médio e de longo prazos afeta – aumentando significativamente os custos – aquelas operações de 24 horas, aquelas operações que se caracterizam como eminentemente especulativas. Essas vão sofrer com a imposição dessa taxa, por mínima que seja. Mas as aplicações de médio e de longo prazos, que não têm caráter especulativo, não sofrerão absolutamente nada com a

imposição dessa taxa. Ela, por si só, vai gerar um fundo estimado entre US\$100 bilhões e US\$200 bilhões por ano e superar em muito a movimentação do Banco Mundial, do Fundo Monetário, o próprio conjunto de operações das entidades financeiras internacionais.

A instituição desse fundo obrigará, necessariamente, pela sua dimensão, a que o mundo veja todo o sistema financeiro internacional. Essa reivindicação de reformulação, de reestruturação do sistema financeiro internacional, das entidades financeiras multilaterais, Banco Mundial, FMI, etc., que tem sido de vários países, entre os quais o Brasil – o Presidente da República tem expressado isso – se não tiver um fato que a induza, que obrigue a sua realização, será relegada a planos secundário e a prazos cada vez mais esticados e nunca ocorrerá porque não é do interesse do grande capital financeiro internacional. A criação de um fundo de desenvolvimento dessa natureza e dessa dimensão terá de ser administrado por uma entidade internacional efetivamente representativa de todos os países e não de um comitê representativo dos países mais ricos do mundo e dominadores do sistema internacional. Esse fundo, sim, levará necessariamente, à constituição, à reformulação de todo o sistema financeiro internacional.

Um terceiro ponto de consenso, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o repúdio, a declaração de guerra aos chamados paraísos fiscais, que são verdadeiros paraísos da bandidagem financeira internacional e valhacoutos das aplicações financeiras resultantes de corrupção, de tráfico de drogas, de lavagem de dinheiro, enfim, de toda a sorte de operações inconfessáveis que, usando mil subterfúgios, escapam para esses paraísos fiscais – no Brasil, por exemplo, ocorrem por meio desses mecanismos de conta CC-5 –, onde assumem imediatamente um caráter de sigilo absoluto. Na medida em que isso ocorre, ficam essas operações protegidas de qualquer tipo de investigação, inclusive criminal.

Na Suíça é uma prática secular. Infelizmente, deu o primeiro exemplo e nunca foi incomodada por nenhuma das grandes potências bélicas do mundo. Por quê? Porque todos tinham interesses depositados nesse paraíso fiscal histórico. Já há quem proponha o fim do sigilo bancário na Suíça, como o Deputado socialista Jean Ziegler. Evidentemente, houve uma reação muito forte, porque aquilo se constituiu em uma verdadeira razão de existência da própria Nação. Mas o fato é que esse valhacouto de bandidagem financeira não pode continuar. O exemplo da Suíça

multiplicou-se. Hoje, existem paraísos fiscais em todos os continentes em número cada vez maior, revelando que o volume da corrupção, do dinheiro roubado e do tráfico de drogas aumentou enormemente e está dando ensejo à sustentação dessa miríade de paraísos fiscais pelo mundo afora.

Evidentemente, à medida que se combatem os paraísos fiscais – como se expressou muito bem no fórum de Porto Alegre –, luta-se também contra o sigilo bancário, que é a sua sustentação. Combate-se ainda a idéia de que o sigilo bancário possa ser invocado como um dos princípios inerentes aos direitos fundamentais do ser humano e como se esse tivesse o mesmo tratamento que tem, por exemplo, o sigilo de correspondência e a inviolabilidade do lar. Nada disso. Sigilo bancário é uma proteção especial para aqueles que não têm como confessar a origem das suas operações financeiras por serem espúrias.

Outro fator de consenso é uma luta sem tréguas contra o desemprego, que é o flagelo do mundo. O direito ao emprego é uma das garantias essenciais da democracia. Não se pode pensar em existência do regime democrático sem essa garantia tampouco sem políticas de pleno emprego praticadas pelos respectivos governos nacionais. O direito ao emprego é a contrapartida do direito de propriedade; como se pode afirmar o direito de propriedade se não se afirma de maneira eficaz e efetiva a sua contrapartida, o outro lado, que é o direito ao emprego? Isso também ficou muito claro pelo empenho generalizado na consolidação de uma aliança contra o desemprego em todas as partes do mundo.

Finalmente, eu gostaria de ressaltar que, permeando todos esses pontos de consenso que foram se formando e todo esse sentimento de repúdio ao neoliberalismo, o que se materializou com muita clareza foi uma decisão de constituir uma luta também sem tréguas contra todas as formas de corrupção ou de falta de transparência. Sem tergiversação, em Porto Alegre, ficou demonstrada a necessidade imperiosa dos princípios morais, da ética na política, nas transações internacionais e nas transações financeiras como afirmação de uma nova democracia.

Esta democracia que aí está admite subterfúgios e todo tipo de negociação das quais o povo não toma conhecimento. Admite também uma delegação inatingível para o povo e o chama a fazer as suas escolhas eleitorais de quatro em quatro anos e após isso o exclui de todas as decisões tomadas em seu nome e muitas vezes contra seu interesse e, fundamentalmente, contra o interesse da maioria. Esse tipo

de democracia já não cabe no sentimento ético da humanidade, que estava representada em Porto Alegre. A escolha desse local para a realização do fórum não ocorreu por acaso, mas por que Porto Alegre é uma cidade que tem tradição de prática de uma democracia que está enfrentando essa falta de transparência e essa falta de participação. É uma democracia que está se afirmando pela participação, pelo chamamento do povo a participar das decisões.

Então, essa exigência da ética nas operações políticas, nas operações econômicas, nas operações financeiras e nas relações internacionais, ficou posta como um consenso mais forte que todos. Queremos uma mudança na qualidade da democracia, que veio para ficar, sim. A democracia, sim, é uma das exigências dos direitos fundamentais da pessoa humana, mas é preciso aperfeiçoá-la, porque essa que está aí é falsa, manipulada pelos grandes interesses, manipulada pela mídia, que, afinal de contas, se submete aos interesses financeiros e econômicos, deixando inteiramente à margem a população consciente, população organizada, a população que nem sabe como reclamar, porque não lhe abrem os caminhos de participação e de reclamação.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Com muito prazer, ouço V. Ex^a, que lá esteve, para dar uma idéia do número de Colegas nossos que lá estiveram e que não consegui encontrar, tal a multidão que ocorreu à portaria.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Mesa lembra aos aparteantes e ao Senador Roberto Saturnino que o tempo de S. Ex^a já se esgotou há quatro minutos e há oradores cobrando seu tempo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Eu pediria brevidade aos aparteantes, porque, praticamente, já encerrei minha fala.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero saudar V. Ex^a pelo pronunciamento. V. Ex^a ressaltou muito bem o espírito do Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre em contraponto ao Fórum Mundial de Davos. Pudemos observar ali um estado de espírito muito diferente daquele que preside o encontro de Davos, onde se encontram pessoas convidadas pelas mil maiores empresas multinacionais, que financiam o encontro. Apesar de falar sobre a qualidade de vida da humanidade, o que se observa é que estão muito mais interessados no exame dos fatores que valorizam as ações daquelas empresas. Estão interessados em saber quais os fatores que fa-

rão o valor das ações subir ou descer, enquanto que em Porto Alegre tem-se em vista, sobretudo, a qualidade de vida do ser humano e os direitos à cidadania. V. Ex^a sintetizou muito bem as proposições que fizeram parte das centenas de reuniões, as quais causaram dificuldades aos que ali foram com entusiasmo, pois não podiam comparecer, ao mesmo tempo, a todas as salas de reunião, seja na PUC, seja na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. V. Ex^a descreveu muito bem o espírito do Fórum, que deverá repetir-se cada vez com maior força. Todas as pessoas que ali compareceram—estadistas, senadores, deputados e prefeitos de outros países das Américas e da Europa, assim como representantes da Índia, da África do Sul e de países dos mais diversos continentes—foram unânimes em ressaltar a qualidade do Fórum Social Mundial. Com respeito aos seis pontos que V. Ex^a assinalou, obviamente todos objeto de grande consenso, resalto que...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – E que não esgotam o temário.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Exa-to. No Fórum de Porto Alegre observou-se que ganha maior força a proposição da Attac (Associação para a Taxação das Transações Financeiras e Ajuda aos Cidadãos). Estiveram presentes tanto o fundador da Attac, Bernard Cassen, como o seu Presidente, Sr. Rene Passet, com o qual tive a oportunidade de interagir num dos simpósios internacionais, ao qual compareceram representantes das Filipinas e da Central Sindical da África do Sul. Aqui houve mais um consenso – permita-me agregá-lo àqueles que V. Ex^a transmite –, pois os quatro oradores, inclusive eu, falaram da relevância de o quanto antes, no século XXI, ser assegurado em todas as nações o direito a uma renda básica incondicional, isto é, não importa a origem, a raça, o sexo, a condição civil ou socioeconômica; todas as pessoas, em breve, em cada nação, deverão receber uma quantia mensalmente, como um direito inalienável, até mesmo sem indagações. Foi destacada a importância desse instrumento para atingir o outro objetivo que V. Ex^a bem assinala, qual seja o do emprego. Os trabalhadores de todo o mundo terão maior liberdade de escolha, maior poder de barganha, sabendo de antemão que a cada período terão possibilidade de partilhar da riqueza de sua nação, recebendo uma renda como um direito à cidadania. A partir daí, cada um obterá aquilo que conseguir por seu trabalho, talento, criatividade, dedicação, e assim por diante. Cumprimento V. Ex^a pela forma como destacou a importância do Fórum Social Mun-

dial, organizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que felicito, com a colaboração de várias organizações não-governamentais e de movimentos sociais que ali contribuíram para o êxito do encontro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy, o enriquecedor aparte de V. Ex^a, que este ve lá e sentiu, como eu, tudo o que se passou, acrescentando, entre os consensos, esse ponto fundamental, qual seja, o direito à renda mínima que cada cidadão do mundo deve ter resguardado, inclusive os brasileiros – principal luta travada por V. Ex^a aqui. Agradeço muito sua participação e o enriquecimento que V. Ex^a deu ao meu pronunciamento.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Concedo o aparte ao Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminentíssimo Senador Roberto Saturnino, eu não poderia deixar de trazer uma palavra de congratulações pelo pronunciamento de V. Ex^a. Todas as vezes que V. Ex^a ocupa a tribuna desta Casa, demonstra-nos a toda sua aguda sensibilidade social, com uma preocupação sempre voltada aos problemas das pessoas menos favorecidas. Por esta razão, quero levar-lhe meu abraço de congratulações. V. Ex^a abordou, entre os pontos arrolados, o relativo ao sigilo bancário. Eu gostaria de preparar – e tentar fazê-lo – uma proposição a partir da qual estabeleçêssemos dispositivos legais que obrigassem a todo homem público, no exercício de cargo público, eletivo ou não...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Perfeitamente, Excelência: "eletivo ou não". Muito bem!

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – ...a abrir seu sigilo bancário. Por quê? Por uma razão muito simples: um homem público não pode ter sigilos. Quando assumimos uma atividade pública, somos levados a apresentar a nossa declaração de bens e de renda, o que, contudo, não é suficiente. Cito o meu caso pessoal: sou empresário de origem – e continuo exercendo a atividade – e sou também um Senador da República. Penso, pois, que esse dispositivo legal que pretendo propor deve alcançar também a todas as empresas que estiverem sob o controle de homens públicos, as quais terão, via de consequência, o sigilo bancário aberto, tanto da pessoa física, como das pessoas jurídicas que detém. O Congresso Nacional precisa estar sempre atento às iniciativas que pos-

samaperfeiçoarefortaleceroregimeaquepertencemos. Com relação ao problema da democracia que desejamos, lembro-me muitas vezes—especialmente agora, nestes tempos em que se privatiza quase tudo—do tempo em que o Presidente Getúlio Vargas, sentindo que o Brasil precisava se industrializar, tomou duas medidas fundamentais durante o período do chamado Estado Novo: a criação da CSN e a instalação do Senai. O Estado, presente, por um lado, criou uma indústria siderúrgica, que é atividade básica, e, por outro, criou uma escola de formação profissional para a industrialização do País. Concomitantemente, sabendo da dimensão dos recursos minerais brasileiros, aquele Governo criou também, ainda no período do Estado Novo, a Companhia Vale do Rio Doce, buscando transformar esses recursos naturais em riquezas. Vejam, pois, a mão do Estado. Hoje, estamos acreditando que o Estado pode desaparecer.

O SR ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Senador, eu ainda acrescentaria uma terceira iniciativa do Presidente Getúlio Vargas neste sentido: a criação do BNDES, percebendo a necessidade de uma entidade de financiamento a longo prazo.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Isso ocorreu no período de 1950 a 1954, quando também foi criada a Petrobras. Então, vejam V. Ex^{as} que o Presidente Getúlio Vargas, por meio dessas iniciativas, mostrou que a economia, ainda que possa e deva ser desenvolvida pelo setor privado, não pode prescindir da participação do Estado em determinadas ocasiões, setores e até regiões. Sabemos que em nosso País, de dimensões continentais, encontra-se parte da floresta Amazônica, sendo que a fração brasileira é gigantesca, onde, provavelmente, encontram-se 15% dos recursos hídricos do planeta Terra. Ali há uma das maiores faixas de fronteira: 1600 km de fronteira somente com a Colômbia. Então, se de um lado é claro que o Brasil precisa ocupar a Amazônia, de outro, é evidente que, por meio apenas da iniciativa privada, sem o braço do Estado, não teremos como viabilizar atividades até mesmo no campo turístico para a Amazônia, isso para não falarmos das atividades ligadas à exploração de recursos minerais e também da própria floresta Amazônica, que pode ser explorada racionalmente – e por que não? Assim, é claro que não queremos o Estado em determinadas atividades que sejam próprias do setor privado. Não queremos o Estado como hoteleiro, por exemplo; não queremos o Estado como fabricante de roupa – e não é porque estejamos atuando nesse ramo –, mas o Estado não é eficiente nesses ramos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – E não há por quê.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Exatamente. Mas não queremos o Estado absolutamente fora de tudo. Por exemplo: o Estado não pode estar ausente do campo da energia e até das telecomunicações. Sempre fui contra, por exemplo, a privatização de usinas hidrelétricas, assim como fui contra a privatização do sistema de telecomunicações no Brasil. Estamos vendo que não houve nenhuma vantagem nisso. Agora, a verdade é que o Estado tem dado provas de sua incompetência. É bom que se lembre, por oportuno, que praticamente todos os bancos estatais faliram, ou por péssima capacidade administrativa, ou por problemas de improbidade no trato da coisa pública. Não podemos continuar a conviver com essa impunidade que tomou conta do Brasil. Penso que esse encontro de Porto Alegre e aquele de Davos se complementam, porque as atividades empresariais que foram objeto de tratativas em Davos também só podem ter um objetivo: o homem. O objetivo de todas as atividades é, obviamente, social, pois as empresas, ainda que privadas, são frações da economia, representada que é, por empresas dos setores primário, secundário, terciário e da própria infra-estrutura. Empresas que representam essa economia. Precisamos de uma economia próspera, forte e independente para que tenhamos recursos para educação, para saúde pública, para saneamento e para segurança, uma vez que, sem recursos, não se faz nada disso. Para que essa economia seja próspera, forte e independente é preciso que suas frações o sejam. Essas frações são as empresas grandes, pequenas, médias, minúsculas, micros, estatais ou privadas. Temos que acabar com a impunidade no Brasil. O Fórum de Porto Alegre traz um recado importantíssimo: o objetivo social. Nós todos, qualquer que seja a atividade em que estejamos, temos de estar preocupados com os objetivos sociais. O Papa João XXIII, em sua Encíclica **Mater et Magistra**, disse que sobre cada propriedade recai uma hipoteca social. Isso significa que também sobre cada direito recai um dever. É uma metáfora. Nós temos aqui o poder de estar representando o povo ou a Federação no Congresso Nacional, e sobre esse nosso poder e direito recai uma hipoteca social. Um dever, um compromisso, uma dívida social. Eminentemente Senador Saturnino Braga, concluindo o meu aparte – pelo que agradeço a V. Ex^a, reitero o meu abraço de congratulações por tudo isso que V. Ex^a representa no Senado. Nós, quando o ouvimos, passamos a admirar cada vez mais o Rio de Janeiro,

que o geou. E que nos enviou V. Exª para o engrandecimento desta Casa.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Muito obrigado, nobre Senador José Alencar. Para mim, é um estímulo de proporções enormes ouvir de V. Exª essas expressões.

Sr. Presidente, encerro em um minuto. Antes, porém, quero agradecer o aparte, a contribuição e a colaboração de V. Exª, Senador José Alencar. Quero me colocar junto de V. Exª na proposição de abertura do sigilo bancário de qualquer pessoa que entre na vida pública neste País, seja ela eleita ou não, no Legislativo, no Judiciário e no Executivo. É preciso que a movimentação bancária de quem assume função pública tenha também publicidade.

Agradeço as expressões lúcidas de V. Exª a respeito da necessidade da presença do Estado, pontual e estratégica em determinados momentos, para cuidar da promoção do desenvolvimento, algo que não se dá espontaneamente. Não podemos confiar na espontaneidade do mercado porque ela não funciona. É preciso atividade do Estado dentro do bom senso, a que V. Exª se referiu muito bem, um Estado democrático, mas que esteja presente neste momento.

Fiz esse pronunciamento para dar notícia à Casa do Fórum de Porto de Alegre. Concordo com V. Exª quando diz que estava faltando o contraponto do Fórum de Davos, cuja importância não vamos negar, mas que tinha uma determinada ótica. Faltava o contraponto com uma perspectiva mais voltada para a questão social, que não necessariamente decorre com espontaneidade do crescimento econômico. No Brasil, houve uma demonstração disso. Porto Alegre ficou sendo o contraponto de Davos, que se segue a rota do consenso de Washington. Estamos estabelecendo outro consenso: o consenso de Porto Alegre, desse diálogo, da composição do pensamento resultante do Fórum. Não é mais um pensamento único. Porto Alegre mostrou que não mais existe o pensamento único que toda nossa imprensa pretende revelar. Isso dará frutos. Certamente, o Fórum de Porto Alegre foi um marco não só na História do Brasil, mas também na história do mundo, tendo em vista as transformações que estão em perspectiva.

Sr. Presidente, agradeço muito a benevolência de V. Exª. e encerro o meu pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência,

que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Que foi realmente grande, Senador Roberto Saturnino: vinte e quatro minutos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência convocou sessão conjunta, a realizar-se amanhã, dia 31 do corrente, quarta-feira, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, por cessão minha, pois era o Senador inscrito neste momento.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero agradecer, Sr. Presidente, a cessão de V. Exª. e a aceito, porque vou tratar de um assunto de relevância, mas vou fazê-lo de forma rápida, porque sei que há outros oradores aguardando a oportunidade para usar da palavra.

O motivo que me traz à tribuna é o desejo dos prefeitos do Paraná e de todo o País que governam cidades pequenas, que perderam população no último censo do IBGE e que estão condenadas a ter diminuídos os seus fundos de participação, o FPM. Com isso reduz-se, de forma drástica, a receita desses Municípios, podendo até inviabilizá-los administrativamente.

Em nome dos desses prefeitos, venho à tribuna agradecer a sensibilidade que tiveram o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, e o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, do Senado Federal, que concordaram em incluir na pauta de votação desta convocação extraordinária o Projeto de Lei n.º 116, de minha autoria. Embora aprovado por unanimidade pelos Senadores, em 2000, o projeto foi retirado da pauta da última sessão da Câmara dos Deputados, ainda ao final do referido ano, porque a Oposição, naquele instante, assim preferiu para avaliar os impactos da proposição em todos os Municípios.

Na Câmara dos Deputados, o próprio PT, que, naquela oportunidade, solicitou a exclusão de pauta da citada matéria, concordou que o projeto fosse votado e aprovado, pois observou que é impossível para os municípios que perderam população conviver com a realidade imposta pela Lei Complementar n.º 91, de 1997, que estabelece os critérios de redução do FPM, num prazo de cinco anos, com vigência a partir de pri-

que o geou. E que nos enviou V. Ex^a para o engrandecimento desta Casa.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Muito obrigado, nobre Senador José Alencar. Para mim, é um estímulo de proporções enormes ouvir de V. Ex^a essas expressões.

Sr. Presidente, encerro em um minuto. Antes, porém, quero agradecer o aparte, a contribuição e a colaboração de V. Ex^a, Senador José Alencar. Quero me colocar junto de V. Ex^a na proposição de abertura do sigilo bancário de qualquer pessoa que entre na vida pública neste País, seja ela eleita ou não, no Legislativo, no Judiciário e no Executivo. É preciso que a movimentação bancária de quem assume função pública tenha também publicidade.

Agradeço as expressões lúcidas de V. Ex^a a respeito da necessidade da presença do Estado, pontual e estratégica em determinados momentos, para cuidar da promoção do desenvolvimento, algo que não se dá espontaneamente. Não podemos confiar na espontaneidade do mercado porque ela não funciona. É preciso atividade do Estado dentro do bom senso, a que V. Ex^a se referiu muito bem, um Estado democrático, mas que esteja presente neste momento.

Fiz esse pronunciamento para dar notícia à Casa do Fórum de Porto de Alegre. Concordo com V. Ex^a quando diz que estava faltando o contraponto do Fórum de Davos, cuja importância não vamos negar, mas que tinha uma determinada ótica. Faltava o contraponto com uma perspectiva mais voltada para a questão social, que não necessariamente decorre com espontaneidade do crescimento econômico. No Brasil, houve uma demonstração disso. Porto Alegre ficou sendo o contraponto de Davos, que se segue a rota do consenso de Washington. Estamos estabelecendo outro consenso: o consenso de Porto Alegre, desse diálogo, da composição do pensamento resultante do Fórum. Não é mais um pensamento único. Porto Alegre mostrou que não mais existe o pensamento único que toda nossa imprensa pretende revelar. Isso dará frutos. Certamente, o Fórum de Porto Alegre foi um marco não só na História do Brasil, mas também na história do mundo, tendo em vista as transformações que estão em perspectiva.

Sr. Presidente, agradeço muito a benevolência de V. Ex^a. e encerro o meu pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência,

que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Que foi realmente grande, Senador Roberto Saturnino: vinte e quatro minutos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência convocou sessão conjunta, a realizar-se amanhã, dia 31 do corrente, quarta-feira, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, por cessão minha, pois era o Senador inscrito neste momento.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero agradecer, Sr. Presidente, a cessão de V. Ex^a. e a aceito, porque vou tratar de um assunto de relevância, mas vou fazê-lo de forma rápida, porque sei que há outros oradores aguardando a oportunidade para usar da palavra.

O motivo que me traz à tribuna é o desejo dos prefeitos do Paraná e de todo o País que governam cidades pequenas, que perderam população no último censo do IBGE e que estão condenadas a ter diminuídos os seus fundos de participação, o FPM. Com isso reduz-se, de forma drástica, a receita desses Municípios, podendo até inviabilizá-los administrativamente.

Em nome dos desses prefeitos, venho à tribuna agradecer a sensibilidade que tiveram o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, e o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, do Senado Federal, que concordaram em incluir na pauta de votação desta convocação extraordinária o Projeto de Lei n.º 116, de minha autoria. Embora aprovado por unanimidade pelos Senadores, em 2000, o projeto foi retirado da pauta da última sessão da Câmara dos Deputados, ainda ao final do referido ano, porque a Oposição, naquele instante, assim preferiu para avaliar os impactos da proposição em todos os Municípios.

Na Câmara dos Deputados, o próprio PT, que, naquela oportunidade, solicitou a exclusão de pauta da citada matéria, concordou que o projeto fosse votado e aprovado, pois observou que é impossível para os municípios que perderam população conviver com a realidade imposta pela Lei Complementar n.º 91, de 1997, que estabelece os critérios de redução do FPM, num prazo de cinco anos, com vigência a partir de pri-

mei ro de ja ne i ro de 2000. Já en trou, pois, em vi gor no ano passado.

Estamos propondo que a redução dos índices do FPM, isto é, do coeficiente de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios, seja feita em dez anos, e não em cinco. Isso significa matematicamente que os municípios, em vez de terem a redução de 20% por ano do FPM, terão a redução de 10% ao ano, o que lhes permitirá adaptar-se a essa realidade dura. É verdade, eles não têm redução de despesa, mas redução de receita. Continuam com todos os dispêndios normais da folha de pagamento, da manutenção da máquina administrativa e das obrigações que todos os municípios têm na área social. Portanto, continuam eles com todas as despesas.

Sr. Presidente, são 1.745 municípios no Brasil que perdem muita receita. Para esses municípios pequenos, o FPM representa, em muitos casos, 80% da receita total. É evidente que essa redução drástica levará esses municípios, em cinco anos, à insolvência e à completa incapacidade de continuarem administrando e cumprindo suas administrações básicas.

É uma questão de justiça e muito mais: é uma questão de preservar esses municípios funcionando. Caso não se vote imediatamente e se postergue essa decisão, os municípios vão continuar perdendo receita todos os meses. Perdem receita porque perderam população, em alguns casos por que tiveram a divisão de seus municípios e a criação de distritos que foram transformados em municípios. Em outros, porque já não apresentam as condições mínimas para a geração de empregos e a sobrevivência das pessoas onde elas nasceram e gostariam de viver, que, na busca de outras oportunidades, invariavelmente procuram grandes centros. Normalmente, elas procuram as regiões metropolitanas para onde vão carregando consigo os problemas e o desemprego, disputando o emprego já difícil para os trabalhadores que vivem nessas regiões metropolitanas.

Então, esse projeto não vai beneficiar apenas os municípios pequenos, mas também os grandes. Com melhores condições de administrar os seus municípios, os prefeitos poderão manter as pessoas no interior, empregadas. O Senador Arlindo Porto, que já foi Ministro da Agricultura e um bom Ministro, sabe, sem dúvida nenhuma, que a maior causa do êxodo rural é a agricultura da pequena propriedade que não se viabiliza, porque falta um planejamento para isso. O êxodo rural tem sido o grande fator de expulsão das pessoas dessas cidades pequenas, que buscam outras

oportunidades nas cidades grandes, em especial nas regiões metropolitanas.

Então, a nossa proposta, que foi aprovada pelo Senado onde os Senadores entenderam bem a sua importância, é exatamente para evitar que esses municípios continuem perdendo população e aumentem seus problemas, pois já não conseguem criar as condições mínimas para que as pessoas continuem vivendo neles.

Discute-se muito a descentralização do desenvolvimento, a necessidade de se levar ao interior do País e dos Estados o fomento e o estímulo ao crescimento. Pois aqui está uma grande oportunidade para que a Câmara dos Deputados, agora, ainda, durante a convocação extraordinária, vote esse projeto para permitir que os 178 Prefeitos do Paraná, representados aqui por alguns Prefeitos, que se fazem presentes na tribuna ao lado, representando a Associação dos Municípios do Paraná; que todos os Municípios pequenos do Brasil e aqueles que, médios ou grandes, também perderam população, possam ter corrigida essa medida que, no meu entendimento, foi um equívoco porque, sem dúvida nenhuma, vem criando problemas aos municípios.

Tenho alguns dados nesse sentido. Na região noroeste do Paraná, temos Municípios como Altônia, que percebia uma receita, uma quota anual do Fundo de Participação dos Municípios de R\$3,57 milhões. Essa quota cai, se obedecida a regra atual, para R\$2,293 milhões, portanto, perde aquele município R\$764 mil num ano, o que para um Município do porte de Altônia é um impacto enorme. O Município de Iporã, por exemplo, da Prefeita Cidinha aqui presente, de um repasse de R\$3,439 milhões passaria a receber R\$1,911 milhão; perderia R\$1,528 milhão.

Eu disse aqui aos Prefeitos que muitas vezes eles brigam junto aos Parlamentares para conseguir uma emenda de R\$50 mil, R\$100 mil e estão perdendo R\$1,5 milhão num ano, devido a uma medida adotada numa lei complementar que, no meu entendimento, cometeu um grande equívoco e uma grande injustiça. Foi essa lei complementar um fator de estímulo ao abandono desses Municípios e estimulou ainda mais o êxodo de parte desses municípios para as regiões metropolitanas.

No Estado de V. Ex^a, Senador Arlindo Porto, de Minas Gerais, são 207 municípios classificados nessa lista que perdem receita. Por exemplo, no Estado da Bahia, do Senador Antonio Carlos Magalhães, do total de 414 municípios, 202 municípios perderão receita e, por isso, precisamos que essa medida seja ado-

tada imediatamente. Dos 76 municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, do Senador Juvêncio da Fonseca, que preside a sessão neste instante, 24 perderão receita e poderão ser inviabilizados.

E digo mais: para esses municípios que perdem receita, porque perderam população, o impacto é muito grande, porque R\$30 mil, R\$40 mil para esses municípios significam muito. Por exemplo, o Prefeito do Município de Goio-erê, aqui presente, Antônio Bernardino Sena, disse-me que o município perdeu no ano passado e pode rá perder em um ano, em R\$9 milhões de arrecadação, R\$1,2 milhão. Isso significa 13% da arrecadação, incapacitando o município, muitas vezes, até de pagar a folha de pessoal, quanto mais investir em saúde, educação, segurança pública e na área social, onde os municípios estão sendo muito cobrados pelas pessoas que vivem lá. E para os municípios grandes receberem o repasse – e são poucos os municípios que o receberão, são basicamente aqueles localizados na região metropolitana – dessa redução de receita que ocorrerá para os municípios pequenos, isso pouco significará, porque R\$30 mil, R\$40 mil para uma cidade de porte grande pouco significam na sua receita, mas representam a vida para os municípios que estou aqui defendendo neste momento.

Por isso, assomo à tribuna para agradecer ao Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, e ao Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, a sensibilidade que tiveram de incluir na pauta da convocação extraordinária esta matéria que poderá ser votada ainda nesta semana, se Deus quiser.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Osmar Dias, eu gostaria de cumprimentá-lo pela oportunidade dessa comunicação. Sabemos o trabalho de articulação feito por V. Ex^a a partir do momento do anúncio da convocação, para que fosse incluída na pauta dos nossos trabalhos. V. Ex^a representa o Paraná, um grande e importante Estado, e vem defender os interesses dos municípios. Sabendo da sua origem e da convivência especialmente com os pequenos Municípios do Estado do Paraná, naturalmente defendendo o interesse do Brasil de modo geral, enfatizo, além dos pontos já levantados por V. Ex^a, a nossa responsabilidade de fazer com que as mudanças possam ser implementadas com seriedade e respeito aos gestores públicos. Já fui Prefeito Municipal e,

como tal, conheço as dificuldades que encontram os prefeitos no dia-a-dia das suas atividades. Pude ver de perto as transformações realizadas, percebendo que as leis que às vezes são votadas por nós no Congresso e pelos Srs. Deputados Estaduais têm frequentemente reflexo imediato e, depois, difícil de ser implementado. Nós mesmos, no ano passado, tomamos uma atitude séria – apoiada por V. Ex^a – que foi a votação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os critérios e as ações empreendidas foram por vezes objeto da incompreensão de alguns, mas a Lei de Responsabilidade Fiscal vem para fixar critérios, normas e regras para os gestores públicos. E a proposta apresentada por V. Ex^a inclusive facilita o cumprimento da mencionada Lei. Como exigir que os Srs. Prefeitos possam cumpri-la se outra legislação impõe a redução da sua receita? Não há como equilibrar essas contas. Não é fácil reduzir a despesa. Temos um processo de estabilidade de funcionalismo. A despesa pessoal é estável; não se consegue, por mais que se tenha energia na condução da gestão pública, fazer essa redução com os compromissos que são feitos com a Previdência Social. A maioria dos Municípios fez uma negociação com a Previdência Social de dívidas de anos e anos que estavam acumuladas assim como as do FGTS. Enfim, com essa medida, atitude e articulação de V. Ex^a estamos dando condição de governabilidade, de os Prefeitos especialmente dos pequenos municípios, daqueles que já perdem a sua arrecadação, a sua renda interna do seu município, de circulação de menos receita pela queda da população, isso vem contribuir para que eles possam corrigir os rumos da gestão pública e, em especial, cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Cumprimento e louvo a iniciativa e conquista de V. Ex^a de incluir na nossa pauta dessa convocação extraordinária.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Arlindo Porto.

Agradeço a sensibilidade de V. Ex^a principalmente por ter sido Prefeito e saber da importância que significará para os Prefeitos de quase mil e oitocentos Municípios deste País.

Não será importante para os prefeitos, mas o será para a população desses municípios. Sofre a população quando o Prefeito se vê inviabilizado por falta de recursos. E FPM para os municípios pequenos significa a vida porque refere-se a 70%, 80% da receita. Enfim, a maior parte dela.

Quero aqui registrar de fato, em nome dos Prefeitos, e fazer justiça com o Prefeito Same Saab, de Iretama, no Paraná, que presidia a Associação dos

Municípios do Paraná. Foi quem iniciou esse movimento, quem colocou a proposta em minhas mãos, para que eu apresentasse o projeto no Senado – e o fiz. O atual Presidente da Associação, Sr. Sérgio Steptjuk, deu continuidade à luta para que o projeto fosse aprovado. E muitos prefeitos envolveram-se na luta e aqui estão defendendo seus direitos e os direitos daqueles que vivem em seus municípios.

É este também o papel do Legislativo, ou seja, o de interpretar dificuldades como a dos prefeitos neste momento e buscar, em conjunto, as soluções para ajudá-los lá na administração dos Municípios. Em cada município do seu Estado, em cada município do Estado do Senador Juvêncio, em cada município do meu Estado estão as pessoas que nos mandaram para cá, e elas estão exigindo, neste momento, que o Parlamento, que o Senado Federal tenha sensibilidade com alguns pontos. Um deles é a ética na política, assunto muito enfatizado na eleição dos atuais prefeitos. E a questão ética deve ser sempre ressaltada desta tribuna e ressaltada no comportamento de todos nós que representamos a população dos nossos Estados, no Senado Federal.

Outra questão importante, ao lado da ética, é a necessidade de criarmos as condições para que a Lei de Responsabilidade Fiscal possa ser obedecida pelos prefeitos. É muito fácil exigir dos prefeitos que cumpram a Lei de Responsabilidade Fiscal sem dar-lhes as condições para cumpri-la. E esta, sem dúvida nenhuma, é uma das medidas que, aprovada na Câmara – e tenho certeza de que a Câmara aprovará ainda esta semana – proporcionará aos 1.745 municípios e seus respectivos prefeitos condições de adaptarem-se à lei e atenderem às demandas sociais daqueles que representam no Executivo municipal.

Quero comunicar, para encerrar, que apresento uma emenda importante para os municípios brasileiros. O art. 1º da Medida Provisória n.º 2.022 – 17, de 23 de maio de 2000, diz o seguinte: "Fica a União autorizada, até 15 de junho de 2000, a assumir as seguintes obrigações e responsabilidades dos municípios...". Estou propondo que seja inserido: "...dívidas municipais contraídas junto aos fundos estaduais". Essas são dívidas impagáveis e que estão sendo descontadas pelo Tesouro direto do caixa do repasse dos municípios. Isso, somado ao Fundo de Participação, já reduzido nesses municípios pequenos, torna inviável a administração municipal.

A emenda que estou propondo beneficia os 1.745 municípios, beneficia 100% dos municípios brasileiros, beneficia 100% dos municípios paranaenses.

Espero ter apoio dos Senadores para votarmos essa medida provisória durante a convocação extraordinária e conto com o apoio dos Deputados para que essa emenda seja aprovada, para o bem das Administrações Municipais, das populações e das comunidades. Todos sofrem a falta de condições que apresentam hoje os municípios do País.

Muito obrigado, Presidente, pela tolerância. Registro, finalmente, os agradecimentos públicos dos prefeitos municipais e dos cidadãos brasileiros ao Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, por fazer incluir na pauta de convocação matéria tão importante.

Muito obrigado! (Palmas)

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Eduardo Siqueira Campos e Juvêncio da Fonseca.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Ricardo Santos, por 20 minutos. Em seguida, o Senador Arlindo Porto, para uma comunicação inadiável.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao iniciarmos, neste ano, nossas atividades, por convocação extraordinária, decidimos abordar o tema relativo à educação, tendo em vista principalmente a aprovação do Plano Plurianual de Educação pelo Congresso Nacional e que acaba de ser sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

O Plano em questão reforça a necessidade de uma ação política sistemática do Congresso Nacional para assegurar, nos Planos Plurianuais, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos Anuais, a alocação adequada de recursos e a explicitação de metas que visem a alcançar os objetivos centrais nele fixados, sintetizados na melhoria contínua dos indicadores de educação do País.

Compartilhamos do ponto de vista de autoridades e estudiosos do setor que consideram os investimentos em educação – em todos os níveis de ensino –, fundamentais para assegurar nossa competitividade no mercado globalizado e garantir o crescimento econômico sustentável.

Certamente teremos poucas chances de repetirmos índices de crescimento elevados observados no passado sem que investimentos substanciais em

educação acompanhem a elevação da taxa de investimento em capital fixo na economia brasileira.

Mais importante ainda é destacarmos a relevância da educação para a construção da cidadania. Nenhuma iniciativa de desenvolvimento social e humano, visando à promoção da cidadania, pode prescindir da educação como condição básica para a inserção das pessoas em seu grupo social e sua participação ativa na vida política e econômica do País. Foi por essa razão que, em junho do ano passado, quando retornamos ao Senado Federal, enfatizávamos a necessidade de uma forte articulação entre o cerne da política econômica e as políticas sociais básicas e compensatórias.

As razões já expostas nos induzem a aprofundar a análise da relevância da educação para o desenvolvimento e a avaliar, de forma sumária, os resultados até agora alcançados com os novos rumos que as ações educacionais vêm tomando no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e, a partir dessa análise, traçar algumas linhas propositivas à guisa de contribuições ao aperfeiçoamento das políticas educacionais em curso.

Dentro de nossa linha de pensamento, compartilhamos do ponto de vista do Dr. Cláudio de Moura Castro, de que "a educação é o combustível do crescimento econômico e da competitividade no mercado globalizado". Nessas circunstâncias, a qualidade do conhecimento da população é, seguramente, um componente diferenciador estratégico, em que a mão-de-obra capacitada, por meio de um processo de "aprendizado permanente", permite a incorporação de progresso tecnológico e gerencial nas organizações.

Parte significativa da população brasileira já assimilou a relevância da educação de qualidade para ocupar melhor espaço no mercado de trabalho. Essa é a razão do atual crescimento da demanda por educação, especialmente nos níveis médio e superior, pressionada por estudantes egressos do ensino fundamental, decorrência da ênfase dada pelo Poder Público à educação básica.

A partir do pressuposto de que a sociedade "demanda" mais educação, em quantidade e qualidade, e de que o Poder Público e o setor privado procuram responder a essa necessidade, passemos à análise de alguns indicadores educacionais disponíveis, para destacar os avanços até agora alcançados e os obstáculos que ainda faltam ser su-

perados para o alcance de melhores níveis educacionais da população.

A abordagem analítica e programática da educação tem selecionado o analfabetismo e o número médio de anos de estudo como evidência da situação educacional, até mesmo para comparações internacionais.

Inegavelmente, continuamos exibindo taxas relativamente elevadas de analfabetismo e reduzidos níveis médios de anos de estudo da população economicamente ativa, até mesmo quando nos comparamos com países da América Latina. Mas os avanços recentes nesses indicadores são extraordinários. Saímos de uma taxa de 20% de analfabetos, em 1991, no Brasil, para a população de 15 anos ou mais, para alcançarmos 13,5%, em 1999.

Há que se destacar a elevação da taxa de escolarização líquida no ensino fundamental, próxima da universalidade, chegando a alcançar 96,2% da população de 7 a 14 anos, em 1999. O progresso alcançado no ensino fundamental não pára nesse indicador. Verificou-se uma melhoria no fluxo escolar, dentro do esforço de reduzir a distorção idade-série por meio de programas especiais de aceleração da aprendizagem. Hoje, a distorção idade-série concentra-se nas últimas séries do ensino fundamental, mas sua taxa vem caindo de modo significativo e sistemático, evidenciando a resposta ao esforço público de correção desse problema.

Tais indicadores permitem concluir que os ganhos quantitativos verificados no Governo Fernando Henrique Cardoso, no que diz respeito à educação básica, foram substanciais, devendo-se concentrar atenção, nos próximos anos, no grande desafio de aperfeiçoar cada vez mais a qualidade do ensino.

No âmbito do ensino médio certamente verificou-se, em fins da década de 80 e início de 90, a maior distorção do sistema educacional. Nesse período, apenas metade da população de 7 a 14 anos matriculada no sistema terminava o primeiro grau; com isso, o segundo grau — hoje em si no médio — não apresentava demanda suficiente para sua expansão. Nos últimos cinco anos, entretanto, o crescimento do ensino fundamental exerceu forte pressão sobre as matrículas do ensino médio, que apresentaram as maiores taxas de crescimento em todo o sistema de ensino. Mesmo assim o ensino médio e o profissionalizante, considerados conjuntamente, apresentam taxas de escolarização líquida da

população de 15 a 17 anos de 32,6%, ou seja, cerca de um terço da taxa de escolarização observada no ensino fundamental. Neste sentido, ainda temos muito que avançar no desenvolvimento do ensino médio, tanto em termos de ampliação do número de vagas quanto em qualidade. Esta é a razão maior da prioridade conferida, pelo Governo Federal, a esse nível de ensino, expressa nos objetivos de ampliação da rede escolar e de sua adequação qualitativa à realidade presente.

Ressaltamos também a atenção especial que vem sendo dada ao ensino por meio da implantação de centros escolares de educação profissional e da reforma da educação profissional, visando consolidar a integração entre a educação e o trabalho, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Mesmo já atingindo a casa dos 8 milhões de alunos no ensino médio e profissional, somente agora iniciamos os cursos pós-médios de curta duração, não obstante os sinais de mercado para essas categorias de mão-de-obra indicarem forte crescimento da demanda a partir do início da década de 90, com as primeiras iniciativas rumo à abertura econômica na economia brasileira.

Quanto ao ensino superior, observa-se que a ampliação do número de vagas e sua diversificação estão ainda em desvantagem, comparativamente ao crescimento recente das taxas de matrícula do ensino médio. As matrículas no ensino superior, que totalizam, atualmente, cerca de 2,2 milhões de estudantes no Brasil, representam aproximadamente um quarto do total de alunos matriculados no ensino médio, o que permite identificar, claramente, um gargalo na oferta de vagas no ensino de nível superior, tendo em vista as perspectivas de crescimento da demanda por parte dos egressos do ensino médio. Mesmo com a expansão do ensino superior convencional – que vem contando com a expressiva contribuição do setor privado – torna-se imperioso acelerar a implementação dos programas de ensino superior a distância, considerando o vasto território nacional, o contingente estancado aguardando a oportunidade de realização desses cursos e as inegáveis desigualdades regionais e individuais de renda que, certamente, constituem-se em obstáculos sérios no acesso ao ensino superior.

Para o Estado do Espírito Santo, a situação educacional, embora com suas diferenciações peculiares, pode ser considerada, no conjunto, um es-

pelho da situação nacional. Nossa taxa de analfabetismo, em torno de 13%, é equivalente à nacional e manifesta-se, também, diferenciada regionalmente, onde, nas áreas rurais, equivale ao dobro daquelas verificadas nas áreas urbanas (11% contra 20,5%), com maiores incidências nos municípios do interior de menor nível de renda.

Da mesma forma, no Estado do Espírito Santo, ainda não foram equacionadas, em sua plenitude, a municipalização do ensino fundamental e a estadualização do ensino médio públicos. Temos o desafio de ampliar e diversificar o ensino profissional, o que, de resto, também é uma necessidade de âmbito nacional, cujo encaminhamento de solução encontra-se em curso, dentro do Programa de Desenvolvimento do Ensino Profissional.

No âmbito da Educação a distância, e visando dar respostas mais rápidas à formação de professores no Espírito Santo, os Parlamentares capixabas incluíram uma emenda de bancada no Orçamento Geral da União, com valor de R\$4,5 milhões, objetivando a estruturação e o funcionamento dos Centros Regionais de Educação Aberta a Distância, com a participação da Universidade Federal e do Centro Federal de Educação Tecnológica, ambos do Espírito Santo. A expectativa é a de que esses Centros venham a se constituir em importante investimento na formação de professores e de outros profissionais.

Das reflexões e análises que vêm sendo feitas por estudiosos sobre a educação no Brasil, cabe enfatizar a posição que se unânime de que o grande desafio que se coloca para a melhoria de qualidade da educação básica – envolvendo o ensino fundamental e médio – está na qualificação e formação de professores. Mesmo porque a Lei de Diretrizes e Bases determina que até 2007 todos os professores do ensino básico tenham formação superior. Aos atuais 600 mil professores em formação de nível superior, atuantes no ensino básico, deverão ser acrescidos aqueles que serão contratados com a necessária e inadiável expansão do ensino médio.

No período 1995/99, o número de professores, no Brasil, aumentou 9,6% no ensino fundamental e 35,7% no ensino médio. E a qualificação dos professores, segundo relatório do Ministério da Educação, já apresenta, de 1995 para 1999, alguns resultados animadores, como decorrência do esforço governamental, especialmente do Governo Federal e dos Estados:

– o número de professores com cursos superior completo, no ensino fundamental, aumentou em 24%;

– o número de docentes com formação superior completa no ensino médio aumentou 45,3%;

– o número de professores leigos e com curso médio no ensino fundamental vem, conseqüentemente, reduzindo-se proporcionalmente.

Finalmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da análise que procedemos relativa à educação, gostaríamos de ressaltar a importância de algumas propostas já contempladas no Plano Nacional de Educação e sugerir novas ações no âmbito da educação pública no País, a fim de ampliar a abrangência e melhorar a eficácia do sistema público de ensino. Entre o primeiro grupo de propostas, destacaríamos:

– a promoção de investimentos em infra-estrutura educacional, com prioridade para o ensino médio e fundamental, considerando que os fundos setoriais de ciência e tecnologia e o chamado Fundo Verde-Amarelo, aprovados pelo Congresso Nacional no ano passado, já contemplarão, em parte, investimentos nas universidades e centros de pesquisa no País;

– o fortalecimento da integração entre a educação e o trabalho no ensino profissional, com atenção, inclusive, aos cursos pós-técnicos de curta duração;

– a diversificação dos cursos superiores, oferecendo novos cursos identificados pelas necessidades do mercado e a ampliação das vagas no ensino superior;

– a criação de mecanismos que protejam o acesso dos estudantes mais pobres nos cursos superiores, procurando corrigir o elitismo nas universidades públicas;

– a promoção de investimentos na qualificação continuada de professores, em todos os níveis de ensino, particularmente para aqueles efetivos voltados ao ensino médio e profissional;

– a implantação definitiva em todo o território nacional da educação a distância, tanto para dar respostas mais rápidas à formação de professores quanto para oferecer outros cursos de formação profissional.

Como novas propostas de aperfeiçoamento para o setor educacional público, recomendamos:

– o estímulo à participação do setor privado no esforço de concessão de bolsas-escola a famílias

de estudantes pobres nas áreas de influência de grandes empresas e instituições, de modo articulado e complementar às ações do poder público;

– a inserção das instituições civis de educação, sem fins lucrativos e consideradas de utilidade pública, em programas de educação profissional, inclusive assegurando acesso aos recursos públicos, visando, com a diversificação dos cursos, melhores condições de inserção dos jovens no mercado de trabalho;

– a concepção e a implementação de programas especiais de educação e profissionalização dos jovens de 15 a 24 anos, em situação de risco social, jovens esses já não alcançados pelo sistema formal de ensino.

Por último, é preciso reconhecer que, depois de um longo período de estagnação da educação no Brasil, que vai dos anos 80 a meados da década de 90, estamos, inegavelmente, avançando a passos largos.

Muito desse avanço se deve à competência e dedicação do Ministro Paulo Renato Souza, a quem prestamos nossa homenagem neste momento. Contudo, as conquistas não sinalizam para uma acomodação. E isto o Ministro mesmo reconhece. A educação sempre foi e sempre será um tema permanente da agenda política: todos devemos contribuir para a construção de uma sociedade integrada e mais justa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto, para uma comunicação inadiável por cinco minutos.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a consciência do dever cumprido, a certeza de que a cultura e as letras de meu Estado – Minas Gerais – estão mais pobres, o rol de relevantes serviços prestados a Minas, aos mineiros e ao Brasil, a bela família que fica órfã de um chefe e um grande líder e conselheiro, nada disso supera a dor que tomou conta de todos nós pelo falecimento do efetivamente imortal e inesquecível acadêmico Vivaldi Moreira, Presidente da Academia Mineira de Letras.

Na próxima quinta-feira, estaremos participando da missa mandada celebrar por seus familiares e amigos, na tradicional Igreja do Carmo, em Belo Horizonte, quando todos só teremos como assunto re-

– o número de professores com cursos superior completo, no ensino fundamental, aumentou em 24%;

– o número de docentes com formação superior completa no ensino médio aumentou 45,3%;

– o número de professores leigos e com curso médio no ensino fundamental vem, conseqüentemente, reduzindo-se proporcionalmente.

Finalmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da análise que procedemos relativa à educação, gostaríamos de ressaltar a importância de algumas propostas já contempladas no Plano Nacional de Educação e sugerir novas ações no âmbito da educação pública no País, a fim de ampliar a abrangência e melhorar a eficácia do sistema público de ensino. Entre o primeiro grupo de propostas, destacaríamos:

– a promoção de investimentos em infra-estrutura educacional, com prioridade para o ensino médio e fundamental, considerando que os fundos setoriais de ciência e tecnologia e o chamado Fundo Verde-Amarelo, aprovados pelo Congresso Nacional no ano passado, já contemplarão, em parte, investimentos nas universidades e centros de pesquisa no País;

– o fortalecimento da integração entre a educação e o trabalho no ensino profissional, com atenção, inclusive, aos cursos pós-técnicos de curta duração;

– a diversificação dos cursos superiores, oferecendo novos cursos identificados pelas necessidades do mercado e a ampliação das vagas no ensino superior;

– a criação de mecanismos que protejam o acesso dos estudantes mais pobres nos cursos superiores, procurando corrigir o elitismo nas universidades públicas;

– a promoção de investimentos na qualificação continuada de professores, em todos os níveis de ensino, particularmente para aqueles efetivos voltados ao ensino médio e profissional;

– a implantação definitiva em todo o território nacional da educação a distância, tanto para dar respostas mais rápidas à formação de professores quanto para oferecer outros cursos de formação profissional.

Como novas propostas de aperfeiçoamento para o setor educacional público, recomendamos:

– o estímulo à participação do setor privado no esforço de concessão de bolsas-escola a famílias

de estudantes pobres nas áreas de influência de grandes empresas e instituições, de modo articulado e complementar às ações do poder público;

– a inserção das instituições civis de educação, sem fins lucrativos e consideradas de utilidade pública, em programas de educação profissional, inclusive assegurando acesso aos recursos públicos, visando, com a diversificação dos cursos, melhores condições de inserção dos jovens no mercado de trabalho;

– a concepção e a implementação de programas especiais de educação e profissionalização dos jovens de 15 a 24 anos, em situação de risco social, jovens esses já não alcançados pelo sistema formal de ensino.

Por último, é preciso reconhecer que, depois de um longo período de estagnação da educação no Brasil, que vai dos anos 80 a meados da década de 90, estamos, inegavelmente, avançando a passos largos.

Muito desse avanço se deve à competência e dedicação do Ministro Paulo Renato Souza, a quem prestamos nossa homenagem neste momento. Contudo, as conquistas não sinalizam para uma acomodação. E isto o Ministro mesmo reconhece. A educação sempre foi e sempre será um tema permanente da agenda política: todos devemos contribuir para a construção de uma sociedade integrada e mais justa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto, para uma comunicação inadiável por cinco minutos.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a consciência do dever cumprido, a certeza de que a cultura e as letras de meu Estado – Minas Gerais – estão mais pobres, o rol de relevantes serviços prestados a Minas, aos mineiros e ao Brasil, a bela família que fica órfã de um chefe e um grande líder e conselheiro, nada disso supera a dor que tomou conta de todos nós pelo falecimento do efetivamente imortal e inesquecível acadêmico Vivaldi Moreira, Presidente da Academia Mineira de Letras.

Na próxima quinta-feira, estaremos participando da missa mandada celebrar por seus familiares e amigos, na tradicional Igreja do Carmo, em Belo Horizonte, quando todos só teremos como assunto re-

lembrar grandes passagens da vida de Vivaldi Moreira, um homem ímpar, dedicado, leal, fiel às suas mais caras tradições, natural de Tombos, cidade da Zona da Mata mineira, onde nasceu há 88 anos para valorizar a vida, o jornalismo que honrou, a política que viveu com dignidade e sabedoria, a literatura que encantou e a Academia da histórica Rua da Bahia, instalada no nobre e imponente "Solar dos Borges da Costa", amplamente valorizada por tudo que ali aconteceu desde que Vivaldi o tornou sede das Letras de Minas.

Fez bem o Governador Itamar Franco ao homenagear esta grande figura, decretando luto oficial por três dias no Estado, decidindo em nome de todos os mineiros que sempre reconheceram a sabedoria e a virtude de pessoas desse Acadêmico que fez história e é parte da vida mineira dos últimos, pelo menos, 60 anos.

Há 63 anos, Vivaldi Moreira bacharelou-se pela Faculdade Nacional de Direito, no Rio de Janeiro, e se iniciou no jornalismo, que nunca abandonou, na verdade, no **A Notícia**, mas foi em Belo Horizonte que cresceu nessa atividade, fundando a revista da Associação Comercial de Minas e trabalhando no extinto **Folha de Minas**, um marco da imprensa mineira, na época. Pouco depois, aos 35 anos, foi ser chefe de gabinete do então Secretário de Finanças José de Magalhães Pinto, mais tarde Deputado Federal, Senador, Governador do Estado e Senador, que honrou e presidiu esta Casa. Indicado para membro do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Vivaldi Moreira ali aposentou-se em 1980, após brilhante e marcante trabalho.

E os livros de Vivaldi, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores?

Foram vinte!

Eleito Presidente da Academia Mineira de Letras, há 38 anos, exerceu esse cargo com tal eficiência, dinamismo, ousadia e criatividade que sua gestão confundiu-se com a própria Instituição, hoje vivendo a sua maioridade e respeitada no mundo da intelectualidade como a mais autêntica casa de cultura das Minas Gerais. E o fato mais marcante da sua coragem e destemor foi quando indicou o nome do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, durante o regime militar, cassado e odiado pelos comandos dominantes à época, para ocupar uma cadeira na Academia, logo após o nome dele ter sido discriminado e derrotado para ocupar lugar semelhante na Academia Brasileira de Letras.

Fica comprovado que, realmente, Vivaldi Moreira foi um ser humano inigualável, imortal para as letras, a política e o jornalismo mineiros, razão por que todos devemos homenageá-lo quando nos deixa, levando conforto à sua família e incorporando o seu nome definitivamente entre os que, neste País, souberam valorizar a vida e sua obra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna, por vinte minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje o PMDB teve uma reunião histórica à qual compareceram todos os seus membros, exceto um. Dos vinte e cinco Senadores presentes ao evento, vinte e três sufragaram o nome de Jader Barbalho para concorrer à Presidência do Senado Federal.

Há pouco saímos de uma reunião da nossa Executiva, na qual tomamos outras decisões importantes que vão refletir na unidade do Partido, permitindo que possamos ter cada vez mais consolidada essa união e que o PMDB, mediante o trabalho desenvolvido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, seja instrumento de luta para o desenvolvimento do País.

Congratulo-me com o Partido, que dá uma mostra de unidade, fé e perseverança. Muitos têm apostado contra isso, mas hoje estão verificando que fizeram uma aposta errada.

A unidade traz um novo impulso e nós haveremos, nesta Casa junto com o PSDB, na Câmara junto com o PSDB, mas com muitas outras siglas, haveremos de construir a vitória no próximo dia 14.

Esse era um registro que queria fazer inicialmente, Sr. Presidente, e queria aproveitar o restante do meu tempo para dizer que fomos representando o Governo brasileiro à Líbia e lá nos encontramos um espaço gigantesco aberto ao nosso País. Ouvimos duas horas de palestra, de conversa com o Líder Kadafi, uma hora em um dia e meia hora no dia seguinte. Ele gostaria que o Brasil ocupasse todo o espaço possível, espaço que hoje é ocupado pelas nações que hoje ele rotula de colonialista, países que invadiram o território da Líbia, mataram muitas pessoas, que abusaram das mulheres, que escravizaram o povo e que hoje, ouvi isso de muitas autoridades lá, eles são obrigados a manter acordos ou intercâmbios, mas que gostariam de ver esses países substituí-

lembrar grandes passagens da vida de Vivaldi Moreira, um homem ímpar, dedicado, leal, fiel às suas mais caras tradições, natural de Tombos, cidade da Zona da Mata mineira, onde nasceu há 88 anos para valorizar a vida, o jornalismo que honrou, a política que viveu com dignidade e sabedoria, a literatura que encantou e a Academia da histórica Rua da Bahia, instalada no nobre e imponente "Solar dos Borges da Costa", amplamente valorizada por tudo que ali aconteceu desde que Vivaldi o tornou sede das Letras de Minas.

Fez bem o Governador Itamar Franco ao homenagear esta grande figura, decretando luto oficial por três dias no Estado, decidindo em nome de todos os mineiros que sempre reconheceram a sabedoria e a virtude de pessoas desse Acadêmico que fez história e é parte da vida mineira dos últimos, pelo menos, 60 anos.

Há 63 anos, Vivaldi Moreira bacharelou-se pela Faculdade Nacional de Direito, no Rio de Janeiro, e se iniciou no jornalismo, que nunca abandonou, na verdade, no **A Notícia**, mas foi em Belo Horizonte que cresceu nessa atividade, fundando a revista da Associação Comercial de Minas e trabalhando no extinto **Folha de Minas**, um marco da imprensa mineira, na época. Pouco depois, aos 35 anos, foi ser chefe de gabinete do então Secretário de Finanças José de Magalhães Pinto, mais tarde Deputado Federal, Senador, Governador do Estado e Senador, que honrou e presidiu esta Casa. Indicado para membro do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Vivaldi Moreira ali aposentou-se em 1980, após brilhante e marcante trabalho.

E os livros de Vivaldi, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores?

Foram vinte!

Eleito Presidente da Academia Mineira de Letras, há 38 anos, exerceu esse cargo com tal eficiência, dinamismo, ousadia e criatividade que sua gestão confundiu-se com a própria Instituição, hoje vivendo a sua maioridade e respeitada no mundo da intelectualidade como a mais autêntica casa de cultura das Minas Gerais. E o fato mais marcante da sua coragem e destemor foi quando indicou o nome do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, durante o regime militar, cassado e odiado pelos comandos dominantes à época, para ocupar uma cadeira na Academia, logo após o nome dele ter sido discriminado e derrotado para ocupar lugar semelhante na Academia Brasileira de Letras.

Fica comprovado que, realmente, Vivaldi Moreira foi um ser humano inigualável, imortal para as letras, a política e o jornalismo mineiros, razão por que todos devemos homenageá-lo quando nos deixa, levando conforto à sua família e incorporando o seu nome definitivamente entre os que, neste País, souberam valorizar a vida e sua obra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna, por vinte minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje o PMDB teve uma reunião histórica à qual compareceram todos os seus membros, exceto um. Dos vinte e cinco Senadores presentes ao evento, vinte e três sufragaram o nome de Jader Barbalho para concorrer à Presidência do Senado Federal.

Há pouco saímos de uma reunião da nossa Executiva, na qual tomamos outras decisões importantes que vão refletir na unidade do Partido, permitindo que possamos ter cada vez mais consolidada essa união e que o PMDB, mediante o trabalho desenvolvido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, seja instrumento de luta para o desenvolvimento do País.

Congratulo-me com o Partido, que dá uma mostra de unidade, fé e perseverança. Muitos têm apostado contra isso, mas hoje estão verificando que fizeram uma aposta errada.

A unidade traz um novo impulso e nós haveremos, nesta Casa junto com o PSDB, na Câmara junto com o PSDB, mas com muitas outras siglas, haveremos de construir a vitória no próximo dia 14.

Esse era um registro que queria fazer inicialmente, Sr. Presidente, e queria aproveitar o restante do meu tempo para dizer que fomos representando o Governo brasileiro à Líbia e lá nos encontramos um espaço gigantesco aberto ao nosso País. Ouvimos duas horas de palestra, de conversa com o Líder Kadafi, uma hora em um dia e meia hora no dia seguinte. Ele gostaria que o Brasil ocupasse todo o espaço possível, espaço que hoje é ocupado pelas nações que hoje ele rotula de colonialista, países que invadiram o território da Líbia, mataram muitas pessoas, que abusaram das mulheres, que escravizaram o povo e que hoje, ouvi isso de muitas autoridades lá, eles são obrigados a manter acordos ou intercâmbios, mas que gostariam de ver esses países substituí-

dos por uma Nação igual. E essa nação eles reputam e colocam como o Brasil, como também eles não querem, também taxativo o Líder Kadafi e disse: "Eu não quero que haja espaço aqui para os imperialistas." E me perguntou: "O senhor passou pelo Palácio do governo que ocupa va?" Eu disse: "Passei, sim. Ele disse: "O senhor viu o que fizeram?" Os americanos bombardearam inteiramente o palácio, com bombas incendiárias, e uma filha dele morreu. Ele não morreu, porque não estava lá na ocasião, razão pela qual ele ainda hoje utiliza tendas que mudam de lugar constantemente. É sempre um conjunto grande de tendas e ele pode estar em qualquer uma daquelas tendas, o que dificulta ações como essa. Ele dizia: "Eu também não quero intercâmbio com esse povo. Eu queria que o Brasil ocupasse o espaço aqui e, mais que isso, que o Brasil usasse a Líbia como ponte para fazer comércio com os demais países da África, que hoje já fazemos."

E é verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Hoje, a Líbia investe maciçamente em inúmeros países, fazendo hotéis, projetos agrícolas. Dessa forma, há uma porta aberta para quase toda a África negra. Isso é muito importante e pode ser de muita valia para o Brasil. Temos oportunidades de implantar indústrias lá em parceria com os líbios e, de lá, vender os produtos para toda aquela África. São seiscentos milhões de habitantes no total. É realmente importante para nós.

No caso específico da Líbia, é um país que hoje tem, no seu orçamento plurianual, US\$35 bilhões para investimentos. Eles querem fazer investimentos em **joint venture** no nosso País e querem que façamos no dele. Há muito espaço.

Esta semana mesmo, depois dessa viagem, eles já compraram açúcar e estão comprando cevada. Enfim, estão dando início a um comércio que já foi de US\$2 bilhões e que hoje está reduzido a alguns milhões de dólares.

Após o meu apelo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguiu falar com o Presidente Muammar Khadafi ao telefone por mais de 20 minutos, ocasião em que marcaram uma agenda. Virão ao nosso País representantes do Governo, um grupo de empresários líbios, pessoas da área do petróleo, enfim, toda uma elite comercial e burocrática. Nós também deveremos levar àquele País empresários para dar prosseguimento a esse primeiro encontro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tratamento que eles querem dar ao Brasil, o tratamento

que lá recebi, deixou-me muito feliz. A carta que levei do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Presidente Khadafi foi muito bem recebida. Há um espaço muito grande para o Brasil. Para que se tenha idéia, no ano passado, tivemos uma diferença na balança de pagamentos de US\$700 milhões negativos. Se estivéssemos na plenitude do relacionamento com a Líbia, teríamos US\$2 bilhões como resultado do comércio entre os dois países, que dariam tranquilamente não só para cobrir o déficit como também para gerar superávit.

O interesse é muito grande, e penso que chegou o momento de esquecermos as dificuldades do passado, até pela abertura que se verifica. A Líbia é um país que não tem rios. A água de que dispõem hoje é subterrânea. Eles descobriram no deserto lagos soterrados a quase 2000 m, que ficaram enclausurados em vários níveis 50 m, 200 m, 400 m – água suficiente para 300 anos de uso pelo País. Estão fazendo um projeto de US\$20 bilhões para trazer a água de lá para cá. Fomos contratados para perfurar esses poços, mas tivemos um problema: quando estávamos perfurando o centésimo poço, houve uma série de desmoronamentos. Eles procuraram fazer um acerto, uma vez que a geologia havia sido feita por outra empresa, mas demos azar. O Presidente Collor extinguiu a empresa Braspetro, que estava fazendo as perfurações. Paramos o projeto pelo meio.

Surpreendentemente, Srs. Senadores, fomos para Paris e entramos na Justiça contra a Líbia. Na primeira sentença, foram US\$400 milhões contra nós, e ainda existe a possibilidade de esse valor chegar a US\$800 milhões. Esse foi um dos entraves ao nosso comércio. O Presidente líbio, Muammar Khadafi, concorda em retirar dos tribunais essa ação apesar de já ter ganho um dos itens e sentarmos à mesa para encontrarmos, como irmãos, uma solução que ative rapidamente o nosso mercado.

Sr. Presidente, tal ação foi extremamente produtiva. É um subproduto da atividade da Comissão de Assuntos Econômicos, e creio que outros países seguirão essa medida. A América Central já está querendo comprar uma quantidade enorme de ônibus usados nossos, abrindo, dessa forma, outro comércio, como também o comércio das casas populares.

Essa foi uma contribuição que a Comissão de Assuntos Econômicos deu ao Senado da República e à República, e já podemos dizer que parte do sucesso está sendo colhido pela encomenda feita ao

Brasil nesta semana, pelo governo líbio, de dezenas de toneladas de açúcar e de cevada.

Portanto, neste retorno, ressalto a minha alegria não só pela unidade do PMDB hoje concretizada, mas também pelo sucesso alcançado por nós nessa viagem, que permitiu ao Brasil essa abertura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Rosado por 20 minutos.

O SR. TASSO ROSADO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para fazer a minha apresentação a esta Casa e aos Srs. Senadores.

Sou do Rio Grande do Norte, ocupando a segunda suplência do Sr. Ministro Fernando Bezerra, pois a primeira era preenchida pelo Senador Agnelo Alves, que se elegeu Prefeito da Cidade de Parnamirim. Nessa condição, assumo a primeira suplência, e o Senador Fernando Bezerra ocupa o Ministério da Integração Nacional. Então, passo efetivamente, a partir de agora, a pertencer aos trabalhos desta Casa.

Sou do interior do Rio Grande do Norte, precisamente da Cidade de Mossoró, que já teve a oportunidade de dar ao Senado Federal quatro filhos seus. Quatro mossoroenses já ocuparam esta Casa. Primeiramente, o Dr. Gerônimo Rosado Maia, meu tio. Posteriormente, Dr. Duarte Filho, médico digno e honrado da minha cidade, também teve a oportunidade de ocupar assento neste Senado. Presentemente, tenho aqui um conterrâneo e contemporâneo que considero quase como irmão meu, o Senador José Agripino Maia. E agora, em minha pessoa, passo a ser o quarto filho mossoroense a trabalhar nesta Casa, e espero que Deus me dê oportunidade de fazer um trabalho tão profícuo e tão importante como os que aqui me antecederam.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TASSO ROSADO (PMDB – RN) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Tasso Rosado, V. Ex^a é muito bem-vindo. Eu, como paraibano e vizinho de V. Ex^a, recebo com muita alegria um primo, porque nossas famílias ainda são aparentadas e aqui será o segundo primo. Primeiramente, o Senador José Agripino; agora, V. Ex^a.

Fico muito feliz de ver que o representante do Rio Grande do Norte é pessoa experimentada nos embates políticos e auguro a V. Ex^a todo o sucesso. Conte com a nossa bancada, a da Paraíba, assim como tenho certeza de que contará com a do Rio Grande do Norte. Além disso, também contará com o apoio de todo o Senado da República. Embora sendo suplente recém-chegado, V. Ex^a, em curtíssimo prazo, vai brilhar, porque sei de sua capacidade e de sua argúcia. Por isso, recepciono-o com as boas-vindas, na certeza de que V. Ex^a reforça a Bancada do Nordeste e é um peso pesado que vai nos ajudar. Certamente, teremos muitas alegrias com a sua presença.

O SR. TASSO ROSADO (PMDB – RN) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. É muito importante para mim ser saudado por um primo tão inteligente e competente quanto V. Ex^a.

Sou um homem de formação empresarial. Realmente, tive todo o meu trabalho, toda a minha vida dedicada à vida de empresário. Mas sou um empresário que desde cedo começou a pensar diferente. Acompanhou-me a vida toda o pesadelo de assistir irmãos meus, conterrâneos meus, brasileiros desempregados, passando fome. E agora quis o destino que, da segunda suplência, eu pudesse chegar a ocupar uma cadeira nesta Casa.

Acredito que isso deve ter sido a vontade de Deus, que permitiu que eu realizasse um sonho, que eu transformasse o pesadelo da minha vida em um sonho de felicidade, de alegria, e que aqui eu pudesse dar minha contribuição para combater o desemprego, a fome e a miséria. O Brasil é um país riquíssimo, apenas não aprendeu ainda a distribuir bem as suas rendas e riquezas.

Tenho um princípio comigo: lutarei até os últimos dias da minha vida, lutarei constantemente para democratizar a riqueza e jamais tentar socializar a miséria. Não admito que se tire de um para dar a outro, porque isso seria uma inversão de valores. Dentro da democracia, dentro do regime capitalista, é necessário, é fundamental até a ascendência, que uns ganhem mais do que outros; o que não podemos permitir é que essa diferença seja tão gritante que uns sejam ricos e outros miseravelmente pobres.

O capital mudou um pouco a sua filosofia, desvirtuou-se. Anteriormente, tinha o objetivo principal de promover o progresso e o desenvolvimento. Parece-me que, com a capitulação do regime comunista, o capitalismo começa a perder o seu próprio rumo,

com desigualdades sociais tão grandes e imensas não só entre as pessoas, Sr. Presidente, mas também entre as nações.

É necessário que repensemos o capitalismo para que realmente ele possa sobreviver. Espero que, com o desenvolvimento tecnológico, não seja beneficiado somente o capital.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TASSO ROSADO (PMDB – RN) – Ouço o aparte do Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Fiz uma brincadeira com o Senador Ney Suasuna e peço-lhe desculpas. Como V. Ex^a faz o seu discurso com alegria, mostrando a sua visão empresarial voltada para o social, não poderia deixar de saudá-lo. V. Ex^a será um grande representante do Estado do Rio Grande Norte neste Congresso. Nesta Casa praticamente não há divisões regionais. Trata-se de uma unidade quase familiar. De coração, como paulista, saúdo V. Ex^a, tendo a certeza de que, como representante do Rio Grande do Norte, V. Ex^a substitui um grande Senador, que, por caminhos políticos, foi eleito Prefeito, e vem a esta Casa dar o brilho da sua inteligência. Tenho certeza de que será, sem dúvida alguma, um Senador que terá todo o carinho dos demais Membros desta Casa. Boa sorte para V. Ex^a.

O SR. TASSO ROSADO (PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a é uma pessoa que o Brasil todo aprendeu a admirar. É muito importante a sua intervenção, que me encoraja cada vez mais na luta das teses que pretendo aqui defender.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TASSO ROSADO (PMDB – RN) – Ouço o aparte do Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Tasso Rosado, do Rio Grande do Norte, mais especificamente da cidade de Mossoró, apresento também as minhas saudações, as boas-vindas a esta Casa. Já tive a oportunidade de manter um primeiro contato com V. Ex^a hoje pela manhã, na reunião da Bancada, quando V. Ex^a fez um pronunciamento brilhante e esclarecedor, deixando a sua posição muito transparente com relação ao nosso Partido. V. Ex^a estréia agora na tribuna do Senado com a mesma competência e com o mesmo vigor ideológico. V.

Ex^a, já no primeiro dia, marca uma posição irretocável nesta Casa. O nosso Líder já o saudou, mas, em nome do PMDB e dos Senadores de Goiás, também apresento a V. Ex^a as melhores boas-vindas e desejo que tenham muito êxito em sua missão. Realmente, vibro quando vejo um Senador jovem chegar a esta Casa e dizer da sua intenção de lutar em favor do combate à fome e à miséria, por uma melhor distribuição de renda. É disso que o Brasil precisa. Seja bem-vindo, que faça um bom trabalho e que possa realmente marcar sua posição, com a responsabilidade de substituir dois extraordinários Senadores: o Senador Agnelo, que deixou a saúde nesta Casa, por ter ido cumprir a missão de administrar a sua cidade; e o Senador Bezerra, que brilhou por pouco tempo na Casa e que está desempenhando um trabalho extraordinário no Ministério.

O SR. TASSO ROSADO (PMDB – RN) – Muito obrigado, Senador Maguito Vilela. É muito importante receber o seu apoio, porque o Brasil inteiro admira a Região Nordeste, e é importante que estejamos todos unidos nessa missão.

Sr. Presidente, o desenvolvimento tecnológico não deve somente beneficiar o capital, mas o próprio trabalho. Dentro de um capitalismo moderno, não tenho como verificar nem admitir que trabalho e capital sejam elementos antagônicos. Eles deveriam ser parceiros, trabalhar em conjunto – o capital e o trabalho –, numa luta só, para que realmente o homem fosse o nosso principal objetivo.

Tenho quase certeza, pelos pronunciamentos dos Senadores, que todos têm em comum o objetivo, a ansiedade e a vontade de transformação deste País. Esta Casa talvez seja o foro adequado para que eu possa realizar esse meu sonho.

Junto a minha voz à de todos os Senadores, para que realmente possamos lutar juntos, de uma única maneira, com um único pensamento, sempre volta do para o cidadão, para o bem-estar da família.

Tenho como uma das principais idéias a redução da jornada de trabalho, mas esta não se caracteriza simplesmente em reduzir a jornada de trabalho sem um objetivo complementar. Defendo a tese de redução da jornada de trabalho para seis horas, para que a empresa possa produzir e faturar mais. Já o funcionário, trabalhando somente seis horas, terá o segundo expediente para reciclar-se, para preparar-se para o novo tipo de indústria que surge por meio da tecnologia. Poderá também o operário melhor dedicar-se à sua família. Assim, teremos a

família brasileira muito mais bem preparada e educada.

Estaríamos, desta maneira, imediatamente, dando nossa contribuição para a redução do desemprego, sem necessidade de investimento e, ao mesmo tempo, criando um mercado de trabalho que tanto interessa ao empregador. Para o empresário não é importante, nem necessário e nem útil ver uma pessoa desempregada, brasileiros marginalizados, sem condições, sem poder de compra e sem poder ter uma vida digna.

Por isso, dentro desse meu raciocínio, acredito que encontraremos um novo rumo para o capitalismo brasileiro e, quem sabe, até servir de exemplo para o mundo inteiro. Mas essas mudanças necessitam de um debate amplo e profundo, porque requer reformas e modificações tanto na legislação trabalhista brasileira como na Previdência Social.

Aqui, apenas lanço a idéia, que terá ressonância pela qualidade dos Senadores desta Legislatura. Tenho certeza de que conseguiremos admitir a possibilidade desse debate amplo.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade e espero que em outros momentos a minha intervenção possa ser mais esclarecedora. Espero também que possamos respeitar este grande País que a natureza nos deu, e que nós, homens, sejamos mais justos para com nossos compatriotas. Tenho certeza de que, dentro dessa nova mentalidade, haveremos de transformar esta Pátria naquilo que realmente desejamos: o grande país do futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Exercendo eventualmente a Presidência desta Casa, saúdo o Senador Tasso Rosado. Temos certeza de que o Senado Federal vai se enriquecer muito com a presença de V. Ex^a, do Rio Grande do Norte e de sua querida cidade de Mossoró.

Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos e Romero Jucá em viaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Estado do Tocantins vem implantando uma autêntica revolução no setor educacional, não apenas levando o acesso aos bancos escolares a toda a população na faixa etária correspondente, como tam-

bém promovendo a informática na Educação, modernizando os padrões do ensino público.

Após a luta que culminou com a criação da Universidade Federal do Tocantins, o Governo do Estado dá mais um passo fundamental no campo educacional, com a implementação da Universidade Interativa.

Trata-se, Senhor Presidente, de um verdadeiro salto quântico tecnológico na Educação, e que, já a partir do próximo ano, será implantado com o funcionamento do Projeto de Educação Continuada.

Esse projeto prevê cursos de treinamento, qualificação, capacitação e especialização em todos os níveis profissionais via satélite. Atingirá todos os cento e trinta e nove municípios tocan- tenses.

Seus principais meios de transmissão serão rádio e a televisão (TV Educativa), que, em salas virtuais, ensinarão que um contingente de milhares de pessoas que não tiveram oportunidade de estudar ou de complementar os seus estudos, façam agora, com esses novos instrumentos educacionais.

Essa universidade do futuro – de um futuro que já chegou no Tocantins – será viabilizada pelo Governo do Estado em parceria com a Universidade de Palmas.

Em uma unidade federada novíssima, como é o caso de nosso Estado, que ainda se ressentem com a falta de profissionais adequadamente qualificados, essa iniciativa é de maior importância, pois, seguramente, um grande número de trabalhadores especializados será formado, tendo plenas condições de exercer seu ofício competentemente.

Em todo País, projeto semelhante só existe no Estado do Paraná, mas o programa tocan- tino será ainda mais avançado, tornando-se um modelo nacional.

Em um primeiro momento, será ministrado um curso superior de Magistério, alcançando quatro mil professores, que posteriormente será ampliado a outras áreas.

Todos sabemos que, sem educação, é impossível conduzir este País a seu grande destino.

Por isso, essa iniciativa é digna de ser louvada, estando de parabéns o Governo do Estado do Tocantins por medida de tal envergadura.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil, se os anos 80 deste século ficaram conhecidos, pelos analistas econômicos, como a "década perdida", para os profissionais de saúde pública eles foram marcados como os anos da ascensão incontrolada da Aids. De fato, até 1990 ou 1991, a taxa de variação da incidência da epidemia entre os brasileiros não parou de crescer, dando a impressão de que poderia vir a atingir, em pouco tempo, proporções alarmantes. Nos seis anos entre 1986 e 1992, por exemplo, essa taxa mais que decuplicou, saltando de menos de um caso em cada 100 mil habitantes para cerca de 10 casos em 100 mil.

A mortalidade elevada — de cerca de cem por cento dos infectados, naqueles primeiros anos — provocou um grande alar ma no mun do todo, de que resultou um esforço inédito de pesquisa visando à descoberta de sua causa, e de uma cura para a doença. Uma vez conhecido o agente infectante, o retrovírus HIV, as pesquisas voltaram-se para os meios de curar ou pelo menos controlar a doença. Porém, mais importante ainda, passou-se a conhecer sua via de transmissão — o sangue — e os principais grupos de comportamento mais expostos ao risco de se infectar: os homossexuais masculinos, os usuários de drogas injetáveis que partilham seringas e as pessoas que necessitam de transfusões sanguíneas.

O conhecimento das vias de transmissão é mais importante que as pesquisas no sentido de descoberta de uma cura porque, ao lado do fato de a eliminação do vírus até hoje não se encontrar no horizonte, ele mostra o caminho a ser seguido para uma política de prevenção. Primeiro, fez-se clara a necessidade do controle de qualidade do material dos bancos de sangue; em segundo lugar, a necessidade de campanhas de esclarecimento que incidissem sobre os outros grupos de risco, nomeadamente, os homossexuais e os usuários de drogas injetáveis, de modo a reduzir a disseminação da infecção.

Por outro lado, desde a descoberta do HIV, significativos progressos têm sido obtidos no controle da doença. O chamado "coquetel" — administração balanceada de um conjunto de medicamentos — prolongou a sobrevivência das pessoas atingidas pela Aids. Cabe lembrar que, hoje, o perfil dessas pessoas é muito diferente daquele dos primeiros

tempos, pois a epidemia se difundiu muito para além dos grupos de risco originalmente atingidos.

Tornou-se possível ao setor de saúde dos governos, assim, uma política de controle da epidemia fundada em dois pilares: por um lado, a ação preventiva, por meio de campanhas de esclarecimento e da promoção do sexo seguro; por outro lado, a ação médica social, de assistência aos doentes sem condições de arcar com os custos do tratamento. No Brasil, dessa política de controle da epidemia da Aids incumbe-se a Coordenação Nacional de DST e Aids, da Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde.

Trata-se, por certo, Senhoras e Senhores Senadores, de um dos mais bem sucedidos de nossos órgãos de Estado voltados para políticas sociais. Organismos internacionais consideram o programa brasileiro um exemplo para países pobres ou em desenvolvimento, porque conseguimos reverter os prognósticos sombrios do início da década dos 90, segundo os quais estaríamos hoje com índices de infecção semelhantes ao de países africanos, onde a epidemia já alcança a maior parte da população.

Aqui, bem ao contrário, a taxa de incidência já começou a declinar, como resultado de uma política bem conduzida de controle da infecção. No lado das medidas médico-sociais, cem por cento dos pacientes de Aids estão sendo atendidos com a administração do "coquetel". Com isso, o número de óbitos caiu 54 por cento nos últimos quatro anos, e o gasto com hospitalizações e com aposentadorias por invalidez reduziu-se significativamente. No lado das medidas preventivas, deve-se registrar o fato de que o consumo de preservativos vem crescendo à taxa de 30 por cento ao ano, demonstrando o bom resultado das campanhas de esclarecimento.

Todo esse sucesso indica que estamos no caminho certo e que precisamos perseverar nessa política. Isso, porém, tem um custo, grande parte do qual é coberto por recursos captados de fontes externas, como o Banco Mundial — Bird. Um acordo de empréstimo foi feito com o Bird para a implementação do Segundo Projeto de Controle das DSTs e Aids — Aids II, que inclui parcerias de órgãos dos três níveis de governo com diversas instâncias da sociedade civil organizada.

Vale a pena mencionar aqui alguns dos dados constantes do *Relatório de Implementação* do Aids

II, endereçado ao Bird pela Coordenação Nacional de DST e Aids. A primeira constatação refere-se ao fato de que a incidência de Aids, inicialmente restrita aos grandes centros do Sudeste e do Sul do País, difundiu-se por todos os Estados, tendo sido registrados casos da doença em quase 60 por cento dos municípios brasileiros. Mais preocupante ainda é o fato de que, embora as maiores taxas de incidência ainda estejam localizadas nas grandes cidades e nas metrópoles, a velocidade de crescimento dessas taxas é muito maior hoje nos pequenos municípios, de menos de 50 mil habitantes.

Uma outra constatação é a de que a via de contágio que vem crescendo relativamente ao conjunto é a da transmissão heterossexual, estando estabilizados os percentuais relativos de transmissão homossexual e por uso de drogas injetáveis. Disso resulta uma incidência progressiva entre mulheres: se, no início, havia 24 homens infectados para cada mulher, hoje esta razão está em dois para um. Esse fato é da maior gravidade, porque dele decorrem dois flagelos terríveis: a transmissão vertical, isto é, da mãe grávida infectada para o feto, e o crescimento do número de órfãos de mães vítimas da Aids, estimados em cerca de 30 mil em todo o Brasil.

Crianças doentes ou órfãs de mãe, eis um dos resultados mais funestos da epidemia. Elas precisam de atenção especial de saúde, de abrigo e de educação para ter acesso a seus direitos de cidadania.

Além de atingir cada vez mais a população feminina, o perfil social da incidência da Aids também vem mudando. Esse fato pode ser medido pelo índice de anos de escolaridade dos infectados, porque essa é, como se sabe, uma variável muito correlacionada, em nosso País, ao nível de renda. Pois bem, Senhor Presidente: se, entre 1980 e 1985, mais de quarenta por cento dos infectados tinha nível superior, esse índice hoje está em torno dos cinco por cento. O contrário se deu com os percentuais dos analfabetos e das pessoas com até oito anos de escolaridade: de menos de trinta por cento entre 1980 e 1985, esse índice saltou, hoje, para mais de setenta por cento.

Esses dados mostram quais são os públicos sobre os quais devem se voltar as atenções e os investimentos dos programas de combate à Aids do Governo. É no público de baixa renda e nas mulheres que se encontra a maior fragilidade, sobretudo por desinformação.

No entanto, ao lado do financiamento proveniente do Bird, precisamos entrar com nossa contrapartida de recursos próprios. Embora desde 1998 o Ministério da Saúde venha realizando cem por cento do orçamento final aprovado para a área de DSTs e Aids — com bons resultados sociais, como visto —, este ano houve uma redução de 85 por cento do orçamento original, de 116,3 milhões para 14,8 milhões de reais. Esse corte compromete gravemente os programas de combate às DSTs e à Aids, ao prejudicar a compra de testes laboratoriais, as campanhas educativas, os serviços de atenção aos portadores da doença e a aquisição de preservativos para distribuição gratuita ao público de baixa renda.

Para compensar essa perda, a Presidência da República encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem de número 1424, de 06 de outubro, com um Projeto de Lei solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de 146,1 milhões de reais, dos quais 101,5 milhões destinam-se a recompor o orçamento do Projeto Aids II. Esse Projeto de Lei, que recebeu aqui a designação de PLS 45/2000, já foi aprovado e encaminhado à sanção. Fizemos a parte que nos cabia, aqui no Senado Federal, conscientes da importância do controle das DSTs e da Aids e do sucesso dos programas governamentais nessa área.

Muito, porém, resta a fazer, porque não podemos descansar enquanto a vitória completa não for obtida contra o retrovírus. Sem falarmos na atenção constante que merecem, do ponto de vista epidemiológico, as DSTs em geral. Nossa obrigação continua no acompanhamento desses programas e na atenção permanente às necessidades de verba para sua continuidade, nos próximos anos. Não tenhamos dúvidas: no quadro geral das políticas sociais brasileiras, sempre sob acusações de má gestão dos recursos públicos escassos, trata-se de uma linha de ação bem sucedida e relativamente barata, se considerarmos os custos de não implementá-la — basta ver, nesse sentido, a situação de vários países africanos, hoje considerada desesperadora pelos organismos internacionais ligados à saúde.

Cabe ainda um elogio à Coordenação Nacional de DST e Aids, e a seu Coordenador, Paulo R. Teixeira, pela condução bem sucedida de seus programas e pelo bem apresentado e fundamentado *Relatório de Implementação* do Programa Aids II, que me foi enviado.

Embora seu destinatário seja o Bird, como parte do cumprimento dos acordos de empréstimo, o relatório é muito claro e legível. Os dados nele contidos fornecem a qualquer leitor uma visão acurada da evolução da epidemia da Aids no Brasil, de sua situação atual e dos planos de seu enfrentamento para os próximos anos.

Esperemos que o sucesso continue.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Comparecem os seguintes Srs. Senadores:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 29 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

30-1-01

Terça-feira

11h – Senhor Ricardo Alarcón, Presidente da Assembléia Nacional do Poder Popular de Cuba

14h:30 – Sessão não deliberativa do Senado Federal

ATO CONJUNTO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL

DESPACHO

Acolhendo manifestações das Diretorias-Gerais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e tendo em vista:

a) a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.797-0, publicada no **Diário da Justiça** de 13 de outubro de 2000;

b) a decisão do Superior Tribunal de Justiça no processo nº 5.324/00;

c) a decisão do Ministério Público da União conforme o despacho do Procurador Geral da República de 8 de dezembro de 2000;

d) que os órgãos acima citados já efetivaram a incorporação, dos efeitos financeiros das referidas decisões, aos vencimentos de seus servidores, inclusive com o pagamento de parcelas atrasadas,

AUTORIZAMOS a incorporação da diferença decorrente da conversão dos salários pela Unidade Real de Valor — URV, a partir de abril de 1994, no percentual de 11,98% (onze vírgula noventa e oito pontos percentuais), nos vencimentos dos servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como o pagamento das parcelas em atraso, estas a serem quitadas acompanhando o procedimento adotado pelo Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 29 de janeiro de 2001. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal – **Michel Temer**, Presidente da Câmara dos Deputados.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 001, DE 2001

PUBLIQUE-SE
Em 29/01/2001

[Handwritten Signature]
Diretor Geral
Senado Federal

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 54, inciso II e parágrafo único, e 55, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, **RESOLVE** :

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao período de setembro a dezembro de 2000, na forma do anexo, nos termos dos arts. 18, 19 e 71 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2001.

[Handwritten signatures and notes]
Ato nº 001/2001
Diretor Geral
Senado Federal

ANEXO I
(Portaria nº)

SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2000

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		R\$
	Últimos 12 meses	Até o Quadrimestre	
A) DESPESA DE PESSOAL (1)(*)	674.243.711,23	674.243.711,23	
ATIVOS			
INATIVOS E PENSIONISTAS	440.105.105,50	440.105.105,50	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (artigo 18, § 1º)	234.138.605,73	234.138.605,73	
B) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (**)	0,00	0,00	
C) PERCENTUAL DESPESA/RCL	145.110.650.000,00	145.110.650.000,00	0,46%
D) LIMITE PRUDENCIAL (2)	0,46%		0,82%
E) LIMITE LEGAL (3)	0,82%		0,60%

(*) Fonte: SIAFI

(**) Fonte: Portaria STN nº 21, de 24 de janeiro de 2001.

(1) Calculada na forma do caput do art. 18, excluídas as despesas previstas nos incisos I e III do § 1º do art. 19, da Lei Complementar 101 de 04.05.2000
(2) e (3) Limites calculados, respectivamente, de acordo com o parágrafo único do artigo 22 e o art. 71, da Lei Complementar 101 de 04.05.2000

Delso Aparecido Rodrigues
DELSON APARECIDO RODRIGUES
 Diretor Financeiro

Martha Lyra Nascimento
MARTHA LYRA NASCIMENTO
 Diretora da Secretaria de Controle Interno

Agaciel da Silva Maia
AGÁCIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral

ANEXO II
(Portaria n.º)

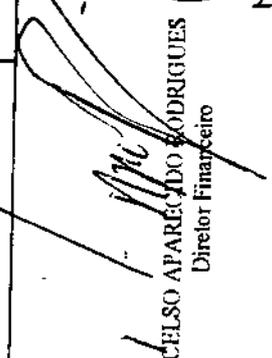
SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL,
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

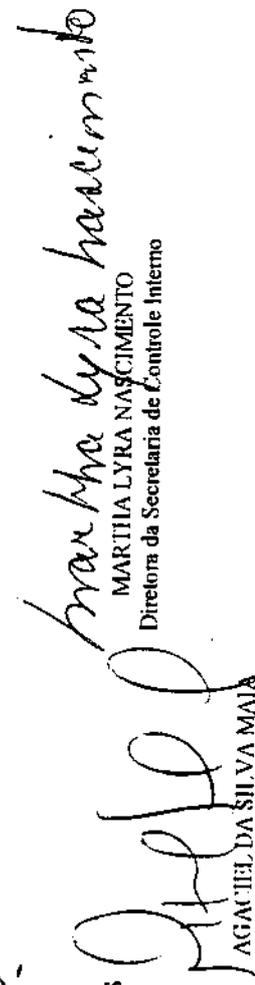
LRF, art. 55, inciso III, alínea "a".

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	R\$
ATIVO DISPONÍVEL		PASSIVO CONSIGNADO		
Disponibilidade Financeira	57.025.787,82	Depósitos de Diversas Origens	1.526.419,33	
Caixa	57.025.787,82	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	533.368,52	
Banco	0,00	Outras Obrigações Financeiras	825.745,94	
Conta Movimento (Conta Única)	57.025.787,82		167.304,87	
Depósitos em Trânsito em 31 de dezembro	6.982.572,64			
Limite de Saque com Vinculação de Pagame	2.868,17			
Contas Vinculadas	48.392.752,08			
Aplicações Financeiras	648.747,47			
	998.847,46			
SUBTOTAL	57.025.787,82	SUBTOTAL	1.526.419,33	
INSUFICIÊNCIA	0,00	SUFICIÊNCIA	55.499.368,49	
TOTAL	57.025.787,82	TOTAL	57.025.787,82	

Fonte: SIAFI



CELSO APARECIDO RODRIGUES
Diretor Financeiro



MARTHIA LYRA NASCIMENTO
Diretora da Secretaria de Controle Interno



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ANEXO III
(Portaria n.º)

SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2000

LRº, art. 55, inciso III, alínea "b".

PODERÓRGÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS		DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$
		PROCESSADOS	NAO PROCESSADOS			
LEGISLATIVO						
SENADO FEDERAL	825.745,94	11.413.409,97	27.527.974,88	55.499.368,49	0,00	0,00
TOTAL	825.745,94	11.413.409,97	27.527.974,88	55.499.368,49	0,00	0,00
		38.941.384,85				

Fonte: SIAF

CELSONO RODRIGUES
CELSONO RODRIGUES
 Diretor Financeiro

MARILIA LYRA NASCIMENTO
MARILIA LYRA NASCIMENTO
 Diretora da Secretaria de Controle Interno

AGACIEL DA SILVA MAIA
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral

ANEXO IV
(Portaria n.º)

SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL,
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL,
JANEIRO A DEZEMBRO/2000

LRP, art. 72.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 1999	EXERCÍCIO DE 2000	R\$
Receita Corrente Líquida - RCL (A)	124.300.787.000,00	145.110.650.000,00	
Serviços de Terceiros (B)	71.125.920,91	85.473.105,53	
COMPROMETIMENTO DA RCL COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (B/A) - %	0,06	0,06	

Fonte: SIAFI, Portarias STN n.ºs 468/2000 e 21/2001

Celso Aparecido Rodrigues
CELSO APARECIDO RODRIGUES
Diretor Financeiro

Martha Lyra Nascimento
MARTHIA LYRA NASCIMENTO
Diretora da Secretaria de Controle Interno

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DA MESA Nº 1, DE 2001**Regulamenta a tramitação de requerimento de informação.**

A Mesa do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista a edição da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, em especial o disposto em seus arts. 4º e 8º, no uso de sua competência expressa nos arts. 215, I, a, e 216, III, **in fine**, do Regulamento Interno, Resolve:

Seção I**Dos Requerimentos de Informações
Disposições Gerais**

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na hora do expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa.

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

§ 3º O requerimento aprovado parcialmente será encaminhado à autoridade contendo apenas os quesitos deferidos.

§ 4º Se as informações requeridas estiverem disponíveis no Senado ou tiverem sido prestadas em resposta a pedido anterior, o requerimento de informação será considerado prejudicado.

§ 5º O requerimento de informação rejeitado será arquivado, feita a comunicação ao autor.

§ 6º Nos casos dos §§ 3º a 5º, será feita comunicação ao Plenário.

§ 7º O Presidente poderá, **ad referendum** da Mesa, deferir o requerimento de informação.

Art. 4º As informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

Art. 5º Ao final do prazo de trinta dias, contado do recebimento pelo destinatário da solicitação, se as informações ainda não houverem sido prestadas, o Senado reunir-se-á, dentro de três dias úteis, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição.

§ 1º A Mesa poderá, antes de declarar a ocorrência do fato a que se refere o **caput** deste artigo, decidir pela reiteração do pedido de informações, cujo atendimento, nesse caso, deverá ocorrer no prazo máximo de dez dias.

§ 2º O autor do requerimento, sob fundamento de haver sido incompleta a resposta, poderá solicitar à Mesa a reiteração do pedido de informações, cujo atendimento deverá ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se, no que couber, ao caso de prestação de informações falsas.

Art. 6º O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao requerimento de informação.

Art. 7º No caso de o requerimento abranger informação de caráter sigiloso, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Seção II deste Ato.

Seção II**Dos Requerimentos de Informações Sigilosas
referentes a Operações de Instituições
Financeiras (LC nº 105, de 2001)**

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

§ 1º O requerimento, de iniciativa de Senador ou Comissão, deverá conter detalhes sobre os dados pretendidos, como nome do titular, número da conta, instituição financeira, agência, período da movimen-

tação financeira, de modo a contribuir para a aceleração da coleta das informações solicitadas.

§ 2º O requerimento poderá ser dirigido a:

I – Ministro de Estado ou a qual quer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República;

II – presidente de instituição financeira privada, ou de entidade dela equiparada, ou a seu preposto;

III – gerente de agência de instituição financeira privada.

§ 3º Quando as informações pretendidas devam ser prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários ou por instituição financeira pública, o requerimento deverá ser dirigido ao Ministro de Estado a quem estiver subordinado ou vinculado o órgão informante.

§ 4º Nos termos do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, são consideradas instituições financeiras, para os efeitos deste Ato:

I – bancos de qualquer espécie;

II – distribuidoras de valores mobiliários;

III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;

IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;

V – sociedades de crédito imobiliário;

VI – administradoras de cartões de crédito;

VII – sociedades de arrendamento mercantil;

VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;

IX – cooperativas de crédito;

X – associações de poupança e empréstimo;

XI – bolsas de valores e de mercado de derivativos e futuros;

XII – entidades de liquidação e compensação;

XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 5º As empresas de fomento comercial ou **factoring**, para os efeitos deste Ato, são equiparadas às instituições financeiras.

Art. 9º Lido na Hora do Expediente, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, para apresentar o seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Parágrafo único. O parecer da CCJ será lido na Hora do Expediente, publicado no **Diário do Senado Federal** e em avulsos.

Art. 10. O requerimento será incluído em Ordem do Dia para deliberação do Plenário do Senado Federal, respeitado o interstício de que trata o art. 280 do Regimento Interno.

§ 1º Para a aprovação do requerimento em Plenário é necessária a maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos Senadores.

§ 2º Aprovado o requerimento, serão solicitadas as informações à autoridade ou à instituição financeira competente, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

§ 3º Aplica-se ao requerimento de informação sigilosa referente a operações de instituições financeiras, no que couber, o disposto nos §§ 2º a 6º do art. 3º e nos arts. 4º a 6º deste Ato.

Art. 11. A correspondência do Primeiro-Secretário da Mesa do Senado Federal encaminhando o pedido de informações deverá mencionar expressamente:

I – a data da sessão em que o requerimento foi aprovado;

II – a informação de que o requerimento foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal;

III – que as informações prestadas e os documentos enviados serão mantidos em sigilo;

IV – a informação de que o prazo máximo para a resposta será de trinta dias; e

V – a transcrição, na íntegra do art. 10 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Parágrafo único. Juntamente com a correspondência do Senado, será encaminhada cópia integral do requerimento de informação sigilosa.

Art. 12. Ao final do prazo de trinta dias, contado do recebimento pelo destinatário da solicitação, se as informações ainda não houverem sido prestadas, quando o destinatário for Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, proceder-se-á nos termos do disposto no art. 5º deste ato.

§ 1º. Quando o destinatário for uma das pessoas de que tratam os incisos II e III do § 2º do art. 8º, se as informações não houverem sido prestadas no prazo de trinta dias, o Senado encaminhará o caso ao Ministério Público, para a adoção das providências cabíveis.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, ao caso de prestação de informações falsas.

Art. 13. Aos Senadores e às Comissões, no exame e utilização das informações e documentos sigilosos, aplicam-se as regras específicas sobre a matéria estabelecidas no Regimento Interno e em Resoluções conexas.

Art. 14. Além da observância das regras mencionadas no artigo anterior, o Senador, requerente ou não, para ter acesso e manusear as informações re-

quisitadas nos termos desta Seção, deverá assinar termo de responsabilidade, com o propósito de resguardar o indispensável sigilo.

§ 1º O termo a que se refere este artigo ficará nos autos e dele constará a advertência contida no art. 10 da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

§ 2º O Senador não requerente das informações sigilosas, para ter acesso a elas deverá, mediante requerimento fundamentado, solicitar ao Presidente a transferência do sigilo.

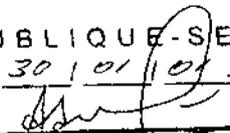
Art. 15. O disposto nesta Seção aplica-se aos documentos recebidos em caráter secreto, confidencial ou reservado.

Art. 16. O Arquivo do Senado Federal deverá reservar estante especial para a guarda dos documentos a que se refere esta Seção.

Art. 17. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. São revogados do Atos da Comissão Diretora do Senado Federal nºs 14, de 1990, e 22, de 1991.

Sala de Reuniões, 30 de janeiro de 2001. –
Antonio Carlos Magalhães – Ronaldo Cunha Lima – Eduardo Suplicy – Geraldo Melo – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Nabor Junior.

PUBLIQUE-SE
Em 30/01/01.

Agaciel da Silva Mala
Diretor-Geral

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 03, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares,

RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor **VICENTE FERREIRA WANDERLEY JUNIOR**, matr. 3783, da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, e **designar**, para a mesma função, o servidor **LUÍS IGNÁCIO MORENO FERNANDEZ**, matr. 3941, a partir de 1º.02.2001.

Senado Federal, 29 de janeiro de 2001.


ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

quisitadas nos termos desta Seção, deverá assinar termo de responsabilidade, com o propósito de resguardar o indispensável sigilo.

§ 1º O termo a que se refere este artigo ficará nos autos e dele constará a advertência contida no art. 10 da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

§ 2º O Senador não requerente das informações sigilosas, para ter acesso a elas deverá, mediante requerimento fundamentado, solicitar ao Presidente a transferência do sigilo.

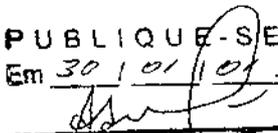
Art. 15. O disposto nesta Seção aplica-se aos documentos recebidos em caráter secreto, confidencial ou reservado.

Art. 16. O Arquivo do Senado Federal deverá reservar estante especial para a guarda dos documentos a que se refere esta Seção.

Art. 17. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. São revogados do Atos da Comissão Diretora do Senado Federal nºs 14, de 1990, e 22, de 1991.

Sala de Reuniões, 30 de janeiro de 2001. –
Antonio Carlos Magalhães – Ronaldo Cunha Lima – Eduardo Suplicy – Geraldo Melo – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Nabor Junior.

PUBLIQUE-SE
Em 30/01/01.

Agaciel da Silva Mala
Diretor-Geral

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 03, DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares,

RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor **VICENTE FERREIRA WANDERLEY JUNIOR**, matr. 3783, da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, e **designar**, para a mesma função, o servidor **LUÍS IGNÁCIO MORENO FERNANDEZ**, matr. 3941, a partir de 1º.02.2001.

Senado Federal, 29 de janeiro de 2001.


ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.131**, ADOTADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS, ALTERA AS LEIS N.º 3.765, DE 4 DE MAIO DE 1960, E 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDAS N.ºS			
Deputado JAIR BOLSONARO.....	001	002	003	004
	005	006	007	008
	009	010	011	012
	013.			

SACM

EMENDAS APRESENTADAS: 013

MP 2131
000001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<small>data</small> 03/01/2001	<small>proposição</small> Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000
<small>autor</small> DEPUTADO JAIR BOLSONARO	<small>nº de proponente</small> 302
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutiva global	
<small>Página</small>	<small>Artigo 14</small> <small>Parágrafo</small> <small>Inciso</small> <small>alínea</small>
<small>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</small>	

Acrescente-se ao Art. 14 da Medida Provisória em epígrafe o seguinte § 4º:

"Os descontos autorizados não poderão exceder a 30% da remuneração, proventos ou pensões militares."

JUSTIFICAÇÃO

Coibir a indústria da agiotagem oficializada, em especial no Exército, onde existe quase uma centena de entidades conveniadas, quase todas cobrando altos juros, mensalidades de Associação e escorchantes seguros, levando a crer a possibilidade real de convivência com autoridades que autorizam tais descontos.

Cabe ressaltar que a Marinha do Brasil opera com zelo e honestidade na escolha das entidades consignatárias bem como pelo controle dos empréstimos.

Na atual MP não existe qualquer proteção aos pensionistas militares, e chega-se ao cúmulo de encontrarmos centenas de contracheques zerados. Se a Força executa o pagamento destes pensionistas e autoriza estes descontos, tem o dever de impor um controle nesta absurda agiotagem.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



		MP 2131	
		000002	
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS			
data		proposição	
03/01/2001		Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000	
autor		nº de proponente	
DEPUTADO JAIR BOLSONARO		302	
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input type="checkbox"/> modificativa <input type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global			
Página	Artigo 15	Parágrafo	Inciso III
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO			
<p>Suprima-se o inciso III do artigo 15 da Medida Provisória em epígrafe.</p> <p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p>O desconto para o Fundo de Saúde do Exército, por exemplo, está tendo um reajuste de mais de 100%. Pagar pelo atendimento médico realizado por Organização Militar de Saúde é um contra-senso.</p>			
PARLAMENTAR			
Brasília 03 de janeiro de 2001			
			

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		MP 2131 000003
<small>data</small> 03/01/2001	<small>proposição</small> Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000	
<small>autor</small> DEPUTADO JAIR BOLSONARO		<small>nº de proventuário</small> 302
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressão 2 <input type="checkbox"/> substituição 3 <input type="checkbox"/> modificativa 4 <input type="checkbox"/> aditiva 5 <input type="checkbox"/> Substituição global		
Página	Artigo 18	Parágrafo 2º
<small>Inciso</small> <small>alínea</small>		
<small>TEXTO/JUSTIFICAÇÃO</small>		
<p>Suprima-se o parágrafo segundo do artigo 18 da Medida Provisória em epígrafe.</p> <p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p>É inadmissível que um cidadão que está prestando o serviço militar obrigatório ou um cadete, venha a receber um soldo inferior ao já diminuto salário mínimo. Atente-se que o novo soldo representará para estas praças o total dos seus rendimentos.</p>		
<small>PARLAMENTAR</small>		
Brasília 03 de janeiro de 2001		

MP 2131
000004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000
autor	nº do parecer
DEPUTADO JAIR BOLSONARO	302
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global	
Página	Artigo 21 Parágrafo Inciso alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	
<p>Acrescenta-se ao artigo 21 da Medida Provisória em epígrafe a seguinte expressão: "..., extensivo aos pensionistas."</p> <p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p>A extensão aos pensionistas é para adequar ao texto constitucional.</p>	
PARLAMENTAR	
Brasília 03 de janeiro de 2001	
	

MP 2131
000005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/01/2001	proposição Medida Provisória nº 2.131, de 28 DEZ 2000			
autor DEPUTADO JAIR BOLSONARO	nº do proponente 302			
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 28	Parágrafo	inciso	alínea

Suprima-se do Art. 28 o "inciso II do Art. 50" e no Art. 39 a expressão "§ 1º do Art. 50."

JUSTIFICAÇÃO

A promoção do posto acima carece de uma Lei de Transição, como por exemplo o caso das pensões. Os atuais militares da ativa que contam com 27, 28 ou 29 anos de serviço assistem pasmados esta iniciativa da Defesa que na prática não proporcionará economia na folha de inativos levando-se em conta a desmotivação profissional causada nesta iniciativa. Tal promoção compensava a inexistência de outros direitos existentes em qualquer outra profissão, como por exemplo, FGTS, hora-extra, sindicalização, filiação político-partidária, acesso imprensa, etc.

PARLAMENTAR

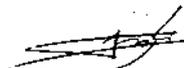
Brasília 03 de janeiro de 2001

		MP 2131	
		000006	
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS			
<small>data</small>	<small>proposição</small>		
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000		
<small>autor</small>		<small>nº do proponente</small>	
DEPUTADO JAIR BOLSONARO		302	
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input type="checkbox"/> modificativa <input type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global			
Página	Artigo 29	Parágrafo	Inciso
alínea			
<small>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</small>			
<p>Suprima-se no Art. 29 da Medida Provisória em epígrafe a expressão: "Sendo absorvido por ocasião de futuros reajustes." E no seu parágrafo único, a expressão: "Até que seja absorvida por ocasião de futuros reajustes."</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>Os militares enquadrados neste artigo são aqueles que ganham cota-parte, ou seja, proporcional ao soldo. A estrutura remuneratória, anterior a esta MP, a GCET (Gratificação de Condição Especial de Trabalho) era paga de forma integral, e não em "cota-parte". Os futuros reajustes, como o previsto para janeiro de 2002, a manter este dispositivo, não serão sentidos pelos militares que percebem proporcionalmente. Algumas jurisprudências existentes são favoráveis no sentido que as "vantagens pessoais", sejam absorvidas sim, mas de acordo com o comportamento inflacionário.</p>			
<small>PARLAMENTAR</small>			
Brasília 03 de janeiro de 2001			
			

MP 2131

000007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição			
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000			
autor	nº de proponente			
DEPUTADO JAIR BOLSONARO	302			
<input checked="" type="checkbox"/> 1 Supressiva <input type="checkbox"/> 2 substitutiva <input type="checkbox"/> 3 modificativa <input type="checkbox"/> 4 aditiva <input type="checkbox"/> 5 Substitutivo global				
Página	Artigo 30	Parágrafo	Inciso	alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
<p>Suprima-se o artigo 30 da Medida Provisória em epígrafe.</p> <p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p>É inadmissível a perda da contagem do tempo de serviço, para fins de concessão de adicional de tempo de serviço, dos atuais e futuros militares da ativa. Isto é uma absurda discriminação, pois os servidores civis continuam com esta vantagem.</p>				
PARLAMENTAR				
Brasília 03 de janeiro de 2001				
				

		MP 2131	
		000008	
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS			
<small>data</small>	<small>proposição</small>		
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000		
<small>autor</small>		<small>nº do proponente</small>	
DEPUTADO JAIR BOLSONARO		302	
1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva 2 <input type="checkbox"/> substitutiva 3 <input type="checkbox"/> modificativa 4 <input type="checkbox"/> aditiva 5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global			
Página	Artigo 37	Parágrafo	Inciso
<small>alínea</small>			
<small>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</small>			
<p>Suprima-se o Art. 37 da Medida Provisória em epígrafe e no Art. 39 suprima-se o "inciso II" do Art. 137 do Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980.</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>Tal iniciativa visa manter a isonomia com os militares oriundos de Academias Militares.</p>			
<small>PARLAMENTAR</small>			
Brasília 03 de janeiro de 2001			

MP 2131

000009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/01/2001	proposição Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000			
autor DEPUTADO JAIR BOLSONARO	nº do promotor 302			
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2 <input type="checkbox"/> substitutiva 3 <input type="checkbox"/> modificativa 4 <input checked="" type="checkbox"/> aditiva 5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo 38	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta-se ao artigo 38 da Medida Provisória em epígrafe o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Aplica-se a presente lei ao ex-combatente de que trata o Art. 53 do ADCT/CF/88."

JUSTIFICAÇÃO

Tal dispositivo se faz necessário a fim de se evitar dúvidas na aplicação do dispositivo constitucional.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



MP 2131

000010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição			
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000			
autor	nº de prolatoria			
DEPUTADO JAIR BOLSONARO	302			
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input type="checkbox"/> modificativa <input checked="" type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO				
<p>Acrescente-se à Medida Provisória em epígrafe o seguinte artigo.</p> <p>"Art. ____ O soldo do último posto da hierarquia militar da respectiva Força será calculado tomando por base o soldo do seu próprio posto, acrescido da diferença entre o soldo deste posto e o soldo do posto imediatamente anterior."</p> <p>JUSTIFICAÇÃO</p> <p>Suprir lacuna existente na MP evitando-se rebaixamento dos proventos dos atuais Marechais e seus pensionistas.</p>				
PARLAMENTAR				
Brasília 03 de janeiro de 2001				
				

MP 2131
000011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição			
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000			
autor	nº do proeminente			
DEPUTADO JAIR BOLSONARO	302			
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input checked="" type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se na seção III, das disposições finais, o seguinte artigo:

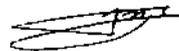
"Art. ____ O militar da ativa a disposição da Justiça Eleitoral para concorrer a cargo eletivo fará jus a remuneração integral enquanto durar esta situação."

JUSTIFICAÇÃO

A Legislação Eleitoral já contempla tal dispositivo, contudo algumas autoridade militares do Exército têm dificuldades em sua interpretação, obrigando que ao longo da última década os militares da ativa do Exército tenham recorrer à Justiça para perceberem sua remuneração.

PARLAMENTAR

Brasília 03 de janeiro de 2001



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		MP 2131
		000012
data	proposição	
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000	
autor		nº do protocolo
DEPUTADO JAIR BOLSONARO		302
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2 <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva 3 <input type="checkbox"/> modificativa 4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva 5 <input type="checkbox"/> Substituto global		
Página	Artigo	Parágrafo
		Inciso
		alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO		
<p>Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória em epígrafe o artigo a seguir:</p> <p>"Art. ____ Aplica-se a presente lei aos integrantes da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Antigo Distrito Federal, extensivo aos seus pensionistas."</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>A partir do momento que no Art. 39 desta MP revoga-se por exemplo a GCET e GAM entendemos que os integrantes da PM, CBM e seu pensionistas não podem ter seus proventos e pensões rebaixados. Visamos ainda suprir lacuna na edição da referida MP.</p>		
PARLAMENTAR		
Brasília 03 de janeiro de 2001		
		

MP 2131	
000013	
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	
data	proposição
03/01/2001	Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro 2000
autor	nº de proponente
DEPUTADO JAIR BOLSONARO	302
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2 <input type="checkbox"/> substitutiva 3 <input checked="" type="checkbox"/> modificativa 4 <input type="checkbox"/> aditiva 5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global	
Página	Artigo Parágrafo Inciso alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO	
<p>Modifica-se a tabela I do anexo I.</p> <p>5. PRAÇAS ESPECIAIS</p> <p>Aspirante, Cadete (Último Ano) e Aluno do Instituto Militar de Engenharia - de 405,00 para 1.140,00</p> <p>Aspirante e Cadete (demais Anos), Aluno do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica, Aluno de Órgão de Formação de Oficiais da Reserva - de 330,00 para 1.140,00</p> <p>Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória De Cadetes (Último Ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargento - de 300,00 para 795,00</p> <p>Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (Demais Anos) e Grumete - 294,00 para 795,00</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>Existe um enorme equívoco nos soldos propostos para as praças especiais. Não pode um cadete, com precedência sobre um segundo tenente, ter um soldo inferior a um soldado engajado. Assim como os alunos dos Colégios Naval, EsPCEX, EsFSgts, etc, com precedência sobre cabos, percebem soldo inferior ao de soldado.</p> <p>Buscamos, desta forma, diminuir o fosso salarial bem como não aprofundar a inversão hierárquica salarial ora existente. O soldo de 3º sargento para as praças especiais das academias militares e soldo de cabo para as demais praças especiais</p>	
PARLAMENTAR	
Brasília 03 de janeiro de 2001	
	

Publicadas no Diário do Senado Federal, de 29-12-2000

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO QUE “ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.974, DE 5 DE JANEIRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADA ANA MARIA CORSO	008, 010, 011, 013, 019, 024.
DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGN	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 025, 026.

SACM.

Emendas apresentadas: 26

TOTAL DE EMENDAS: 26

RELATOR

MP 2137

000001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscimo e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se do parágrafo único do art 1º-A, da Medida Provisória, logo após o termo técnico e científico, a seguinte expressão:

"Parágrafo único.na engenharia genética, na biotecnologia...."

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenthal

MP 2137

000002

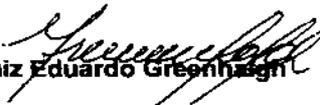
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o § 5º, do art. 1º-B, da Medida Provisória.

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh

MP 2137

000003

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se no inciso VI, do art. 1º-D da Medida Provisória, a seguinte expressão:

“VI... engenharia genética e ...”

Sala da Comissão, em janeiro de 2001.

Deputado Luiz Eduardo Greenbain 

MP 2137

000004

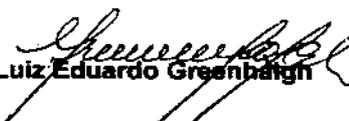
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso XI, do art. 1º-D da Medida Provisória.

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.

Deputado Luiz Eduardo Greenbain 

MP 2137

000005

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso XVII, do art. 1º-D da Medida Provisória.

Sala da Comissão, em janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenhaigh

MP 2137

000006

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Substitua no art. 1º-A da Medida Provisória, o termo "dos organismos vivos" por "dos animais, das plantas".

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenhaigh

MP 2137

000007

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Substitua-se no inciso XIII, do art. 1º-D da Medida Provisória, o termo "segurança" por "contenção biológica".

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenbald

MP 2.137

000008

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Substitua-se no início do inciso III, do art. 1º-B da Medida Provisória, o termo "dois representantes" por "um representante".

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputada Ana Maria Corso

MP 2.137

000009

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

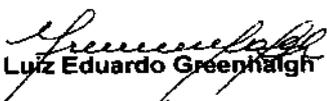
Acrésc e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso IV, do art. 1º-B da Medida Provisória, a seguinte redação:

"IV – três representantes de órgão legalmente constituído de defesa do consumidor, indicado por entidade da sociedade civil, filiada à Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais;"

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh

MP 2.137

000010

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE

Acrésc e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso I, do art. 1º-B da Medida Provisória, a seguinte redação:

"I - oito especialistas de notório saber científico e técnico no campo da biossegurança, em exercício nos segmentos de biotecnologia e de biossegurança,

indicados pelas sociedades científicas nacionais idôneas de cada área, sendo dois da área de saúde humana (um da área de segurança alimentar e outro de bioética), dois da área animal, dois da área vegetal e dois da área ambiental;

Justificativa

A indicação de especialistas pelas entidades científicas, como a SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, dará mais legitimidade e credibilidade à CTNBio.

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputada Ana Maria Corso

MP 2.137

~~CÂMARA DOS DEPUTADOS~~ MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZ

000011

*Acresce e i
nº 8.974, de 5 de janeiro de 1994, e as
outras providências.*

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao inciso II, do art. 1º-B, as seguintes alíneas:

"II -

f) da Agricultura

g) da Justiça;"

Justificativa

O ministério da Agricultura deve ter um único representante, tendo em vista a necessária equidade com as demais áreas do governo. Isto não impedirá

que o seu representante seja assessorado, no seu trabalho, por técnicos das duas áreas sugeridas abaixo.

A inclusão de um representante do Ministério da Justiça justifica-se pela interface das suas ações com o tema, devidamente respaldadas pela legislação em vigor, na área de proteção dos consumidores, tendo, ainda, o papel de coordenador do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, através do Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor.

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputada Ana Maria Corso

MP 2.137

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE

000012

Acréscimo e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso XIV, do art. 1º-D da Medida Provisória, a seguinte redação:

"XIV - emitir parecer técnico prévio, caso a caso e passo a passo, sobre atividades, consumo ou qualquer liberação no meio ambiente de OGM e seus derivados, incluindo sua classificação quanto ao grau de risco e nível de biossegurança propondo, bem como medidas de segurança exigidas e restrições ao seu uso, encaminhando-o ao órgão competente;"

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DI

MP 2.137

000013

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 4º, do art. 1º-B da Medida Provisória, a seguinte redação:

“§ 4º O quorum mínimo da CTNBio é de dezesseis membros presentes, incluindo, necessariamente, a presença de, pelo menos, um representante de cada ministério com poder de fiscalização, na presença o titular o suplente não será considerado para efeito de quorum.”

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado Ama Nave Corso

MP 2.137

000014

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso IV, do art. 1º-D da Medida Provisória, a seguinte redação:

"IV - proceder à avaliação de risco, caso a caso e passo a passo, seguindo o princípio da precaução, conforme estabelecido na Convenção da Diversidade Biológica, relativamente a atividades e projetos que envolvam OGM e seus derivados, a ela encaminhados;"

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh

MP 2.137

000015

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acrésc e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso XVIII, do art. 1º-D da Medida Provisória, a seguinte redação:

"XVIII - divulgar no Diário Oficial da União o extrato dos pleitos, resumo das atas, bem como o parecer técnico prévio dos processos que lhe forem submetidos;"

Sala da Comissão, em janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh

MP 2.137

000016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE L.....

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à parte final do inciso VI, do art. 1º-B, da Medida Provisória a seguinte expressão:

"VI...., indicado por entidade representante dos trabalhadores."

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado **Luiz Eduardo Greenhaigh**

MP 2.137

000017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à parte final do inciso VII, do art. 1º-D da Medida Provisória, a seguinte expressão:

"VII...que envolvam procedimentos de engenharia genética".

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh

MP 2.137

000018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE C DE 2000

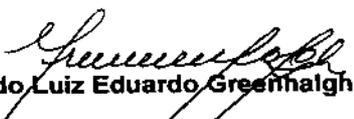
Acréscie e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se no § 2º, do art. 2º da Medida Provisória, a seguinte expressão:

"§ 2º ...por meio de novo parecer ou agendamento de reunião com a Comissão ou subcomissão setorial..."

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh

MP 2.137

000019

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Substitua no parágrafo 2º, do art. 1º-B da Medida Provisória, a expressão "pela maioria absoluta" para "por dois terços".

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputada Ana Maria Corso

MP 2.137

000020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 1º, do art 2º da Medida Provisória, a seguinte redação:

“§ 1º O parecer técnico prévio da CTNBio serve para subsidiar os órgãos de vigilância dos Ministérios da Saúde, Agricultura e Meio Ambiente,

quanto aos aspectos de biossegurança do OGM e seus derivados, preservadas as competências dos órgãos de vigilância de estabelecer exigências e procedimentos adicionais específicos às suas respectivas áreas de competência legal."

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenhaigh

MP 2.137

000021

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

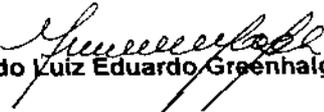
Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 3º, do art 2º da Medida Provisória, a seguinte redação:

"§ 3º Os interessados em obter autorização de importação de OGM ou derivado, autorização de funcionamento de laboratório, instituição ou empresa que desenvolverá atividades relacionadas com OGM e seus derivados, autorização temporária de experimentos de campo e autorização para liberação em escala comercial de produto contendo OGM e seus derivados deverão dar entrada de solicitação de parecer junto aos Ministérios da Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, que encaminhará para o parecer técnico prévio da CTNBio."

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenhaigh

MP 2.137

000022

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescentar no início do inciso II, do art. 2º da Medida Provisória, o seguinte termo:

"II – o registro, ..."

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.

Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh



MP 2.137

000023

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 3º da Medida Provisória.

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.

Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh



MP 2.137**000024****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 3º da Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 3º Todos os Certificados de Qualidade em Biossegurança, os comunicados, os pareceres técnicos prévios e as instruções normativas aprovados pela CTNBio serão reavaliados num prazo máximo de até 180 dias, submetendo-os individualmente à consulta pública.”

Justificativa

Todas as decisões tomadas pela CTNBio, até esta MP, não tinham respaldo legal, uma vez que a Comissão não havia sido formalmente criada. Toma-se imperativo que todos os seus atos sejam revistos sob este novo marco regulatório.

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputada Ana Maria Corso

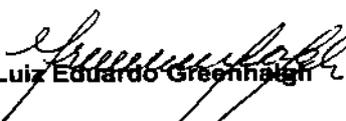
MP 2.137**000025****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se da Medida Provisória, onde couber, sempre logo após a expressão pareceres técnicos, o termo "conclusivos".

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh

MP 2.137

000026

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Acréscimo e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1996, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à Medida Provisória, onde couber, sempre após o termo OGM, a expressão " e seus derivados".

Sala da Comissão, em de janeiro de 2001.


Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh

Publicadas no Diário do Senado Federal, de 29-12-2000

INSERIR ARQUIVO: U/TRABALHO/2001/atasCI.doc

ATAS DE COMISSÕES

4ª a 8ª e 10ª Reuniões da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizadas em 23 de março, 13 de abril, 16, 18 e 24 de maio e 7 de junho de 2000, respectivamente.

1ª a 4ª Reuniões da Subcomissão da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura destinada a apurar o vazamento de óleo ocorrido na Baía de Guanabara, realizadas em 24 de fevereiro, 3, 5 e 27 de abril de 2000, respectivamente.

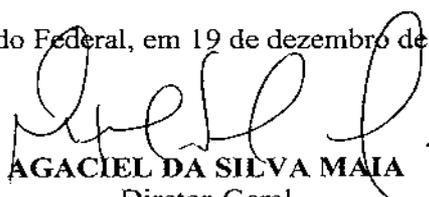
**À SEEP: AS ATAS DE COMISSÕES
ACIMA DISCRIMINADAS
ENCONTRAM-SE “INSERIDAS”, NA
ÍNTEGRA, NO ARQUIVO
DISPONIBILIZADO NA REDE**

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1328, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016327/00-4,

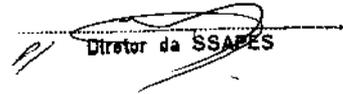
RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **APARECIDA GOMES MOREIRA**, matrícula n.º 31089, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2 do Gabinete da Senadora Marluce Pinto, a partir de 30 de dezembro de 2000.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

* Remetido a republicação por haver saído com incorreções no D.S.F. de 20-12-00

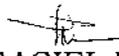
Publique-se em 30/01/01


Diretor da SSAPES**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1358, DE 2000**

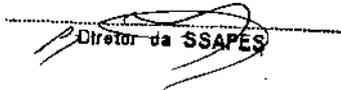
O Diretor-Geral do Senado Federal, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 016.249/00-3.

Resolve, fundamentado nos arts 215, 217, inciso I, alínea "a", e 218, da Lei nº 8.112/90, conceder pensão vitalícia a Sra. Sebastiana Teodora de Carvalho, na condição de cônjuge, com a quota de 1/1, representando os proventos integrais do ex-servidor JUVENAL SILVA CARVALHO, a partir da data do óbito, ou seja, 24.11.2000.

Senado Federal, em 29 de dezembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

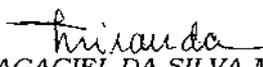
Publique-se em 30/01/01


Diretor da SSAPES**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1359, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 015.447/00-6,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea c, e inciso II, alínea a, da Lei n.º 8.112/90, conceder, respectivamente, pensão vitalícia a ABADIA DE FÁTIMA TEIXEIRA, na condição de companheira, com a quota de 3/6, e pensão temporária a RAQUEL VIRGÍNIA TEIXEIRA DOS SANTOS, CRISTINA FREIRE SILVA e CRISTIANE FREIRE SILVA, na condição de filhas, na proporção de 1/6 (um sexto) para cada, da remuneração que percebia o ex-servidor URES JOSÉ DOS SANTOS, a partir data do óbito, 24/11/2000.

Senado Federal, em 29 de dezembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
p/ Diretor-Geral